



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.966 - terça-feira, 24 de junho de 2025

48 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.960, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO n. 16.289, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022, Regimento Interno do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, tendo em vista o art. 291, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, art. 1º, inciso XV e art. 19 da Lei n. 7.366 de 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, caput e seus parágrafos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O CORAD é composto de 5 (cinco) conselheiros titulares, todos servidores estáveis, com mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução, indicados pelo Controlador-Geral do Município e designados pelo Prefeito Municipal, todos com notório conhecimento de legislação municipal na área de recursos humanos, dos quais, no mínimo 2 (dois), deverão possuir graduação em Direito, sendo que:

I - A Procuradoria-Geral do Município - PGM, deverá indicar 3 (três) procuradores municipais para, 2 (dois) atuarem como conselheiros titulares e 1(um) como suplente;

II - A Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI, deverá indicar 2 (dois) servidores efetivos de seu quadro, preferencialmente com graduação em Direito, para atuarem, respectivamente, como conselheiros titular e suplente; e

III - A Controladoria-Geral do Município - CGM, deverá indicar 1 (um) servidor efetivo de seu quadro, preferencialmente com graduação em Direito, para atuar, como conselheiro titular, bem como deverá promover junto às demais Secretarias Municipais a indicação de 4 (quatro) servidores efetivos, preferencialmente com graduação em Direito, para atuarem, respectivamente, 1 (um) como conselheiro titular e 3 (três) como suplentes.

§1º Os conselheiros suplentes serão designados equitativamente ao número de titulares, observando-se os mesmos critérios dispostos no “caput” deste artigo.

§2º É vedada a designação de membro da Corregedoria-Geral e da Auditoria Geral do Município para compor o CORAD.

§3º Ocorrendo vaga, antes de expirado o mandato, será designado um suplente para ocupar a vaga do titular, sendo designado um novo suplente para substituí-lo.

§4º Os conselheiros suplentes serão convocados, pelo presidente do CORAD, para as substituições temporárias.”

Art. 2º O artigo 5º, parágrafos 1º e 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A Presidência será formada pelo Presidente e o Vice-Presidente, que serão

designados pelo Controlador-Geral do Município, dentre os conselheiros do CORAD.

§2º

§ 3º Para exercer as funções de Secretário-Geral do CORAD será designado um servidor estável da Controladoria-Geral do Município, por meio de ato do titular da pasta.”

Art. 3º O artigo 6º, incisos XIII e XXIV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

XIII - comunicar ao Controlador-Geral do Município a vaga no Conselho, nos casos de perda de mandato, falecimento ou a pedido do próprio conselheiro;

XXIV - elaborar relatório anual dos trabalhos realizados no exercício, submetendo-o ao plenário, para posterior apresentação ao Controlador-Geral do Município;”

Art. 4º O artigo 10, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O presidente do CORAD será substituído pelo vice-presidente e, na falta deste, pelo conselheiro titular mais experiente, ou seja, com mais tempo de atuação no Conselho como membro titular.”

Art. 5º O artigo 50, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. As deliberações serão tomadas por voto nominal e por maioria simples de votos, e encaminhadas pelo presidente do CORAD ao Controlador-Geral do Município, para fim de homologação ou veto.”

§1º.....

§2º O Controlador-Geral comunicará ao presidente do CORAD o seu veto, com as razões que o levaram a este procedimento.

Art. 6º O artigo 75 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Compete à Controladoria-Geral do Município prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do CORAD.”

Art. 7º O artigo 77 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Cabe à Controladoria-Geral do Município aprovar normas e procedimentos complementares estabelecidos pelo CORAD, para cumprimento de suas finalidades e competências.”

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDREA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

DECRETO n. 16.301, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 444.379,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1ª, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.301, DE 17 DE JUNHO DE 2025.										
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	4490	2754	74.047,76
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	3390	2700	325.085,98
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	4490	2754	45.245,67
Total Geral										444.379,41

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005664/2025-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU DÁ PRÊMIOS 2025", CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 16.099, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
ATOS DE PESSOAL	29
ATOS DE LICITAÇÃO	41
ÓRGÃOS COLEGIADOS	41
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	48

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	JR & AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA	R\$ 18.990,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 222/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.625/2024-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOMBO DUPLO, CARRO DE CURATIVO, MESA TIPO DIVÃ CLÍNICO E MESA GINECOLÓGICA

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	V A L O R UNITÁRIO (R\$)
002	MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 980,00
002.1		R\$ 980,00
004		R\$ 1.850,00
004.1		R\$ 1.850,00

Registramos que os itens 001 e 003 resultaram fracassados, ficando sem atendimento nesse certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 156, DE 14/5/2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MS Construção e Gerenciamento de Obras Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 95199/2022-52, volume 15.
OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 156/2024 - Reforma e ampliação do Complexo Aero Rancho, CRS/UBS/CAPS, no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 156/2024, em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 6/6/2025 a 31/5/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 156/2024 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Ricardo Leite Baptista.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 230, DE 2/7/2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Fag Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 111, da Lei Federal n. 14.133/21, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 10649/2024-71, volume 6.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 230/2024, Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Ramez Tebet - Etapa B, no Município Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 230/2024, em mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/6/2025 a 28/8/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 230/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Felipe Ajala Gonzales.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 357, DE 1º/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Campana & Gomes Engenharia

Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 88571/2021-11, volume 17.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 357/2023, Execução de obra da Praça da Juventude, na Rua Rio Brilhante com a Rua Serra Azul, e Travessa Serra Alta - Bairro Serra Azul, em Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 357/2023, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/5/2025 a 12/11/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 357/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e João Marcelo Campana.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 01, DE 4/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 07 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 01/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 1/7/2025 à 30/6/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 09, DE 6/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art.184 e art. 107 c/c art. 184, todos da Lei Federal n. 14133/21, assim como, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 60936/2022-32, volume 3, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.
OBJETO: O acréscimo pontual de valor e a atualização dos recursos estaduais mensais previstos no Convênio n. 09/2022 em atendimento aos Ofícios n. 1138/2024/GAPD e n. 1771/2025/GAPD da Secretaria de Estado de Saúde e prorrogação do prazo de vigência contratual.
ACRÉSCIMO PONTUAL: Fica acrescido o valor pontual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no custeio de órteses e próteses por parte da Secretaria de Estado de Saúde nas competências Janeiro/2023 a Dezembro/2023.
ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido o valor mensal de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), com recursos estaduais, sendo R\$ 50.0000,00 (cinquenta mil reais) no custeio de órteses e próteses, R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) na contrapartida CER IV e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no custeio da oficina ortopédica itinerante por parte da Secretaria de Estado de Saúde a partir da competência Janeiro/2024.
SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor mensal de R\$ 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais) referente ao incentivo para ações de saúde por parte da Secretaria de Estado de Saúde a partir da competência Janeiro/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal estimado do Convênio passará de R\$ 1.702.167,56 (um milhão, setecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.738.727,56 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) a partir da competência Janeiro/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 09/2022 por mais 12 (doze) meses, contando de 7/7/2025 a 6/7/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 09/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 073.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
52444/2022-82	MEIRI DIANE DO CARMO BRONZE	12671720138
804769/2024-96	HIGOR ESPIRITO SANTO PAIVA	09000090082
800860/2025-03	ADRIANO GOMES RECALCATI	01292430970
800928/2025-37	FRANCISCO PAULO TEIXEIRA	06400320045
806618/2023-09	EDINAIR BATISTA DE SIQUEIRA TENORIO	14560120177
800240/2025-11	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS	02410140074
805204/2024-53	RAIMUNDO ERASMO VIEIRA DA SILVA	09200020160
803131/2024-19	EJR PARTICIPACOES LTDA	08050120393
802389/2024-44	JOSE ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	01941510015
22476/2025-32	ROSSANDRO RAMALHO	34810120012
808840/2023-10	ANDRESSA NAVARRO DE SOUSA XAVIER	14451821920
806479/2024-87	MARIO GARCIA RODRIGUES	07160070212
805489/2024-03	DANIEL VICENTI RODRIGUES	09222040407
807961/2023-07	VALDETE DIAS PAGANOTTI	09360030056
805448/2023-37	MARIA OLGA BRANDAO BARBOSA	04390030202
805062/2023-80	MARIA MARTIMIANO DE ARAUJO	07470090108
804678/2023-51	GRESMILDA ANTUNES MACENA	21930020068
25198/2025-48	TBR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07200080399
24966/2025-82	AARAM RODRIGUES	08740100450
25527/2022-35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	21482040192
2418/2025-83	ALESSANDRO DE MORAES	11790060239
801559/2022-75	DONILVALDO DE MATTOS	04040130484
107253/2024-17	ARNALDO AFONSO PETRY	02410020230
21360/2024-31	JOSE MARCIANO CARDOSO	04400010019
56201/2024-94	IVANEIDE CARVALHO SANTOS	07370230158
21386/2025-14	GISELE QUIDA BURTON DOURADO	04380190180
800952/2021-98	MARIA FERNANDA TOMITAO	03920070131
805284/2023-10	RAFAEL ANTUNES ABUD	06650180044
21633/2025-83	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	15000180219
27443/2025-61	CAIO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA	15204220600
28614/2025-97	GRAZIELE DE OLIVEIRA FAMA	14100810019
98517/2024-44	EDERSON DE SOUZA	16110920265
803557/2024-82	JULIANA AVELAR DE AQUINO GELLER DIAS	07033030589
808440/2023-31	VALDEMAR DUTRA BONFIM	03310821526
808388/2023-13	ALOISIO MASCARENHAS DAQ SILVA	07040130173
804868/2023-97	JULIO GARCIA CIENKONOG	0848003004-5
808027/2023-95	VITOR ARTHUR PASTRE	0640004009-3
801374/2023-51	ENIO GOMES CANCADO	0511012021-6
808553/2023-28	LENITA SOARES DE BARROS	1415143161-6
805133/2023-26	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	1109002020-1
802803/2024-51	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA	0180024071-5
808130/2023-44	HAROLDO ESPINDOLA DE FREITAS	0657010001-5
801027/2024-18	JOSE COSTA MIMOSO	0894003014-0
801615/2024-14	AURORA GUARIERO	0893013008-8
807235/2023-77	LEUNICE TEIXEIRA RAMALHO	0903010249-2
804704/2023-60	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0389001057-0
805145/2023-13	ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA GALDINO	2426002037-0
804675/2023-63	FERNANDO CELSO COIMBRA PEDRA	0212152061-6
801082/2024-26	MARIA AUXILIADORA ARRUDA DE LIMA	0675004019-3
801436/2024-97	ELENICE PEREIRA	0807018009-0
801841/2023-24	JOSE SANDRO ROBERTO	2093009003-5
804203/2023-74	FRANCISCO ALVES MARTINS	0827014011-5
804279/2023-36	LIQUIDEZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0255014001-5
808739/2023-96	AMERICO GONÇALVES DE CARVALHO	0438005020-5
802996/2024-87	BENEDITO SABINO DE ARAUJO	1148002050-4
808160/2023-13	ANTONIO SOARES DE GAMA NETO	1159015003-9
804642/2024-95	IRANI CARDOSO DA SILVA	0186020015-1
804721/2023-89	ESPOLIO DE GONCALO JOSE DOS SANTOS	0827010013-0
804860/2023-85	NILCE PINHEIRO	0803007024-1
804370/2023-14	AROLDO GOMES SADIM	0725027004-0
804558/2023-08	SANDRA HELENA PIGARI ALVES	0792029009-9
808685/2023-69	ORASIL ROMEU BANINI	0159009032-4
803375/2023-94	JOEL ROSARIO	2175015006-0
804003/2024-66	ROSALIA SILVA OLIVEIRA	0144013018-2
806075/2024-48	CELIO CORREIA DA COSTA	0159001016-9
800349/2024-59	ROSA IDA DAVALOS RODRIGUES	0194004019-8

806636/2024-63	ALESSANDRA GARCIA DE AZEVEDO	0222123130-1
806220/2024-45	HUMBERTO CARLOS SANTANA	0272018015-7
805454/2024-11	VALDEMAR ALVES LEITE	1178003022-6
804299/2023-43	EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	0286008021-7
802687/2023-71	CARLOS LOPES DE AZEVEDO	0535002013-8
808615/2023-83	VERA LUCIA ANTEVERE MAZZAROTTO	0247122051-2
804057/2023-12	JAIRTON EUGENIO SAVICKI	0447006023-4
804572/2023-21	CLARICE BARROS DOS SANTOS	0727016018-7
802869/2024-60	REGINALDO DA SILVA PERES ROMERO	1778002018-2
802058/2024-87	ELY SOUZA BRITOS AFONSO	0311006002-4
801716/2023-32	LEIVAM MENDES REODRIGUES	2158004028-1
803145/2024-15	FABIO VENANCIO NEIA DA SILVA JUNIOR	0841001016-0
803753/2024-11	ORIELA FERREIRA SILVEIRA	0610006002-5
800747/2025-92	JADER PINHEIRO DE SANTANA	0251025012-8
805843/2024-82	AMERICO IASUO HIGA	9760024028-9
805148/2024-84	JOSE FERREIRA CAETANO	0775004011-4
800059/2024-79	ELIZABETH GOULART	0401010056-4
806070/2024-24	TEREZA FATIMA SILVA DE FARIA	0704010029-0
800312/2024-49	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO	0429005003-6
805117/2024-51	JOSEMAR LEITE DOS SANTOS	0774012001-2
804424/2024-14	THAMIRIS FERREIRA DALLA COSTA	1168005029-7
806241/2024-15	JEAN RICARDO LOPES	0683021026-0
802292/2024-12	ELIANI SOARES FERREIRA	0716006010-1
805157/2023-94	MARIA SILVIA DE SOUZA MOITINHO	0268252105-0
801780/2023-31	MARCIO CANDIDO ALVES	0503005077-2
803547/2023-48	CELSO THEODORO DE ALMEIDA	0448003073-2
801713/2023-44	ELZA MIRANDA DOS SANTOS	0833004002-6
801996/2023-61	AILTON ALVES PEREIRA	0895112081-3
805764/2022-46	RUDEL SANCHES SILVA JUNIOR	0292019009-2
803279/2024-81	DENIZE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	0923012005-3
804805/2024-58	FABIO CORREA MACEDO	1414261117-2
805067/2024-84	FABIO FERNANDES BATISTA	0732282117-9
808927/2023-04	ADRIANA SILVA PACHECO CHIMENES	0885007007-6
806106/2024-70	RODRIGO SIMOES BURGO	0261010014-0
805391/2023-11	LEYSE MARA TOSCANO LOPES	0429011019-5
803810/2024-52	ALGIMIRO RAMOS BATISTA	0820017018-1
807251/2023-23	ESPOLIO DE VALDEVINO FREITAS DE ASSIS	0765028024-0

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL Nº 147/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão proferida em Sentença nos autos de nº. 0825482-64.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva e a nota obtida na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Nome	Inscrição	Nota Objetiva	Prova	Nota Redação
Stielic Leao Prestes Nobre	2660001290	40,00		84,00

I – A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 25/06/2025 até as 23h59min do dia 26/06/2025, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Termo de Avaliação

A Comissão de Avaliação, Alienação, Desfazimento e Baixa do Leilão de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, instituída pela Resolução “PE” SEGES n. 1.951, de 06 de agosto de 2024, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto Municipal n. 14.815 de 23 de julho de 2021, avalia com base nos preços atuais de mercado e no estado de conservação em que se encontram os bens inservíveis pertencentes a este Município, fixando os valores correspondentes, constante na relação anexa composta de 265 (duzentos e sessenta e cinco) lotes.

Campo Grande, 17 de junho de 2025.

DE ACORDO:
Em: 17/ 06 / 2025

Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Raquel Berenice Retzlaff Viana
Presidente

HOMOLOGO:
A Avaliação da Comissão acordo com a relação em anexo

Ivo Gonçalves
Membro

Em: 17/ 06 / 2025

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Radison Dutra de Souza
Membro

Luiz Henrique Leme Serrano
Membro

Silvio Xavier de Brito
Membro

Fabiene Gardim
Membro

Alexandre Ajala Perez
Membro

Bruno Henrique Demschinski
Membro

Édipo Barbosa da Cruz
Membro

Marcus Vinícius Fernandes de Souza
Membro

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E AVALIAÇÃO

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL
ITENS: VEÍCULOS EM GERAL

Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
01	(AGETEC) VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3142, CHASSI 9BD15822AD6742788, MOTOR 370A00112310330, RENAVAL 488821762.	R\$ 271,66	R\$ 4.500,00
02	VEÍCULO GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2007/2008, COR PRETA, PLACA JJE3F91, CHASSI 9BGTR69W08B110142, MOTOR R30004162, RENAVAL 00926497154.	R\$ -	R\$ 5.500,00
03	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9341, CHASSI 9BD17122ZF7524542, MOTOR 310A10112427468, RENAVAL 01043479675.	R\$ -	R\$ 5.800,00

04	VEÍCULO RENAULT CLIO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HTH2382, CHASSI 8A1BB8V05AL493556, MOTOR D4DG752Q086381 RENAVAL 221760644.	R\$ 446,45	R\$ 3.600,00	17	VEÍCULO VW KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ GNV, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8974, CHASSI 9BWGB07X93P015061, MOTOR UGA098677, RENAVAL 00807671592. (SEM CILINDRO GNV, REGULARIZAÇÃO DO GNV JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$ -	R\$ 4.400,00
05	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, PLACA QAB5967, CHASSI 935SUNFN1KB505210, MOTOR 10DGAB0012104, RENAVAL 01173960675. (POSSUI RECALL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 684,11	R\$ 7.500,00	18	(FUNESP) VEÍCULO VW KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8985, CHASSI 9BWGB07X33P014746, MOTOR UGA098450, RENAVAL 00807671444.	R\$ -	R\$ 4.400,00
06	VEÍCULO FORD FIESTA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL9530, CHASSI 9BFZF55A1E8060579, MOTOR SM9AE8060579, RENAVAL 00996050434.	R\$ -	R\$ 6.000,00	19	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6124, CHASSI 93YRBB009LJ989489, MOTOR B4DA402Q128087, RENAVAL 01200042910.	R\$ 360,69	R\$ 7.400,00
07	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA NRS9509, CHASSI 9BD15822AD6732028, MOTOR 146E10110954685, RENAVAL 00475604814.	R\$ -	R\$ 5.700,00	20	(FUNESP) VEÍCULO FIAT STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9C96, CHASSI 9BD57814UF7934424, MOTOR 310A20112382331, RENAVAL 01042526122.	R\$ -	R\$ 6.700,00
08	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH0833, CHASSI 9BD15802774920616, MOTOR 146E1011*7340017*, RENAVAL 00905835689.	R\$ -	R\$ 3.200,00	21	VEÍCULO VW PARATI 1.8, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/ MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA HQH7989, CHASSI 9BWDC05XX1T214174, MOTOR UDH198767, RENAVAL 00764759957.	R\$ -	R\$ 3.000,00
09	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8722, CHASSI 9BD17122LF5955382, MOTOR 310A10112112726, RENAVAL 01016134760.	R\$ 3.441,18	R\$ 500,00	22	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9791, CHASSI 9BD17122LF5955450, MOTOR 310A10112113155, RENAVAL 01225117426.	R\$ 2.873,93	R\$ 2.900,00
10	VEÍCULO FIAT SIENA HLX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2005/2005, COR CINZA, PLACA JFQ6065, CHASSI 9BD17241C53151633, MOTOR 7U*0111563*, RENAVAL 00851261345.	R\$ 997,83	R\$ 2.800,00	23	VEÍCULO FORD COURIER L 1.6 , COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2890, CHASSI 9BFZC52P7CB917103, MOTOR QFKBC917103, RENAVAL 00472138928.	R\$ -	R\$ 3.800,00
11	VEÍCULO GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2008/2008, COR PRATA, PLACA JGC3D61, CHASSI 9BGTR69W08B257735, MOTOR R30028645, RENAVAL 00960415025.	R\$ 1.551,50	R\$ 3.000,00	24	VEÍCULO FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL8647, CHASSI 9BD119707E1118346, MOTOR 310A20112065804, RENAVAL 01175146444.	R\$ -	R\$ 9.400,00
12	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9D14, CHASSI 9BD17144LF7509316, MOTOR 310A10112347115, RENAVAL 01037894798	R\$ -	R\$ 6.900,00	25	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2004/2005, COR BRANCA, PLACA HQH9508, CHASSI 9BD15822554613424 (REMARCAR) , MOTOR 178D9011*6146668*, RENAVAL 00836080220. (CHASSI DANIFICADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 3.100,00
13	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9311, CHASSI 9BD17144ZF7517677, MOTOR 310A10112376636, RENAVAL 01037897614	R\$ -	R\$ 6.900,00	26	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6141, CHASSI 93YRBB007LJ956619, MOTOR B4DA402Q122111, RENAVAL 01200038875.	R\$ 1.025,27	R\$ 7.800,00
14	VEÍCULO CAMINHÃO VW 16.220, CARROCERIA FECHADA (BAÚ), COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/ MODELO 1996/1997, COR BRANCA, PLACA HQH5329, CHASSI 9BWYTAHT5TDB60184, MOTOR 30438016, RENAVAL 00673371123.	R\$ -	R\$ 13.200,00	27	VEÍCULO FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2054, CHASSI 9BD119609C1083556, MOTOR 370A00112135617, RENAVAL 00336275692.	R\$ 312,86	R\$ 3.400,00
16	VEÍCULO VW KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA/GNV, ANO/MODELO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH8418, CHASSI 9BWGB07X62P011676, MOTOR UGA082583, RENAVAL 00783338805. (SEM CILINDRO GNV, REGULARIZAÇÃO DO GNV JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 1.229,76	R\$ 2.700,00	28	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8758, CHASSI 9BD17122LF5969287, MOTOR 310A10112176353, RENAVAL 01017056401.	R\$ 657,63	R\$ 5.200,00

29	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2019, COR BRANCA, PLACA QAB6139, CHASSI 93YRBB003KJ848531, MOTOR B4DA402Q106637, RENAVAL 01200036350.	R\$ 144,28	R\$ 8.000,00	41	(AGETTRAN) VEÍCULO FORD FIESTA 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL8541, CHASSI 9BFZF55P6E8104189, MOTOR QF9AE8104189, RENAVAL 01009286770	R\$ -	R\$ 6.500,00
30	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8730, CHASSI 9BD17122LF5970120, MOTOR 310A10112179255, RENAVAL 01016631240.	R\$ 1.253,36	R\$ 2.700,00	42	(AGETTRAN) VEÍCULO FIAT STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9C98, CHASSI 9BD57814UF7934686, MOTOR 310A20112382232, RENAVAL 01042525673.	R\$ -	R\$ 13.400,00
31	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8753, CHASSI 9BD17122LF5964982, MOTOR 310A10112155982, RENAVAL 01016823891.	R\$ 362,25	R\$ 5.400,00	43	(AGETTRAN) VEÍCULO FIAT STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9299, CHASSI 9BD57814UF7934398, MOTOR 310A20112384786, RENAVAL 01042526416.	R\$ -	R\$ 10.000,00
32	VEÍCULO CHEVROLET CELTA 1.0 LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2160, CHASSI 9BGRG48F0CG226862 MOTOR NAB271413, RENAVAL 00377735809.	R\$ 590,13	R\$ 3.900,00	44	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA , PLACA NRL8757, CHASSI 9BD17122LF5969178, MOTOR 310A10112174557, RENAVAL 01016864202.	R\$ 562,19	R\$ 5.300,00
33	VEÍCULO CHEVROLET CELTA 1.0L LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2159, CHASSI 9BGRG48F0CG226828, MOTOR NAB270757, RENAVAL 00377741876.	R\$ -	R\$ 4.500,00	45	(AGETTRAN) VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH3877, CHASSI 9BD15802786122748, MOTOR 146E1011*8196372*, RENAVAL 00964915456.	R\$ -	R\$ 3.500,00
34	VEÍCULO FORD FIESTA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL9534, CHASSI 9BFZF55A5E8060570, MOTOR SM9AE8060570, RENAVAL 00996575960	R\$ -	R\$ 6.000,00	46	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6136, CHASSI 93YRBB006LJ990471, MOTOR B4DA402Q129979, RENAVAL 01200044824.	R\$ -	R\$ 8.900,00
35	VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA NRP8631, CHASSI 9BD15844AC6671163, MOTOR 146E10110681330, RENAVAL 00409682438.	R\$ -	R\$ 5.500,00	47	(AGETTRAN) VEÍCULO FORD FIESTA 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL8281, CHASSI 9BFZF55P9E8104185, MOTOR QF9AE8104185, RENAVAL 01007863258.	R\$ -	R\$ 6.500,00
36	VEÍCULO FORD COURIER L 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO /2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2892, CHASSI 9BFZC52P9CB917104, MOTOR QFKBC917104, RENAVAL 00472142259.	R\$ -	R\$ 3.800,00	48	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6137, CHASSI 93YRBB007LJ989491, MOTOR B4DA402Q129971, RENAVAL 01200033261.	R\$ -	R\$ 8.900,00
37	VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA NRP8627, CHASSI 9BD15844AC6670530, MOTOR 146E10110678370, RENAVAL 00409678716.	R\$ -	R\$ 5.500,00	49	(FUNESP) VEÍCULO NISSAN X TERRA 2.8 SE, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2006/2006, COR PRATA, PLACA HSH0729, CHASSI 94DTEND226J715294, MOTOR M1A259716, RENAVAL 00898527139.	R\$ -	R\$ 14.300,00
38	(AGETEC) VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2005/2006, COR BRANCA, PLACA HSH0312, CHASSI 9BD15822764772071 (REMARCAR), MOTOR 146E1011*6625301*, RENAVAL 00870727400. (CHASSI COM CORROSÃO, SUJEITO A REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 3.300,00	50	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6140, CHASSI 93YRBB006LJ989756, MOTOR B4DA402Q128060, RENAVAL 01200045928.	R\$ -	R\$ 7.400,00
39	VEÍCULO FIAT PALIO ELX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2008, COR PRATA, PLACA MGS1G11, CHASSI 9BD17140G85164046, MOTOR 178F1011*7987366*, RENAVAL 00950626457.	R\$ -	R\$ 4.800,00	51	(AGETTRAN) VEÍCULO FORD FIESTA 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL8282, CHASSI 9BFZF55P0E8104186, MOTOR QF9AE8104186, RENAVAL 01007937324.	R\$ -	R\$ 6.500,00
40	(AGETEC) VEÍCULO FIAT UNO MILLE SMART, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA HQH7741, CHASSI 9BD15808814255524 (REMARCAR), MOTOR 6251111, RENAVAL 00756991846. (CHASSI DANIFICADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 1.200,00	52	VEÍCULO RENAUT KIWD ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 20109/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6134, CHASSI 93YRBB007LJ989488, MOTOR B4DA402Q128089, RENAVAL 01200048447. (MOTOR DESMONTADO, PODENDO APRESENTAR FALTA DE PEÇAS)	R\$ -	R\$ 4.400,00

53	VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2070, CHASSI 9BD119609C1084928, MOTOR 370A00112151271, RENAVAM 00340879149.	R\$ 484,71	R\$ 8.000,00	65	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH4969, CHASSI 9BD15822AA6383937, MOTOR 146E1011*9193063*, RENAVAM 00181490048.	R\$ 1.947,50	R\$ 1.000,00
54	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9789, CHASSI 9BD17122LF5957513, MOTOR 310A10112124653, RENAVAM 01225118546. (SEM PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA)	R\$ 505,61	R\$ 7.200,00	66	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA HSU9013, CHASSI 8AGSU1920GR117320, MOTOR FD9M15820, RENAVAM 01068676377.	R\$ 714,14	R\$ 3.800,00
55	VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3686, CHASSI 9BD119707D1099310, MOTOR 310A20111153769, RENAVAM 00492464596.	R\$ 1.680,34	R\$ 3.800,00	67	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA OOU9648, CHASSI 8AGSU1920GR129340, MOTOR FD9M22268, RENAVAM 01070641127.	R\$ 2.304,23	R\$ 4.500,00
56	VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HSH5768, CHASSI 9BD15804AB6475429, MOTOR 146E1011*9564529*, RENAVAM 00215764862	R\$ -	R\$ 5.300,00	68	(AGETTRAN) VEÍCULO PAJERO DAKAR D, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2012, COR AZUL, PLACA JJU1578, CHASSI 93XJNKH8WCC05098, MOTOR 4M41UCAY1251, RENAVAM 00467665206.	R\$ -	R\$ 19.600,00
57	VEÍCULO FIAT DOBLO CARGO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO2002/2002, COR BRANCA, PLACA HSA5773, CHASSI 9BD22315822000997 (REMARCAR) , MOTOR 5374775, RENAVAM 00787161454. (CHASSI DANIFICADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 2.400,00	69	(AGETTRAN) VEÍCULO FORD RANGER XL 13P, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH4635, CHASSI 8AFER13P49J252182, MOTOR D56278273, RENAVAM 00159422337.	R\$ -	R\$ 7.300,00
58	VEÍCULO FORD COURIER L 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5283, CHASSI 9BFZC52P6AB896709, MOTOR QFKBA896709, RENAVAM 00204097398.	R\$ -	R\$ 5.400,00	70	VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA HSU9012, CHASSI 9BGJC75E0GB124013, MOTOR DS1010285, RENAVAM 01068674625.	R\$ 2.587,30	R\$ 4.600,00
59	VEÍCULO VW GOL CITY MB S, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA OON7406, CHASSI 9BWAA45U5FP536744, MOTOR CPB633337, RENAVAM 01024151678. OBS: MOTOR DESMONTADO, PODENDO APRESENTAR FALTA DE PEÇAS.	R\$ 632,38	R\$ 1.900,00	71	VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3137, CHASSI 9BD119609D1098095, MOTOR 370A00112310330, RENAVAM 00488814510.	R\$ 1.803,07	R\$ 4.100,00
60	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5284, CHASSI 9BD15822AA6450088, MOTOR 146E1011*9460593*, RENAVAM 00204094518.	R\$ -	R\$ 4.500,00	72	VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ4145, CHASSI 9BD119609D1107910 (REMARCAR) , MOTOR 370A00112448760, RENAVAM 00539288942. (CHASSI COM CORROSÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 1.037,59	R\$ 4.900,00
61	VEÍCULO VW GOL SPECIAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8714, CHASSI 9BWCA05Y53T069381, MOTOR AFZ770484, RENAVAN 00793220564.	R\$ 277,30	R\$ 1.200,00	73	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA OOU9670, CHASSI 8AGSU1920GR127759 (REMARCAR) , MOTOR FD9M21351, RENAVAM 01070642140. (CHASSI COM CORROSÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 184,52	R\$ 4.400,00
62	VEÍCULO VW GOL SPECIAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8688, CHASSI 9BWCA05Y73T077062, MOTOR AFZ773190, RENAVAM 00793223016.	R\$ -	R\$ 2.300,00	74	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HSH1232, CHASSI 9BD15822786019849, MOTOR 146E1011*7738160*, RENAVAM 00933647166.	R\$ 416,84	R\$ 1.000,00
63	VEÍCULO FIAT SIENA HLX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2004/2005, COR CINZA, PLACA HQH9664, CHASSI 9BD17241C53143247, MOTOR 7U*0101670*, RENAVAM 00848117476.	R\$ 268,73	R\$ 3.500,00	75	VEÍCULO VW KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ GNV, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8980, CHASSI 9BWGB07X73P014815, MOTOR UGA098504, RENAVAM 00807672777. (SEM CILINDRO, REGULARIZAÇÃO DO GNV JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 4.400,00
64	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9304, CHASSI 9BD17122ZF7520628, MOTOR 310A10112406496, RENAVAM 01043499706.	R\$ 2.011,51	R\$ 1.900,00				

76	VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9337, CHASSI 9BD11960SF1127222, MOTOR 370A00112755283, RENAVAM 01043493643.	R\$ 234,92	R\$ 10.100,00	87	VEÍCULO FORD COURIER L 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2894, CHASSI 9BFZC52P6CB917142 (REMARCAR) , MOTOR QFKBC917142, RENAVAM 00472137867. (CHASSI COM CORROSÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 2.900,00
77	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH0832, CHASSI 9BD15822774921271, MOTOR 146E1011*7344535*, RENAVAM 00905835840.	R\$ -	R\$ 3.400,00	88	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH0813, CHASSI 9BD15822774916578 (REMARCAR) , MOTOR 146E1011*7323743*, RENAVAM 00904488489. (CHASSI COM CORROSÃO, SUJEITO A REMARCAÇÃO)	R\$ -	R\$ 3.400,00
78	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA OOU9668, CHASSI 8AGSU1920GR127627, MOTOR FD9M21325, RENAVAM 01070641887.	R\$ 743,89	R\$ 6.000,00	89	VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEK ELX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA HSH1231, CHASSI 9BD17301A74216172, MOTOR 178F3011*7751660*, RENAVAM 00933646909.	R\$ 930,14	R\$ 3.900,00
79	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE 1.0, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9338, CHASSI 9BD17122ZF7534343, MOTOR 310A10112479543, RENAVAM 01047984269. (MOTOR FUNDIDO)	R\$ 2.067,09	R\$ 3.700,00	90	VEÍCULO FIAT PÁLIO ELX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2098, CHASSI 9BD17140A95348116, MOTOR 178F3011*8528138*, RENAVAM 00991002385.	R\$ 1.614,18	R\$ 1.900,00
80	VEÍCULO GM S10 2.8 D, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/ MODELO 2001/2002, COR BRANCA, PLACA HQH8783, CHASSI 9BG138AC02C407814, MOTOR 40704077007, RENAVAM 00794587437. (MOTOR DESMONTADO, PODENDO APRESENTAR FALTA DE PEÇAS)	R\$ 1.699,20	R\$ 1.000,00	91	VEÍCULO ÔNIBUS M. BENZ OF 1620, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1995/1995, COR AMARELA (DIVERGENTE) , PLACA HQR7831, CHASSI 9BM384087SB066483, MOTOR MS0006199, RENAVAM 00640801102. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 6.500,00
81	VEÍCULO VW GOL SPECIAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8718, CHASSI 9BWCA05Y33T076426, MOTOR AFZ773237, RENAVAM 00793222486.	R\$ -	R\$ 2.300,00	92	VEÍCULO VW KOMBI FURGAO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA HQH9279, CHASSI 9BWFB07X74P003116, MOTOR UGA103653, RENAVAM 00825738725.	R\$ -	R\$ 4.200,00
82	VEÍCULO FORD FIESTA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRL9531, CHASSI 9BFZF55A8E8060580, MOTOR SM9AE8060580, RENAVAM 00996064990.	R\$ -	R\$ 6.000,00	93	MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA HSH3263, CHASSI 9C2JC30707R166634, MOTOR JC30E77166634, RENAVAM 00921010206.	R\$ -	R\$ 1.300,00
83	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA OOU9674, CHASSI 8AGSU1920GR129038, MOTOR FD9M21728, RENAVAM 01070641216.	R\$ 1.001,51	R\$ 5.700,00	94	MOTOCICLETA HONDA CG 150 CARGO ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA HTO1527, CHASSI 9C2KC1640ER001507, MOTOR KC16E4E001507, RENAVAM 01027652864.	R\$ -	R\$ 600,00
84	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA OOU9669, CHASSI 8AGSU1920GR127684 (REMARCAR) , MOTOR AUSENTE , RENAVAM 01070642255. (SEM MOTOR; CHASSI COM CORROSÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 303,34	R\$ 1.900,00	95	MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN MIX KS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2896, CHASSI 9C2KC16109R005334, MOTOR KC16E19005334, RENAVAM 00181409674.	R\$ -	R\$ 1.400,00
85	VEÍCULO FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2900, CHASSI 9BD17307MC4375534, MOTOR 310A20110751203, RENAVAM 00473212030.	R\$ -	R\$ 7.100,00	96	MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA (COR DIVERGENTE) , PLACA NRZ7826, CHASSI 9C2ND1110ER030771, MOTOR ND11E1E030771, RENAVAM 01076496960. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$ -	R\$ 2.500,00
86	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8683, CHASSI 9BD17122LF5957893, MOTOR 310A10112124665, RENAVAM 01225117590.	R\$ 926,40	R\$ 3.000,00	97	MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2014/2014, COR AZUL (COR DIVERGENTE) , PLACA HTO1430, CHASSI 9C2ND1110ER016416, MOTOR ND11E1E016416, RENAVAM 01007909479. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 152,48	R\$ 2.400,00

98	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2000/2000, COR PRATA, PLACA HRW8643, CHASSI 9C2JC3010YR127010, MOTOR JC30E1Y127010, RENAVAL 00741313847.	R\$	-	R\$	600,00
99	MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR YBR 125 K, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2860, CHASSI 9C6KE122090022545, MOTOR E3D1E-022548, RENAVAL 00123946000.	R\$	-	R\$	1.100,00
100	MOTOCICLETA JTA SUZUKI INTRUDER 125, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2912, CHASSI 9CDNF41AJ9M236312, MOTOR F401-BR203707, RENAVAL 00208510842.	R\$	-	R\$	1.200,00
101	MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HRW8917, CHASSI 9C2JC30302R006459, MOTOR JC30E32006459, RENAVAL 00779802810	R\$	-	R\$	1.100,00
102	MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2001/2002, COR BRANCA, PLACA HRW8934, CHASSI 9C2JC30302R004079, MOTOR JC30E32004079, RENAVAL 00776405764. (MOTOCICLETA DESMONTADA, APRESENTA FALTA DE PEÇAS)	R\$	360,22	R\$	50,00
103	MOTOCICLETA HONDA CG 150 CARGO ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRZ7773, CHASSI 9C2KC1640ER000208, MOTOR AUSENTE, RENAVAL 01027660050. (MOTOCICLETA DESMONTADA, APRESENTA FALTA DE PEÇAS E AGREGADOS)	R\$	283,22	R\$	50,00
104	MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO KS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA OOO6674, CHASSI 9C2JC4130ER001801, MOTOR JC41E3E001801, RENAVAL 01024472091. (MOCICLETA DESMONTADA, APRESENTA FALTA DE PEÇAS; SEM PLACA)	R\$	184,87	R\$	50,00
105	MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN MIX KS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2894, CHASSI 9C2KC16109R025215, MOTOR AUSENTE, RENAVAL 00181514915. (MOTOR AUSENTE E SEM AGREGADOS)	R\$	-	R\$	50,00
106	MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO1064, CHASSI 9C2JC4110CR548589, MOTOR JC41E1C548589, RENAVAL 00482809981. (MOCICLETA DESMONTADA, APRESENTA FALTA DE PEÇAS)	R\$	-	R\$	200,00
107	MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125E, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2008, COR PRETA, PLACA HSH1514, CHASSI 9C6KE091080061560, MOTOR AUSENTE, RENAVAL 00974854549. (MOTOCICLETA TODA DESMONTADA E SEM AGREGADOS)	R\$	-	R\$	100,00
108	VEÍCULO VW GOL 1.0, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2011, COR BRANCA, PLACA HTO1712, CHASSI 9BWAA05U4BT235747, MOTOR CCN936429, RENAVAL 00303114258.	R\$	-	R\$	3.200,00

LOCAL: SIPEP

ITENS: VEÍCULOS EM GERAL, MAQUINÁRIOS E MOBILIÁRIOS E OUTROS

Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
109	(AGETRAN) VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, PLACA QAO9719, CHASSI 9BD37412FJ5103106, MOTOR 310A20113281532, RENAVAL 01181841191	R\$ -	R\$ 9.100,00
110	(AGETRAN) VEÍCULO FIAT STRADA WORKING CE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NSA5707, CHASSI 9BD27855MD7664130, MOTOR 310A20111473152, RENAVAL 00538395753.	R\$ -	R\$ 12.100,00
111	(AGETRAN) VEÍCULO FORD FIESTA 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2011, COR PRETA (COR DIVERGENTE), PLACA HTO2043, CHASSI 9BFZF55P7B8164736, MOTOR QF9AB8164736, RENAVAL 00332310590. COR DIVERGENTE. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 4.000,00
112	(AGETRAN) VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, PLACA QAO9718, CHASSI 9BD37412FJ5103135, MOTOR 310A20113283677, RENAVAL 01181837763.	R\$ -	R\$ 9.100,00
113	(AGETRAN) CARRETINHA REBOQUE COR AMARELA.	R\$ -	R\$ 400,00
114	(AGETRAN) REBOQUE CAB BARCO 2000, ANO/MODELO 2018/2018, COR PRETA, PLACA HSH4052, CHASSI 98BRB2MCCJSXX5069, RENAVAL 01176551768.	R\$ -	R\$ 1.000,00
115	(AGETRAN) CAMINHÃO AGRALÉ A7500 I, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2016/2016, COR BRANCA, PLACA QAB4246, CHASSI 9BYC90A2AGC000013, MOTOR 89214118, RENAVAL 01101203088	R\$ -	R\$ 24.200,00
116	(AGETRAN) MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRZ7787, CHASSI 9C2KD0800FR028131, MOTOR KD08E0F028131, RENAVAL 01047672372.	R\$ -	R\$ 3.400,00
117	(AGETRAN) MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA (COR DIVERGENTE), PLACA NRZ7H84, CHASSI 9C2KD0800FR028129, MOTOR KD08E0F028129, RENAVAL 01047663667. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 2.200,00
118	(AGETRAN) MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRZ7797, CHASSI 9C2KD0800FR028071, MOTOR KD08E0F028071, RENAVAL 01047679830.	R\$ -	R\$ 3.300,00
119	(AGETRAN) MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, COR AZUL, PLACA NRZ8176, CHASSI 9C2KD0810HR408697, MOTOR KD08E1H408715, RENAVAL 01112220183.	R\$ -	R\$ 3.400,00
120	(AGETRAN) MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA (DIVERGENTE), PLACA HSH2890, CHASSI 9C2ND0910AR010512, MOTOR ND09E1A010512, RENAVAL 00174266812. COR DIVERGENTE. (COR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 1.800,00
121	VEÍCULO NISSAN FRONTIER 4X4 SE, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HSH0024, CHASSI 94DCMUD225J616158, MOTOR AUSENTE, RENAVAL 00862299527. (VEÍCULO SEM MOTOR)	R\$ -	R\$ 3.400,00

122	TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - N. SÉRIE 2904143121 - ANO/MODELO: 2003/2003	R\$	-	R\$ 16.200,00
123	VEÍCULO VW GOL SPECIAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2003, COR BRANCA, PLACA HQH8707, CHASSI 9BWCA05Y43T076449, MOTOR AFZ772759, RENAVAL 00793225230.	R\$	-	R\$ 1.500,00
124	VEÍCULO VW KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA/GNV, ANO/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA HQH9513, CHASSI 9BWGB07X84P008958, MOTOR UGA109835, RENAVAL 00833923269. (SEM CILINDRO, REGULARIZAÇÃO DO GNV JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$	-	R\$ 4.400,00
125	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1318, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1988/1988, COR BRANCA, PLACA HQH4437, CHASSI 9BM345321JB798558, MOTOR INSERVÍVEL , RENAVAL 00131491369.	R\$	-	R\$ 4.600,00
126	CAMINHÃO FORD CARGO 2429 L, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR PRATA, PLACA HNB8A92, CHASSI 9BFYEALE4DBL26045, MOTOR 36407179, RENAVAL 00500688923.	R\$	-	R\$ 43.500,00
127	CAMINHÃO GMC/12-170, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1997/1998, COR BRANCA, PLACA HQH5843, CHASSI 9BG674NHWVC002199, MOTOR 7HS01691 (COM DECLARAÇÃO) , RENAVAL 00691015058. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 2.500,00
128	MOTONIVELADORA CAT 120B – N DE.SÉRIE: 32C1017 - ANO/MODELO: 1994/1994	R\$	-	R\$ 9.700,00
129	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1113, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1977/1977, COR BRANCA, PLACA HQH3736, CHASSI 34404112326725, MOTOR 34496310760203, RENAVAL 130010391. MOTOR INSERVÍVEL	R\$	-	R\$ 3.500,00
130	PÁ CARREGADEIRA W20B – Nº SÉRIE 6948732 – ANO/MODELO: 2001	R\$	-	R\$ 34.200,00
131	PÁ CARREGADEIRA CAT 924F – Nº SÉRIE 4YN001191 – ANO/MODELO: 1988	R\$	-	R\$ 38.000,00
132	PÁ CARREGADEIRA W20E CASE – Nº SÉRIE: N6AE00996 - ANO/MODELO: 2006	R\$	-	R\$ 44.200,00
133	PÁ CARREGADEIRA 924F – Nº SÉRIE: 4YN01192 – ANO/MODELO:1998	R\$	-	R\$ 36.000,00
134	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1983/1983, COR BRANCA, PLACA HQH1924, CHASSI 34503312615548, MOTOR 34496310760413, RENAVAL 00130738158. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	320,55	R\$ 6.700,00
135	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23.310, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2003/2004, COR BRANCA, PLACA CZZ8915, CHASSI 9BW3R82T14R410385, MOTOR 30498534, RENAVAL 00821369601.	R\$	-	R\$ 28.100,00
136	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1313, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1986/1987, COR BRANCA, PLACA HQH1857, CHASSI 9BM345021GB727415, MOTOR 34496310852170, RENAVAL 00130619205. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 8.400,00
137	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1313, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1986/1987, COR BRANCA, PLACA HQH3635, CHASSI 9BM345021GB727110, MOTOR 34491216034338, RENAVAL 00130619442. MOTOR INSERVÍVEL	R\$	-	R\$ 4.200,00
138	CARROCERIA REBOQUE A. GUERRA, ANO/MODELO 1996/1997, COR VERMELHA, PLACA MAJ1760, CHASSI 9AA071330TC019398, RENAVAL 00549461728.	R\$	-	R\$ 800,00

139	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1986/1987, COR BRANCA, PLACA HQH1932, CHASSI 9BM344014GB727488, MOTOR 34499110868320, RENAVAL 00130834246. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 9.200,00
140	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1993/1993, COR VERMELHA, PLACA HQH3295, CHASSI 9BM386043PB989535, MOTOR 37895510205819, RENAVAL 00614797934. (PLAQUETA DO BLOCO AUSENTE E MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	833,68	R\$ 27.500,00
141	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1980/1980, COR BRANCA, PLACA HQH3921, CHASSI 34404112507765, MOTOR 344919019019064, RENAVAL 00130460567. (PLAQUETA DO MOTOR AUSENTE E SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 6.800,00
142	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, COR BRANCA, PLACA HQH2519, CHASSI 9BM345033GB710664, MOTOR 34496310848259, RENAVAL 00130031160. . MOTOR INSERVÍVEL.	R\$	1.069,00	R\$ 3.500,00
143	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1993/1993, COR BRANCA, PLACA HQH3300, CHASSI 9BM386043PB000685, MOTOR 37695510206351, RENAVAL 00614817293. (MOTOR SUJEITO A REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	-	R\$ 11.700,00
144	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO1974/1974, COR BRANCA, PLACA HQH3735, CHASSI 34404112064310, MOTOR 34491214006337, RENAVAL 00130323284. (MOTOR SUJEITO A REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$	263,81	R\$ 7.900,00
145	ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2T, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1990/1990, COR PRATA, PLACA EVC1905, CHASSI 9BSKC4X7BS3464270, MOTOR 3189190, RENAVAL 00739492028.	R\$	425,84	R\$ 3.700,00
146	CAMINHÃO VOLVO NL12 360 4X2T EDC, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1996/1997, COR VERMELHA, PLACA MAH3670, CHASSI 9BVN5A7A0TE656931, MOTOR INSERVÍVEL , RENAVAL 00663320631. (VEÍCULO COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$	-	R\$ 6.200,00
147	CAMINHÃO VOLVO VM 310 4X2T, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2011/2011, COR BRANCA, PLACA NYP3150, CHASSI 9BVP0F0A3BE126346, MOTOR F1A053936, RENAVAL 00305644149.	R\$	-	R\$ 35.700,00
148	CAMIONETA CABINE DUPLA GM CHEVROLET D20 CUSTOM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1989/1990, COR BEGE, PLACA HQH3528, CHASSI 9BG258XNLC009266, MOTOR LD8752B347732T, RENAVAL 00004753879.	R\$	-	R\$ 10.900,00
149	VEÍCULO VW KOMBI ESCOLAR, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HSH0625, CHASSI 9BWGF07X96P012668, MOTOR BTJ007723, RENAVAL 00887050905.	R\$	85,12	R\$ 3.000,00
150	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1986/1986, COR BRANCA, PLACA HQH1915, CHASSI 9BM345033GB711831, MOTOR 37490910122052, RENAVAL 00130000612. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 9.000,00

151	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1984/1984, COR BRANCA, PLACA HQH3663, CHASSI 34503312630959, MOTOR 34499110812955, RENAVAL 00130290033.(MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 8.400,00
152	CAMINHÃO AGRAL 1800D RD FD, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1993/1994, COR BRANCA, PLACA HQH3581, CHASSI 9BYC02C2LRC004209, MOTOR 22904336966, RENAVAL 00616771703.	R\$	-	R\$ 5.500,00
153	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1978/1978, COR BRANCA, PLACA HQH1842, CHASSI 34503312408716, MOTOR 34491210313098, RENAVAL 00130159476.(MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 6.100,00
154	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1980/1980, COR BRANCA, PLACA HQH1917, CHASSI 34403212509261, MOTOR 34491210625794, RENAVAL 00130583120. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 6.800,00
155	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1978/1978, COR BRANCA, PLACA HQH3925, CHASSI 34503312408076, MOTOR 34496310565566, RENAVAL 00130484105. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 6.100,00
156	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1513, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1978/1978, COR BRANCA, PLACA HQH1843, CHASSI 34503312408364, MOTOR 34491901916003461, RENAVAL 00130935662. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	-	R\$ 6.100,00
157	TRATOR ESTEIRA D6M CAT - N. SÉRIE: 6LR00456 – ANO/MODELO: 1998	R\$	-	R\$ 26.100,00
158	PÁ CARREGADEIRA JCB 3CL – N. SÉRIE JCB1001454JCB – ANO/MODELO: 2006	R\$	-	R\$ 19.900,00
159	PÁ CARREGADEIRA JCB 3CL – N. SÉRIE JCCB*1001299* - ANO/MODELO: 2006	R\$	-	R\$ 19.900,00
160	TRATOR DE ESTEIRA D4E CAT – N. SÉRIE 34C00750 - ANO/MODELO: 1984	R\$	-	R\$ 24.000,00
161	MOTOCICLETA HONDA CG 150 CARGO ESD, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA NRZ7772, CHASSI 9C2KC1640ER001860, MOTOR KC16E4E001860, RENAVAL 01027655766.	R\$	-	R\$ 1.900,00
162	MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH3045, CHASSI 9C2JC30707R061909, MOTOR JC30E77061909, RENAVAL 00907110711.	R\$	-	R\$ 1.300,00
163	TRATOR DE CORTAR GRAMA HUQSVARNA (N. IDENT. 506120301)	R\$	-	R\$ 200,00
164	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. MARCA ARAÇÁ.	R\$	-	R\$ 400,00
165	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. MARCA ARAÇÁ.	R\$	-	R\$ 400,00
166	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. MARCA ARAÇÁ.	R\$	-	R\$ 400,00
167	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. MARCA ARAÇÁ.	R\$	-	R\$ 400,00
168	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. MARCA ARAÇÁ.	R\$	-	R\$ 400,00
169	CABINE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL.	R\$	-	R\$ 400,00

LOCAL: 3. PÁTIO DA FAZENDA ESTÂNCIA CEROULA IIII			
ITENS: VEÍCULOS EM GERAL, MAQUINÁRIOS E OUTROS			
Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
170	VEÍCULO HYUNDAI SANTA FÉ V6, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2008, COR PRETA, PLACA EDV0975, CHASSI KMHSH81DP8U337189, MOTOR G6EA8A078094, RENAVAL 00970727062	R\$ -	R\$ 7.000,00
171	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2982, CHASSI 9BD195152C0332775, MOTOR 310A10113926624, RENAVAL 00475091469.	R\$ -	R\$ 5.500,00
172	VEÍCULO FORD COURIER L 1.6, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2895, CHASSI 9BFZC52P7CB917120, MOTOR QFKBC917120, RENAVAL 00472140205.	R\$ -	R\$ 3.800,00
173	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8747, CHASSI 9BD17122LF5961102, MOTOR 310A10112139301, RENAVAL 01016818251.	R\$ 486,55	R\$ 5.300,00
174	VEÍCULO FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9336, CHASSI 9BD11960SF1127135, MOTOR 370A00112746235, RENAVAL 01043493210.	R\$ 1.460,61	R\$ 8.400,00
175	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8754, CHASSI 9BD17122LF5963449, MOTOR 310A10112150137, RENAVAL 01016870067.	R\$ -	R\$ 5.900,00
176	VEÍCULO VW GOL CITY MB S, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA OON7396, CHASSI 9BWAA45U9FP536035 (REMARCAR), MOTOR CPB424523, RENAVAL 01024152283. (SEM PLACA DIANTEIRA; CHASSI COM CORROSÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 1.168,11	R\$ 4.000,00
177	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8727, CHASSI 9BD17122LF5968910, MOTOR 310A10112175026, RENAVAL 01016630783. (SEM PLACA DIANTEIRA).	R\$ 356,27	R\$ 5.500,00
178	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2296, CHASSI 9BD15822A96213081, MOTOR 146E1011*8564795*, RENAVAL 00118135295.	R\$ 670,54	R\$ 3.600,00
179	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2302, CHASSI 9BD15822A96231316, MOTOR 146E1011*8614631*, RENAVAL 00119825015.	R\$ -	R\$ 4.300,00
180	CAMINHÃO FORD CARGO 815 S, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HSH0342, CHASSI 9BFV2UHG05BB59209, MOTOR 30208181, RENAVAL 00873868854.	R\$ -	R\$ 28.700,00

181	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8755, CHASSI 9BD17122LF5968589, MOTOR 310A10112172280, RENAVAL 01016868720.	R\$ -	R\$ 1.000,00
182	VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2015/2016, COR BRANCA, PLACA HSU9011, CHASSI 9BGJC75E0GB128428, MOTOR DS1008813, RENAVAL 01068675435.	R\$ 2.033,47	R\$ 8.800,00
183	CAMINHONETE MMC L200 4X4 GL, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2377, CHASSI 93XGNK7409C954340, MOTOR 4D56CL9290, RENAVAL 00126544271.	R\$ -	R\$ 8.800,00
184	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2981, CHASSI 9BD195152C0332718, MOTOR HTO2981,RENAVAL 00475557468.	R\$ 3.578,39	R\$ 2.000,00
185	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2011/2011, COR BRANCA, PLACA HTO1780, CHASSI 9BD17164LB5722763, MOTOR 310A10110104071, RENAVAL 00282634819.	R\$ -	R\$ 4.800,00
186	ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE A, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/ MODELO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH9298, CHASSI 9BM7881038B371932, MOTOR 3719001.009272 (COM DECLARAÇÃO), RENAVAL 00828307865. (MOTOR SEM REGISTRO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 10.600,00
187	MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR MICRUSS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/ MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA HQH7944, CHASSI 9BM6881761B266600, MOTOR 37498410497010, RENAVAL 00762598239.	R\$ -	R\$ 6.200,00
188	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3631, CHASSI 93PB55M10DC044479, MOTOR 89062919, RENAVAL 00499554973	R\$ -	R\$ 40.100,00
189	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3626, CHASSI 93PB55M10DC044475, MOTOR 89061851, RENAVAL 00499567226.	R\$ -	R\$ 40.100,00
190	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3627, CHASSI 93PB55M10DC044524, MOTOR 89061483, RENAVAL 00499554701.	R\$ -	R\$ 40.100,00
191	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3630, CHASSI 93PB55M10DC044477, MOTOR 89064521, RENAVAL 00499567056.	R\$ -	R\$ 40.100,00
192	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3632, CHASSI 93PB55M10DC044478, MOTOR 89061672, RENAVAL 00499566998.	R\$ -	R\$ 40.100,00
193	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9343, CHASSI 9BD17122ZF7528956, MOTOR 310A10112449017, RENAVAL 01047977602.	R\$ -	R\$ 7.800,00
194	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH2294, CHASSI 9BD15822A96230652, MOTOR 146E1011*8594912*, RENAVAL 00118124668.	R\$ -	R\$ 4.300,00
195	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3628, CHASSI 93PB55M10DC044447, MOTOR 89062291, RENAVAL 00499567617.	R\$ -	R\$ 40.100,00
196	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EM, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA HTO3629, CHASSI 93PB55M10DC043821, MOTOR 89059642 , RENAVAL 00498501604.	R\$ -	R\$ 40.100,00
197	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6133, CHASSI 93YRBB006LJ055161, MOTOR B4DA402Q138288, RENAVAL 01200035043.	R\$ -	R\$ 11.800,00
198	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6135, CHASSI 93YRBB003LJ956763, MOTOR B4DA402Q125425, RENAVAL 01200044085.	R\$ 332,70	R\$ 11.400,00
199	VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QAB6138, CHASSI 93YRBB005LJ989487, MOTOR B4DA402Q128119, RENAVAL 01200041396.	R\$ -	R\$ 11.800,00
200	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8728, CHASSI 9BD17122LF5969218, MOTOR 310A10112174548, RENAVAL 01017047739. (SEM PLACA DIANTEIRA)	R\$ 1.238,72	R\$ 2.600,00
201	VEÍCULO FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA NRL9334, CHASSI 9BD11960SF1127167, MOTOR 370A00112755147, RENAVAL 01043498602.	R\$ -	R\$ 6.900,00
202	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8759, CHASSI 9BD17122LF5965009, MOTOR 310A10112155866, RENAVAL 01017081732.	R\$ 430,68	R\$ 5.400,00
203	VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8731, CHASSI 9BD17122LF5969357, MOTOR 310A10112176545, RENAVAL 01016866744.	R\$ 522,91	R\$ 7.200,00
204	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRL8752, CHASSI 9BD17122LF5964486, MOTOR 310A10112154026, RENAVAL 01016869620.	R\$ 266,59	R\$ 7.500,00

205	MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, COR AZUL, PLACA HTO1429, CHASSI 9C2ND1110ER016422, MOTOR ND11E1E016422, RENAVAL 01007912470.	R\$ 400,73	R\$ 2.600,00
206	VEÍCULO FORD FOCUS 2.0L FC, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, COR PRATA, PLACA HSH2J89, CHASSI 8AFFZZFFC9J243341, MOTOR AODC9J243341, RENAVAL 00138885532.	R\$ 1.026,48	R\$ 4.700,00
207	VEÍCULO GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL,GASOLINA, ANO/ MODELO 2007/2008, COR PRATA, PLACA HSH1B86, CHASSI 9BGTR69W08B121935, MOTOR R30005235, RENAVAL 00928263495.	R\$ -	R\$ 6.000,00
208	VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/ MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1791, CHASSI 93W245L3392030595, MOTOR 814043S*1040699*, RENAVAL 00977518280.	R\$ -	R\$ 11.300,00
209	(SUCATA) MESAS, CADEIRAS, OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
210	(SUCATA) GELADEIRAS, BEBEDOUROS, MÁQUINA DE LAVAR, OUTROS.	R\$ -	R\$ 500,00
211	(SUCATA) ESTANTES DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO, OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
212	(SUCATA) CAIXA D'ÁGUA METÁLICA.	R\$ -	R\$ 500,00
213	(SUCATA) CADEIRAS, LONGARINAS, CADEIRAS DE RODAS, OUTROS.	R\$ -	R\$ 400,00
214	(SUCATA) GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, OUTROS.	R\$ -	R\$ 500,00
215	(SUCATA) FOGÕES EM GERAL, OUTROS.	R\$ -	R\$ 300,00
216	(SUCATA) GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, OUTROS.	R\$ -	R\$ 400,00
217	(SUCATA) CADEIRAS EM GERAL, OUTROS.	R\$ -	R\$ 400,00
218	(SUCATA) MAQUINÁRIOS EM GERAL, OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
219	EMHA - (SUCATA) MOBILIÁRIOS EM GERAL, OUTROS.	R\$ -	R\$ 60,00
220	(SUCATA) INSTRUMENTOS MUSICAIS EM GERAL, OUTROS.	R\$ -	R\$ 100,00
221	(SUCATA) ELETRÔNICOS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 300,00
222	PLANURB - (SUCATA) MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 150,00
223	(SUCATA) MÁQUINAS, ELETRÔNICOS DIVERSOS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 80,00
224	(SUCATA) COMPUTADORES E MONITORES EM GERAL.	R\$ -	R\$ 70,00
225	IMPCG - (SUCATA) MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 200,00
226	AGETRAN - (SUCATA) ARES CONDICIONADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL E OUTROS.	R\$ -	R\$ 150,00
227	(SUCATA) GELADEIRAS, BEBEDOUROS, ARES CONDICIONADOS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
228	(SUCATA) MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS EM GERAL E OUTROS.	R\$ -	R\$ 700,00
229	(SUCATA) VENTILADORES EM GERAL.	R\$ -	R\$ 50,00
230	(SUCATA) CADEIRAS E LONGARINAS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 400,00
231	(SUCATA) MESAS EM GERAL, ARES CONDICIONADOS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 70,00
232	(SUCATA) MESAS EM GERAL, ARES CONDICIONADOS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 70,00
233	(SUCATA) ESTANTES DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO E OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
234	(SUCATA) ESTANTES DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO E OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00

261	(SUCATA) MESAS, CADEIRAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
262	(SUCATA) ARMÁRIOS DE AÇO, ESTANTES DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO E OUTROS.	R\$ -	R\$ 60,00
263	VEÍCULO GM BLAZER COLINA 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2008/2009, COR CINZA (DIVERGENTE), PLACA HSH2A67, CHASSI 9BG116JJ09C416831, MOTOR M1A330344, RENAVAL 00989361780. (COR DIVERGENTE, REGULIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ -	R\$ 9.500,00
264	VEÍCULO GM BLAZER ADVANTAGE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/ MODELO 2008/2009, COR PRETA, PLACA HSH2H74, CHASSI 9BG116GU09C424523, MOTOR N80037423, RENAVAL 00136559190.	R\$ -	R\$ 6.600,00
266	SERVIMED - (SUCATA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, BEBEDOURO E OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00

LOCAL CASA DE LEILÕES			
ITENS ELETRO ELETRÔNICOS EM GERAL.			
Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
235	(SUCATA) COMPUTADORES EM GERAL E OUTROS.	R\$ -	R\$ 180,00
236	(SUCATA) COMPUTADORES EM GERA E OUTROS.	R\$ -	R\$ 200,00
237	(SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 80,00
238	PLANURB (SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
239	FUNESP - (SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, ESTBILIZADORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
240	(SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 300,00
241	AGETRAN - (SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, ESTBILIZADORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
242	AGEREG - (SUCATA) MOBILIÁRIOS EM GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 180,00
243	(SUCATA) MICROONDAS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 50,00
244	(SUCATA) IMPRESSORAS E RETROPROJETORES EM GERAL E OUTROS.	R\$ -	R\$ 100,00
245	(SUCATA) CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE SOM EM GERAL.	R\$ -	R\$ 150,00
246	(SUCATA) APARELHOS DE TV EM GERAL, APARELHOS DE DVD E OUTROS.	R\$ -	R\$ 80,00
247	IMPCG - (SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
248	(SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
249	(SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, TV E OUTROS.	R\$ -	R\$ 50,00
250	AGETEC - (SUCATA) COMPUTADORES E EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL.	R\$ -	R\$ 250,00
251	(SUCATA) COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, RETROPROJETORES E OUTROS.	R\$ -	R\$ 130,00
265	SERVIMED - (SUCATA) ESTABILIZADORES, COMPUTADORES E IMPRESSORA.	R\$ -	R\$ 50,00

LOCAL ESPAÇO FÍSICO CHÁCARA DOS PODERES			
ITENS MOBILIÁRIOS EM GERAL			
Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
252	(SUCATA) ARMÁRIOS DE AÇO, ESTANTES DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO E OUTROS.	R\$ -	R\$ 120,00

253	(SUCATA) ARMÁRIOS DE AÇO, ESTANTES DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO E OUTROS.	R\$	-	R\$	120,00
254	(SUCATA) ARMÁRIOS DE AÇO, ESTANTES DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO E OUTROS.	R\$	-	R\$	120,00
255	(SUCATA) CARTEIRAS ESCOLARES E OUTROS	R\$	-	R\$	80,00
256	(SUCATA) CARTEIRAS ESCOLARES E OUTROS	R\$	-	R\$	80,00
257	(SUCATA) CONJUNTOS ESCOLARES E OUTROS	R\$	-	R\$	80,00
258	(SUCATA) CONJUNTOS ESCOLARES E OUTROS	R\$	-	R\$	80,00

LOCAL		ESPAÇO FÍSICO JD. NOROESTE			
ITENS		MOBILIÁRIOS EM GERAL			
Lote	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL		
259	(SUCATA) CONJUNTOS ESCOLARES E OUTROS	R\$ -	R\$ 80,00		
260	(SUCATA) CONJUNTOS ESCOLARES E OUTROS	R\$ -	R\$ 80,00		

OBS.: FICA SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES A DESCARACTERIZAÇÃO (OBRIGATÓRIA) DOS VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIA E PENDÊNCIAS (ÔNUS) JUNTO AO DETRAN ELENCADAS NA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE. AS PENDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN ESTÃO MENSURADAS ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2025.		R\$ 1.651.200,00
---	--	------------------

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APTO A DESEMPENHAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 13/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.942, de 28 de maio de 2025.

Edital n. 13/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 7.957 de 10 de junho de 2025.

Candidato(a)	Decisão e Parecer após análise do Recurso
ALCIONE DE SOUZA AGUILERA	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 31.
ALESSANDRA LUCAS FALCÃO	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
ALINE PEREIRA CORONEL	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, com pontuação 15.
CLAUDIA DA SILVA FORTUNATO	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
CRISTINA DE SOUZA VAZ	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
CRISTINA FERREIRA DE MORAES	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, com pontuação 23.
EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 40.
EVA DE CASTRO	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, sem pontuação.
IVANIR AQUINO LEIVA	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.
IVONEI CABREIRA LARSON	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 36.
JANAINA MATOS DE JESUS	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, sem pontuação.
JOSEILDE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
LUANA ROSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
LUZANI FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
MARIA DE JESUS SANTANA	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, sem pontuação.
MARINÊS MAGALHÃES MARAM	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.

MIRIAM RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 46.
NATALIA ROSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
PAMELA LETÍCIA CAVALCANTI DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 30.
PAULINA SANDRA MACIEL	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 20.
RENATA ROSANA BRITO DA SILVA	DEFERIDO. Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-02, publicado no Diogrande n. 7.957, de 10 de junho de 2025, sem pontuação.
ROSEMARY MARTINS BARBOSA MELCHIADES	DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação reformada para 22.
ROSILEA MEIRA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SENIVALDA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
VANESSA VIANA DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
WAGNER FRANCO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 48.

CAMPO GRANDE, 23 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 13/2025-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 13/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.942, de 28 de maio de 2025, **DIVULGAM** no **Anexo Único** a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da ENTREVISTA TÉCNICA** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL e ESTABELECEM** o prazo legal de **02** (dois) **dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme regramento disposto no item 9 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2025-03
RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento	Entrevista
159312	ACILINA SILVA DOS SANTOS	27/03/1969	50
159192	ADRIANA DUARTE MEDEIROS	16/03/1981	Ausente
158892	ADRIELLE SAUEIA ALENCAR	26/02/1992	47
159738	ALCIONE DE SOUZA AGUILERA	13/07/1982	10
159141	ALESSANDRA GONÇALVES GODOY	12/04/1995	Ausente
159371	ALEXANDRE DIAS FIGUEIREDO	17/05/1973	Ausente
160711	ALINE PEREIRA CORONEL	18/08/1995	40
159052	ALINE PEREIRA DANTAS TIAGO	20/09/2000	Ausente
159062	ALLAN CARVALHO DE ALMEIDA	21/10/1999	Ausente
159166	ALZENI GOMES DE ALMEIDA	08/10/1990	50
159730	AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/12/1995	40
159103	AMANI SANTOS SHAMAA	23/10/1996	Ausente
159157	ANA CLÁUDIA ALVES DA COSTA	17/12/1979	50
159445	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	23/11/1981	35
159106	ANA CRISTINA SOARES	04/01/1973	50
158899	ANA PAULA BENITES CORREA	08/11/1978	50
159452	ANA PAULA GOMES SANTOS	08/12/1979	30
159208	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	06/03/1987	30
159554	ANDREIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	21/01/1974	Ausente
159448	ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS REZENDE	10/07/1981	Ausente
159027	ANDRESSA GARCIA FERREIRA GARCIA	14/02/1983	35
159057	ANGELICA DE SOUZA MACHADO	01/12/2004	Ausente
159379	ANGELICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA	08/05/1989	Ausente
159460	ANGELICA MARIA DIAS DE SOUZA BUENO	19/11/1976	45

159493	ANTONIO CARDOSO DE JESUS JUNIOR	10/01/1994	50
159228	ANTONIO GILSON DE ALCANTARA	27/02/1978	Ausente
159333	APARECIDA FERNANDES	08/06/1981	Ausente
159331	APARECIDA TOMAZ FERREIRA	21/12/1967	50
159746	ÁRI DE OLIVEIRA LIMA	26/11/1993	40
159712	AUXILIADORA NATALINA DE OLIVEIRA	23/12/1976	50
159030	BEATRIZ ALMEIDA DA CUNHA	28/01/1997	Ausente
159237	BEATRIZ GALENO ORTIZ	04/02/1995	20
159437	BEATRIZ RODRIGUES	23/08/2001	Ausente
159273	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS SOARES	20/03/2002	Ausente
159023	CAMILA NERES	18/05/1990	Ausente
159274	CARINA FERNANDA DA SILVA MENDES	14/06/2002	Ausente
159523	CÁSSIA SIVIERO	21/03/2000	Ausente
158952	CINTHIA EDUARDA FORTES BELLETTINI	19/07/2001	Ausente
158909	CLAUDIA DA SILVA FORTUNATO	18/01/1982	10
159326	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	24/12/1980	Ausente
159324	CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	12/02/1980	47
159029	CLEITIANE BOGADO DO PRADO	05/07/1982	50
159047	CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO	27/04/1982	10
159541	CRISTIANE FATIMA RIBEIRO MACHADO	17/01/1972	Ausente
159102	CRISTIANE TENORIO	11/04/1986	50
159356	CRISTINA DE SOUZA VAZ	05/01/1971	50
158985	DANIELA SILVA DE SOUZA	21/04/1995	Ausente
158986	DANIELLE MACHADO PEREIRA	13/02/1985	50
159435	DAYANE MENDES DA COSTA	06/02/1986	Ausente
159563	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	31/08/1988	10
159216	DÉBORA SABRINA DA SILVA BARBOSA	20/03/2001	Ausente
159230	DIANA APARECIDA DE CASTRO CAMARGO	30/11/1995	Ausente
158979	DIEGO JOSÉ ARGUELHO LIMA DE SOUZA	29/08/1985	35
159205	DINAMAR BENITES OLIVEIRA	16/10/1972	50
159351	DOLLI LUZIA BOGADO	22/05/1988	40
159645	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	24/04/1978	Ausente
158961	EDILAIINE RAQUEL DOS SANTOS	25/12/1975	50
159633	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	14/05/1985	Ausente
159051	ELAINE CRISTINA LIAL DA SILVA	04/01/1981	12
159558	ELAINE CRISTINA MEDINA	02/05/1975	Ausente
159150	ELAINE DA GLORIA CARRETONI	07/03/1976	Ausente
159722	ELEIR SEVERO DA SILVA	06/10/1978	20
159403	ELIAMARA DA SILVA BARBOSA	08/11/1981	50
159169	ELIANE STENBERQUE DA SILVA	12/01/1981	10
159238	ELIENE SILVA DE AQUINO PIRES	08/09/1978	40
159092	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA DE ANDRADE	19/04/1977	Ausente
158959	ELIZABETH KLAUS	21/04/1982	30
159315	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS	03/03/1981	Ausente
159113	ELLIDA ALVES GARCIA	01/10/1990	35
159731	ELUINA SEBASTIANA FERREIRA	20/08/1964	50
159372	ERIKA BACARJI DE OLIVEIRA ASSUNCAO	13/05/1988	Ausente
159252	ESTHER BARRIOS ROJAS	02/09/1974	Ausente
159258	EVA DE CASTRO	18/04/1965	50
159133	EVELIN LOPES ADOR	29/03/1986	Ausente
159280	EVELYN PEREIRA ROCHA MARQUES	05/02/1991	10
158972	FABIANA LIMA DA SILVA BATISTELA BROERING	03/08/1986	Ausente
159405	FABIO LUIZ DA SILVA	17/09/1989	35
159210	FELIPE GABRIEL GUERRA NEVES	03/10/1997	Ausente
159422	FELIPPE DA SILVA CASSIANO	09/10/1988	Ausente
159357	FLÁVIA DE QUEIROZ PEDRO	21/03/1984	Ausente
159224	FLAVIA MEIRELES ESPINOSA	02/07/1983	Ausente
159196	FLÁVIA TORRACA SODRE	16/12/1984	Ausente
159207	FRANCISCO EDUARDO GALVÃO SOARES	17/10/1975	Ausente
159101	GABRIEL ESPINDOLA DOS SANTOS	24/09/1989	50
159701	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	12/05/1999	Ausente
159492	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO FALCÃO	09/11/1997	10
159484	GERLANDO MATTOS FRANCISCO	30/10/1975	Ausente
159136	GESSICA GLEICE DE SOUZA	30/05/1984	Ausente
159039	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977	Ausente

159081	GISLAINE DA SILVA BARBOSA	27/01/1997	Ausente
159310	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	02/01/1980	Ausente
159035	GUSTAVO PEREIRA MEDINA	03/09/1984	Ausente
160713	HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	26/04/1987	50
159399	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	27/02/1995	Ausente
159352	HENRIQUE CZERNISZ BARBOSA	17/06/1997	50
159295	IASMIN LOPES DE QUEIROZ	14/12/2000	Ausente
158983	INDIRA BENTO LOPES	02/02/1976	50
159327	INGRID PEREIRA MATIAZZO	10/01/1988	20
158898	ISLA BRUNA ABRAHÃO SOUZA	28/09/1989	30
159279	IVANIR AQUINO LEIVA	12/06/1970	30
158897	IVONEI CABREIRA LARSON	13/04/1972	50
159080	JANAINA MATOS DE JESUS	17/11/1990	40
158894	JANETE DOS SANTOS VERA CRUZ PEREIRA	04/10/1977	40
158895	JEAN CARLOS SOARES DA CONCEIÇÃO	27/03/1995	50
159638	JEANNETTE CANAZILLES	20/09/1962	Ausente
159243	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/09/1992	Ausente
159172	JESSICA DE OLIVEIRA PEIXOTO	28/07/1993	Ausente
159741	JÉSSICA LINO DE AZEVEDO	02/11/1991	Ausente
159373	JESSICA MARA PEREIRA DE SOUZA	01/08/1993	Ausente
159289	JÉSSICA SANCHES LARA	09/02/1991	50
159739	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES	06/02/1992	45
159099	JOELMA AUXILIADORA RUY	13/07/1983	Ausente
159276	JOICE GOMES DA SILVA	15/09/1984	25
159031	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	10/03/1961	10
159214	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA	01/07/1981	50
159726	JOSEILDE OLIVEIRA DA SILVA	13/01/1971	45
159306	JOZIANE BRITO FURTADO	28/01/2003	Ausente
159185	JULIA ESTER FERREIRA CAMINHA	26/02/2004	Ausente
159609	JULIA PAULINO FELIX DO NASCIMENTO JULIA	24/12/1978	Ausente
159217	JULIA SODRÉ MORENO	05/04/2003	40
159383	JULIANA LEANDRA DA SILVA	22/05/2000	Ausente
159495	JULIANA VIEIRA DA SILVA	07/08/1982	Ausente
159713	JULLYANA CAMPOS QUEIROZ	15/05/1992	Ausente
159264	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ	08/03/1973	40
159494	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	22/04/1998	Ausente
159121	KAREN CRISTINA BENITEZ LEAL	09/06/1987	Ausente
159728	KAREN JENIFFER RAMIRES DELGADO	05/09/1994	40
159723	KAREN SIQUEIRA DA SILVA	17/03/1991	Ausente
159257	KATIA DE ARAUJO HUNGRIA	15/03/1988	Ausente
159425	KATIA MARIA COSTA RODRIGUES	18/10/1962	Ausente
159716	KATIANE CRUZ MACIEL	31/01/1979	Ausente
159737	KAUANY ALVES PEREIRA PETRY	05/12/2006	45
159284	KELI REGINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1985	50
159524	KELLY CRISTINA COSTA AJALA	13/03/1978	Ausente
159385	KENIA RAQUEL	03/01/1978	Ausente
159651	LAÍS RIBEIRO ROSA	24/10/2006	40
159720	LANA STEFFANI RODRIGUES LOPES	14/08/1987	50
158896	LANNA LAURA MARIANO DOS SANTOS	26/02/1996	50
159058	LARISSA BARBOSA PACHECO DE SOUZA	07/12/1994	50
159392	LARISSA LIMA BARBOSA	01/04/1996	Ausente
158890	LAUANY LAURINY DA SILVA	30/07/1999	50
159368	LAURA APARECIDA RENATA DE OLIVEIRA PAES	23/03/1975	30
159143	LAURA HELENA DOS SANTOS SILVA	14/12/1987	Ausente
159747	LAURA RAQUEL DOS SANTOS TRINDADE	04/03/1996	50
159266	LAYS BRENDA DE SOUZA CAPOTE	05/10/2003	Ausente
159079	LAYSA DANIELLE DE LIMA SILVA	01/06/2005	50
159359	LÉSSIO DOS SANTOS	27/06/1982	Ausente
158958	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	07/10/1977	Ausente
159742	LÍCIA ANDRÉIA HEREDIA MARTINS	21/01/1983	10
159744	LINDINALVA MOURA RODRIGUES	09/10/1978	0
159187	LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	15/10/1987	50
159733	LISSA CARVALHO DE SOUZA	05/09/1997	Ausente
159300	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES	13/12/1998	5
158999	LUANA ROSA DE ALMEIDA	13/12/1990	50

158965	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	11/06/1995	10
159091	LUCIANA ABADIA DA SILVA	27/01/1976	Ausente
159508	LUCIANA MARIA DA COSTA	26/06/1974	Ausente
159269	LUCIANA MIGUEL VICENTE	05/10/1978	40
159717	LUCIANA RIBEIRO BRAZ	01/07/1974	Ausente
159114	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	15/03/1974	Ausente
159700	LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	18/10/1972	46
159197	LUDMYLLA SOUZA CARELLI	29/01/2005	Ausente
159389	LUIZ CARLOS MATIAS DOS ANJOS JUNIOR SOARES	12/07/1997	10
159313	LUIZ TIAGO DA SILVA FARIAS	13/01/1998	Ausente
158995	LUZANI FERREIRA DA SILVA	08/06/1968	50
159152	MARCELA DE OLIVEIRA LIMA	29/01/1990	Ausente
159302	MARCELO BELO	15/07/1972	50
159736	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	20/05/1976	Ausente
159069	MARCELY MENEZES DE ARRUDA GOMES	16/10/1979	Ausente
159748	MARCILENE GONÇALVES LIMA	05/06/1995	10
159263	MARCOS VINÍCIUS	30/01/1996	Ausente
159037	MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	10/08/1980	20
159275	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	27/08/1975	Ausente
160712	MARIA DE JESUS SANTANA	03/12/1975	10
159724	MARIA DE LOURDES ALVES DE PÁDUA	01/07/1969	50
159256	MARIA DE LOURDES DA SILVA	14/04/1965	50
159702	MARIA DOS ANJOS BARATA PEREIRA	11/06/1963	30
159426	MARIA ELIZA RODRIGUES	03/09/1974	50
159265	MARIA HELENA TEODORO PINHEIRO	23/02/1964	Ausente
159591	MARIA ROSA MACEDO DE SOUZA	10/05/1976	Ausente
158950	MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/12/1986	Ausente
159360	MARINÊS MAGALHÃES MARAM	25/07/1969	10
158981	MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA	10/07/1965	50
159740	MARLON MIGUEL DIAS PAZ	04/09/1990	Ausente
159550	MARLUCI DE SOUZA LEITE ALMEIDA	24/06/1990	Ausente
159537	MARTA PEREIRA DE ALENCAR	19/12/1976	Ausente
159038	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	31/07/2000	Ausente
158963	MAXWELL HONORATO DE OLIVEIRA	09/07/1987	50
159182	MAYARA CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	02/02/1992	40
159439	MAYARA GESSICA ALVES CARVALHO	05/11/1988	35
158966	MAYK HUDSON SOUZA HALL	03/02/1976	50
158976	MAYKON LEANDRO MIRANDA DE CASTRO	16/05/1991	35
159719	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	07/12/1994	50
159703	MICHELE DOS REIS	18/08/1989	20
159054	MIRIAM RIBEIRO BEZERRA	03/06/1982	50
159729	MONIQUE AMANDA CABANHAS GOMES	03/06/1997	40
159581	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	10/05/1992	20
159396	MYLENE OLIVEIRA DOS SANTOS GOUVEIA	16/01/1998	40
159045	NADIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	19/11/1978	Ausente
159704	NATALIA MARTINS DE SOUZA	12/09/1988	Ausente
159077	NATÁLIA ROSA DE ALMEIDA	02/05/1995	50
158970	NATHALIA LOPES COSTA SILVA MIRANDA	04/03/1993	50
159567	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	25/03/1968	Ausente
159539	NELBIAN CABRIOT DE SOUZA ROMAN	15/10/1987	Ausente
158891	OSWELYS FUENTES	31/10/1985	50
159255	PALOMA CORREA DE ANDRADE	13/09/1993	Ausente
159743	PAMELA LETICIA CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO	29/04/1995	50
159090	PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA	05/02/1988	Ausente
159714	PAULINA SANDRA MACIEL	29/06/1963	10
159328	PAULO ROBERTO DIAS COELHO	14/08/1978	5
159323	PRISCILA DOS SANTOS GOMES	05/07/1986	50
159367	PRISCILA ELIANE GINEVRO	10/07/1984	Ausente
159542	RAFAELA CALDAS CARVALHO FERREIRA	26/07/1995	30
159222	RANNY SILVA DOS SANTOS	18/05/2001	40
159093	REGIANE EVANGELISTA VIEIRA DE SOUZA	08/11/1984	45
158973	REGINA AUGUSTA DA SILVA	08/11/1962	10

159186	REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	21/02/1981	30
159721	REGINALDO DE ALBUQUERQUE	20/11/1973	40
159652	RELINDES BONAVIGO	14/03/1984	Ausente
159304	RENATA ROSANA BRITO DA SILVA	30/10/1980	35
159024	RENATO DA SILVA MEDEIROS	30/09/1981	Ausente
159599	RITA DE CASSIA LOPEZ MARTÍNEZ	21/05/1966	Ausente
159028	RITA DE CÁSSIA SILVA FERNANDEZ	22/07/2003	Ausente
159705	ROBERTA KELY DE SOUZA BATISTA	04/02/1980	10
159576	RODRIGO ROSA MARÇAL	12/06/1983	35
159194	RONALDO BARRIOS FONSECA	28/01/1967	40
159412	RONALDO DA COSTA	08/08/1968	20
159123	ROSANGELA RODRIGUES PIZOLITTO	18/09/1981	Ausente
159725	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	13/06/1970	Ausente
158951	ROSEMARY MARTINS BARBOSA	29/12/1973	50
158988	ROSILEA MEIRA SILVA	13/07/1982	50
159330	ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	14/02/1981	10
159261	RUTE RODRIGUES FERRAZ	29/12/1976	Ausente
159325	SAMARA CRISTINA SILVA LISBOA	28/01/1988	Ausente
159112	SAMELA LOPES BANDEIRA	12/09/1996	Ausente
158969	SANDRA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/1974	50
158998	SEBASTIANA DE CASTRO	27/01/1971	20
159253	SEILA NOGUEIRA DE ASSIS	11/02/1976	Ausente
159341	SENIVALDA DA CONCEIÇÃO	06/06/1970	50
159249	SILIANE LINO DA SILVA	27/08/1983	Ausente
159223	SILVIA LOPES	19/03/1965	10
159459	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	12/06/1973	10
159451	SINGRID MARIANE LIMA ANJOS	24/05/1998	Ausente
159391	SOLANGE ALEXANDRE GOMES	24/11/1987	Ausente
159574	SONIA APARECIDA ALEM ROMEIRO	04/02/1964	Ausente
159727	SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968	Ausente
159735	SUILENE FABIANA DOS SANTOS	03/09/1984	15
159293	SURIEL DINIZ SILVA	19/03/2002	Ausente
158997	SUZY ARAÚJO DE OLIVEIRA BARROS	04/09/1985	40
159384	TÁBADA LEIDIANE BATISTA CORRÊA RAMOS	28/02/1987	Ausente
159036	THALINE PEREIRA CORONEL	25/08/2000	Ausente
159110	THAYNA PADILHA RAMOS	08/12/1995	Ausente
159320	THEREZA CRISTINA FREITAS DAVILA	14/09/1966	Ausente
158954	THIELLEN BELTRÃO DA SILVA	11/05/1992	Ausente
158991	VALDIZA DE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/11/1975	Ausente
159358	VALERIA APARECIDA NASCIMENTO DE AMORIM	29/10/1980	10
158993	VALQUIRLENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	29/05/1984	50
159715	VANDERLI DOS SANTOS ROSA	27/06/1974	Ausente
159734	VANESSA ALVES DA SILVA	31/10/1979	50
159613	VANESSA DA SILVA ALVES	28/10/1985	Ausente
159732	VANESSA VIANA DA SILVA	30/11/1988	20
159248	VANIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	12/03/1980	40
159453	VERA LUCIA DOS SANTOS BRANDÃO	02/02/1976	Ausente
159718	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	18/04/1960	10
159610	VERA LUCIA RIBEIRO DUTRA	24/03/1974	50
159580	VERONICA SANTOS DOS REIS BORGES	23/08/2001	Ausente
158960	VIRGINIA SOCORRO LAZARO	03/08/1985	30
159561	VITÓRIA RIOS DA SILVA	15/01/2002	30
159745	WAGNER FRANCO	27/08/1972	50
159390	WELLINGTON MACEDO ROMEU	11/01/1993	Ausente
159332	WILCA MARIA PEREIRA DE SOUZA	07/11/1980	Ausente
159314	YZICRAMAZ S SOUZA	24/11/1975	Ausente

EDITAL n. 14/2025-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025,

DIVULGAM no **Anexo Único** a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MONITOR DE ALUNOS**, bem como **ESTABELECEM** o prazo legal para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme regramento disposto abaixo.

I - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos na presente relação, terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para comprovar, via recurso administrativo, a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para retificação de dados incorretos ou para acréscimo de informação pessoal ou documental ou, ainda, por discordância frente à pontuação obtida na prova de títulos divulgada no Anexo Único a este Edital.

II – Os recursos deverão ser protocolados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, para que sejam analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

III - O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

IV - Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

V - O resultado das decisões dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos será publicado, para conhecimento dos interessados, no Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>

VI - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

VII - Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso ou pedidos de revisão sobre o resultado do recurso.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2025-02

RESULTADO PRELIMINAR (Abertura do Prazo Recursal)

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
166822	ABEGAIL LEMOS DE CAMARGO	09/05/1984	0
160994	ADRIANA DAS DORES FERREIRA	12/05/1978	80
167700	ADRIANA ILMA DE FREITAS	28/09/1986	50
166943	ADRIANA LEMOS SANTANA	10/04/1970	30
160808	ADRIANA RAMOS BENITES	24/12/2003	0
162894	ADRIANA REGINA COSTA DA SILVA NUGOLI	29/06/1986	30
160691	ADRIANA RIBEIRO ESPINOSA	22/06/1980	50
167815	ADRIANE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	18/11/1998	0
161346	ADRIELI ESTACIO TEIXEIRA	05/02/1991	0
163174	ADRIELI TIBÚRCIO SOARES	05/04/1991	0
160381	ADRIELLE DA SILVA MOREIRA	30/10/1995	80
159817	ADRIELLY DE PAULA ARAÚJO	08/04/1992	0
159811	ADRIELLY MARIA CHELES FERREIRA	16/11/1993	40
167002	ADRYA MILENA DE ALENCAR SAMPAIO	11/04/2001	0
164664	AGATHA KAROLINE DE ASSIS OLIVEIRA	27/01/2002	10
162480	AGNALDO CESAR DE MAGALHAES	23/12/1973	50
166266	ALAILSON GOMES TEIXEIRA	25/01/1993	0
167723	ALANA LANA SANTOS	17/07/1977	10
166725	ALANA NOVAES DE OLIVEIRA	25/03/2001	30
159998	ALCIONE CORREA MARTINS	21/12/1981	0
161352	ALDAIR NICOLLI CAMILO	11/07/1995	20
163690	ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA SANTOS AVALOS	17/11/1992	10
165537	ALESSANDRA ESCALANTE RORIZ	30/05/1986	10
167632	ALESSANDRA GOMES SORRILHA	11/11/1990	0
167324	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/1992	0
164146	ALESSANDRA SANTANA BRITES	12/11/1996	10
163842	ALEXANDRA LINDOMARA DA SILVA	03/01/1993	10
165678	ALEXANDRA VANDERLEY DE OLIVEIRA SANTANA	20/12/1991	0
162325	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	29/03/1984	0
161900	ALICE CRISTINA NEVES HILARIO	30/11/2005	40
162774	ALICE VANDERLEY OLIVEIRA	19/06/1997	10
161612	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1989	10

160170	ALINE APARECIDO PRATES DA SILVA	30/05/2002	10
166703	ALINE DA SILVA MUNIZ	29/05/1992	0
167193	ALINE DE SOUZA MANCIO	24/07/1995	30
160262	ALINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	31/05/1991	0
161484	ALINE MAYARA GARCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	09/11/1997	0
166117	ALINE PEREIRA FRANCISCO	17/09/1990	30
162324	ALINE PINHO COSTA	05/05/1996	30
161827	ALINE RODRIGUES	18/10/1994	0
166938	ALINE SOARES DOS SANTOS	31/03/1989	0
159894	ALINE TASSI DA SILVA	01/12/1985	10
159661	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	18/07/1983	25
163520	ALISSON FRANCISCO	04/08/2004	40
164055	ALLAN SANTOS CRUZ	14/02/2007	0
161115	AMANDA ALVES VIEIRA	31/12/1996	0
167185	AMANDA CRISTINA SOUZA CAMPOS MARQUES	22/09/1980	10
163323	AMANDA FERREIRA MIRANDA	31/08/1995	30
159665	AMANDA JULIA CAMARGO SOLIZ	26/06/2000	15
167306	AMERICO TAIYO TOMINAGA	30/10/1970	0
167991	ANA APARECIDA MARQUES	19/08/1974	0
159941	ANA CAROLINA ANTONIO LACERDA	07/08/1997	50
159976	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	13/01/1999	0
167330	ANA CAROLINA LIRA DA SILVA	05/05/2005	0
160204	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	02/10/1991	0
161403	ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES CODIGNOLA	20/07/1982	65
161325	ANA CAROLINE SILVA GOMES	20/07/2001	15
161088	ANA CAROLINE VIEIRA MOTTA	21/05/1993	30
161623	ANA CLARA LUCAS SOUZA	12/11/2004	40
161951	ANA CLARA RODRIGUES	16/04/1991	0
159900	ANA CLAUDIA GOMES RAMALHO	08/01/1988	20
167833	ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS	21/08/1983	80
164504	ANA CLAUDIA ROSA DE SOUSA	04/06/1988	30
160008	ANA CLÉIA RUFINO SILVA DA MOTA	10/12/1983	45
160887	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	13/07/1995	60
164872	ANA CRISTINA RODRIGUES JUVÊNCIO	21/12/1985	0
160033	ANA JÚLIA NOGUEIRA DA SILVA	26/05/2003	0
162770	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA VALLEJO	21/05/1996	30
167369	ANA KAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/11/2000	0
166383	ANA LAURA ROSA SANDIM	26/09/1981	50
161357	ANA LETICIA	16/05/1993	15
160662	ANA LETÍCIA ALVES TALHATELI	25/08/2000	40
168107	ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	19/09/2000	0
163609	ANA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	20/05/2000	20
163154	ANA LUCIA ROCHA CABRAL DA SILVA	13/04/1971	0
167319	ANA LUCIA SOUZA DOS ANJOS FERNANDES	14/05/1984	20
161784	ANA LUIZA CHAVES DE MATOS	18/12/2004	50
166192	ANA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	07/02/1976	30
160112	ANA MARIA GEORGETTI CORRÊA	25/12/1958	0
162959	ANA PAULA ARCE PECORA DE SOUZA	15/08/1995	30
162841	ANA PAULA CARVALHO XAVIER	25/04/1978	10
161008	ANA PAULA DOS REIS ALMADA	01/10/1983	25
165387	ANA PAULA ELIAS FERREIRA	28/07/1980	0
160782	ANA PAULA EVANGELISTA SANTANA	14/10/1977	10
160682	ANA PAULA GARCIA	28/04/1985	15
160985	ANA PAULA GOMES SANTOS	08/12/1979	60
160883	ANA PAULA GUEDES SOEIRO	21/01/1964	0
160230	ANA PAULA KATSUMATA LANDGRAF	22/12/1993	20
161702	ANA PAULA LEAL BORGES SOBREIRA	29/12/1983	10
160398	ANA PAULA MARTINS ARRUDA	09/10/1993	10
166875	ANA PAULA MONTEIRO PAES	24/12/1985	0
162570	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	06/03/1987	30
164670	ANA PAULA OJEDA NUNES	21/03/1987	45
167028	ANA PAULA ORTIZ SOBRAL	30/11/1987	30
162056	ANA PAULA RIBEIRO SOUSA	13/03/1979	0
167735	ANA PAULA SILVA DA COSTA	17/09/1993	0
162102	ANA SOTILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/11/1960	5
167749	ANA VITORIA GARCIA TORRES	07/12/2003	0
167799	ANATILDE BORGES DA SILVA ALENCAR	01/08/1978	0

161397	ANDRE DA SILVA MANOEL	14/12/1980	0
163907	ANDRÉ FELIPE SANT ´ANA HASEGAWA	29/04/2005	0
163704	ANDRE FERNANDES	01/10/1982	30
165761	ANDRE TEIXEIRA CERQUEIRA	25/02/1988	20
167198	ANDREA NOVAES DA SILVA	15/12/1989	0
165576	ANDREIA DA SILVA COELHO	17/08/1979	10
161776	ANDREIA DA SILVA GONÇALVES	14/09/1979	50
164997	ANDREIA FLORES TEODORO	06/07/1979	10
161673	ANDRÉIA GONÇALVES VIEIRA	22/08/1986	15
166392	ANDREIA SALVADOR DA SILVA	06/09/1989	80
164524	ANDREIA VASQUEZ DE LIMA	27/08/2001	0
159696	ANDRESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/03/1999	20
163991	ANDREW CAVALHEIRO	17/02/1995	0
161676	ANDREZA OLIVEIRA DE SOUSA	23/01/1995	85
162588	ANDREZZA CAMBARÁ DE MOURA	08/10/1993	0
161416	ANDRIELLI GOMES CHERNI	03/10/1990	0
159869	ANGEL CLAUDIA RODRIGUES D´AVILA	24/07/1990	20
167633	ANGELA APARECIDA DIAS	06/04/1974	10
162211	ÂNGELA GABRIELA LOPES	18/02/1994	0
163420	ANGELA MARIA CASTRO	15/08/1972	30
160029	ANGELICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA	08/05/1989	10
166150	ANGELICA MARIA DIAS DE SOUZA BUENO	19/11/1976	90
162923	ANGELITA CRISTIANI LOUVEIRA MARCIANO	26/01/1970	10
164090	ANGELITA MANSOUR AJALA	10/05/1990	25
160712	ANNA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	03/04/1995	0
161874	ANNA PAULA AISOM DE OLIVEIRA	27/01/1985	20
160260	ANNELISE QUADROS GOES	31/08/1979	0
162116	ANNY GANRIELLY DE SOUZA CLAVICO	09/11/2003	20
163245	ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA	10/05/1965	30
161255	ANTONIA NOGUEIRA DA COSTA SOUZA	03/12/1984	20
168015	ANTÔNIA NUNES FURTADO	27/06/1991	65
164288	APARECIDA BRAGA OZORIO	21/08/1978	10
164537	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	24/09/1977	50
162106	APARECIDA JOSÉ SELESTINO GONÇALVES	07/06/1979	80
161727	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	26/04/1969	10
160274	APARECIDA RODRIGUES LOURENÇO	06/06/1976	0
162178	APARECIDA TOMAZ FERREIRA	21/12/1967	0
159853	ARIANA APARECIDA DE SOUZA CASTILHO VOGADO	11/09/1986	0
159672	ARIANE APARECIDA FREITAS DA SILVA	21/05/1992	0
162036	ARIANE CORREA AGUILAR	05/09/2001	0
161742	ARIANE FERREIRA MENDES	18/02/1985	10
163452	ARIANE FIRMO	05/09/1995	0
160127	ARIANY CONCEIÇÃO ROQUE	03/01/1999	20
168134	ARIELLE TOMPSON DE SOUZA	02/01/2003	0
162771	ATILHANA FLORES BENITES	08/05/1979	0
165943	AUXILIADORA MENEZES DA SILVA	17/05/1968	10
167611	AVELINE JARA GONÇALVES GODINHO	30/12/1989	0
165347	BARBARA LUCIA DOS SANTOS DE ARRUDA SERRA	11/12/1980	0
162227	BEATRIZ ALVES DE QUEIROZ	14/01/2004	0
165450	BEATRIZ DA SILVA CANDIDO	14/04/2004	20
159909	BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	07/04/1975	0
166346	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	30/11/1992	30
160674	BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES	09/05/1989	90
162839	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS SOARES	20/03/2002	0
163068	BENEDITA RITA FIGUEIREDO	20/04/1968	10
163504	BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO	03/04/1966	5
159698	BENICIO FRANCO LOPES	25/09/1993	5
165745	BERENICE MONGES ORTEGA	17/11/1993	0
166922	BERNADETE BARROS BERNARDO	05/04/1971	40
167006	BERNARDINA SOUZA AJALA	11/05/1962	0
166009	BIANCA BEGARA CAMPOS	14/10/2005	20
163307	BIANCA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA	19/02/2000	0
163844	BIANCA DE FREITAS BARBOSA	26/10/1997	0
166163	BIANCA DE SOUZA BALBUENA	07/03/1993	0
159791	BIANCA GOMES MOURA	06/07/2002	0

165133	BIANCA MANACÁ BOGADO	22/10/1990	0
159824	BIANCA SOUZA DE MATOS	09/12/1993	0
166900	BRENDA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA	04/07/1995	20
161288	BRENDA BARRACA	23/11/1999	15
159961	BRENDA DA SILVA RODRIGUES	02/07/1994	0
161844	BRENDA DE ALMEIDA COSTA	20/07/1993	0
160226	BRENDA MARIANA CARVALHO FERREIRA	18/04/2005	0
159995	BRENDA RAYZA DA SILVA DOS REIS	25/02/2000	10
159864	BRHENDA SABRINA AMORIM DA SILVA	08/10/1999	0
160067	BRUNA CAROLINE GARCETE SAMPATTI	05/03/1996	25
164451	BRUNA COSTA PEREIRA LIMA	03/10/1993	0
161131	BRUNA DA SILVA MARQUES	24/08/1999	20
159688	BRUNA EVELY VICTOR DA SILVA	11/05/1989	10
161785	BRUNA FERREIRA ESCOBAR	25/01/1996	10
166153	BRUNA LARISSA GOMES DA SILVA	04/05/1997	0
160370	BRUNA LIMA SILVA ALMEIDA	13/11/1991	0
161595	BRUNA NOGUEIRA BARBOSA	31/01/1986	40
163016	BRUNA OLIVEIRA MORAES NASCIMENTO	06/09/1994	45
159883	BRUNA SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA	01/07/1983	10
167593	BRUNO ALONSO	11/08/2005	0
161839	BRUNO DE SOUZA ARGUILERA	02/08/2007	0
161227	CAMILA BARROS CALDEIRA	27/03/1991	15
165484	CAMILA DA MOTA ROCHA	28/12/1995	20
162792	CAMILA SOARES CORDEIRO	06/12/1996	30
160244	CAMILLA EDUARDA TAVEIRA JAKUES	02/11/2000	20
162789	CARIANE MARTINS CABRERA	02/07/1991	0
163402	CARLA ADRIELY CRUZ DE SOLZA	22/07/1994	0
160621	CARLA ALINE CANDADO DE REZENDE	12/09/1985	40
166931	CARLA APARECIDA RAIMUNDO	24/03/1993	35
164337	CARLA DA GAMA PEREIRA	13/06/1972	70
168503	CARLA FRANCIELLE E CAVANHA	13/05/1995	40
159896	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	20/07/1999	10
162604	CARLOS DO CARMO	15/12/1962	25
165045	CAROLAINE SANTOS	22/08/1999	0
159693	CAROLINE DE SOUZA SANTA CRUZ	08/06/1980	80
163252	CAROLINE PÂMELA SOU	23/10/1992	30
165702	CAROLINE SILVA CARDOSO	09/01/2001	0
167344	CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1990	90
160526	CAROLYNE CACHO TERUYA SILVA DE OLIVEIRA	19/07/1990	0
163994	CASSIANE DA COSTA DUARTE	19/12/1989	0
162148	CATARINA SILVA MENDES	08/07/1972	0
166013	CATHELLYN LUANY GUEDES DE MELO	15/02/2000	30
166603	CATIA CRISTINA DOS SANTOS SERRA	27/11/1983	30
166040	CATIA GUEDES	02/10/1977	50
166220	CELCY MARQUES FERNANDES	27/01/1964	80
167690	CELESTINA SEBASTIANA DA SILVA XAVIER	05/01/1960	0
165226	CELIA CELINA VELASQUES	26/06/1953	0
162098	CELIA MERCADO	29/08/1963	0
165105	CELIA RAMIRES	07/01/1967	45
159851	CELINA ARGUELHO	10/06/1974	35
160750	CHRISTIANE DOS SANTOS ORTIZ	11/04/1975	65
160126	CIBELE VALEIJO CRUZ SANTOS	05/04/1987	0
161638	CICERO NETO VIEIRA	09/09/1971	15
162032	CÍNTIA LIMA DA SILVA	23/05/1992	20
167627	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO	09/03/1981	20
160037	CLARISSE ÁVALO DE SOUZA	07/05/1982	0
163221	CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	03/08/1979	0
160572	CLAUDIA FATIMA DA SILVA	11/05/1968	0
160857	CLAUDIA GARCIA PEREIRA	29/04/1971	30
162858	CLAUDIA LLANOS	17/12/1975	0
163501	CLAUDIA PAES DE OLIVEIRA	21/10/1979	20
167910	CLÁUDIA REGINA RIOS BEZERRA	14/04/1976	0
163629	CLAUDINEA DA SILVA COSTA	23/10/1984	20
168323	CLAUDINEIA QUADRO MARTINES	02/05/1999	0
162704	CLAUDINEY LOPES DOS SANTOS	12/07/1993	25
164769	CLEIA LEAL	06/06/1981	0
159835	CLEIDE FELIX DE CARVALHO TORRES	02/02/1972	20
160689	CLEIDE PEREIRA MENDES	26/07/1971	25

168092	CLEISE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	18/09/1981	0
159763	CLEITIANE BOGADO DO PRADO	05/07/1982	20
166586	CLEITON RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1999	0
163271	CLEMENTE GOLOGURSKI JÚNIOR	19/12/1992	50
161190	CLEONICE MARQUES DO NASCIMENTO	13/09/1978	0
160178	CLEUSA DE OLIVEIRA	20/03/1971	20
160987	CLEUSA MARIA FERREIRA	13/05/1974	10
163952	CLODOALDO FERREIRA VERA	13/03/1978	0
161966	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	26/03/1963	30
164575	CRISLAYNE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ALVES RIBEIRO	25/07/1996	25
165500	CRISTHINA ALONSO DA SILVA	03/04/1984	0
161561	CRISTIANE APARECIDA ACOSTA AJALA	27/09/1984	0
160256	CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA	01/06/1988	20
164221	CRISTIANE MEDRADO MAGALHÃES	22/09/1984	0
164434	CRISTIANE OLIVEIRA	17/12/1992	0
159788	CRISTIANE PEREIRA	28/07/1980	100
161322	CRISTIANE ROSA	18/11/1974	0
164042	CRISTIANE SAITO SHINOHARA ANTONIO	25/08/1974	90
162601	CRISTINA FERNANDES DE MELO OLIVEIRA	20/02/1972	95
160212	CRISTINA GARCIA DE SOUZA ALMEIDA	20/02/1967	10
159977	CRISTINA MORANDE	03/02/1993	20
163851	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	23/10/1967	10
165609	DAFINY GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	18/05/1993	5
167616	DAIANE CRISPIM PEREIRA	02/02/1998	10
162016	DAIANE EMILY DE SOUZA VIANA	14/03/2000	30
159796	DAIANE GONÇALVES AMARILHA	15/10/1992	30
159956	DAIANE QUINONE DA SILVA	17/04/1993	50
162097	DALVIRA MARTINS DA CRUZ OLIVEIRA	16/05/1970	45
160966	DANGELA MELO CANDIA	05/02/1996	90
166708	DANIEL DE GOES LEITE FALCÃO	04/09/1960	45
160103	DANIEL OLIVEIRA AQUINO	06/09/2006	0
163857	DANIEL SANTANA DOS SANTOS	09/09/1970	20
162941	DANIELA ARAÚJO GUIMARÃES	26/06/1992	0
167160	DANIELA CARDOSO BARBOSA	10/06/1994	100
163919	DANIELA KEIKO VALENZUELO	10/01/1979	0
166407	DANIELA MOURA DE ALBUQUERQUE	02/11/1984	30
165150	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/08/1998	0
161487	DANIELE DA FONSECA RENOVATO DE FREITAS	25/12/1990	0
161706	DANIELE DA SILVA SANTOS DAS NEVES	02/02/1987	10
165581	DANIELLE BENITES DE SOUSA	26/03/1991	40
167903	DANIELLE CRISTINA BRUSAMARELLO	22/11/1976	30
162892	DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	02/01/1994	40
166662	DANYCLEY GONÇALVES DA SILVA	09/01/2002	0
159950	DANYELLE DA SILVA FERREIRA	15/02/1999	50
161449	DARCI LIMA DA SILVA MACHADO	27/03/1964	25
164105	DAYANA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	19/07/1984	10
159874	DAYANE AQUINO RIBERA JACQUES	31/10/1989	0
159904	DAYANE DE LIMA ROCHA	04/09/1989	10
163404	DAYANE DE OLIVEIRA DE MATOS	31/12/1990	20
160873	DAYSE RIBEIRO DA CONCEICAO COSTA	06/11/1989	20
159940	DAYSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/05/1989	0
166621	DEBORA GOMES DA SILVA	14/04/1987	70
161409	DÉBORA GONÇALVES BARRETO	06/11/1990	0
160104	DÉBORA GONÇALVES PEGADO VERDIER	07/06/1994	15
161654	DEBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/09/1980	100
168074	DEBORAH BENNETT BUAINAIN	29/07/1981	40
160261	DEIVIDI MATHEUS CONCEIÇÃO FREITAS	11/08/1997	0
166365	DEIVIDI OLIVEIRA DOS SANTOS	11/10/1982	50
163334	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	28/02/1986	25
162465	DENISE TEXEIRA MORETI	20/07/1991	15
163227	DERIDIANE ALVES RIVEIRA	15/02/1984	0
164690	DEUSDETH DE FARIAS JUNIOR	01/05/1991	20
162808	DIANA PERICENA DE OLIVEIRA	10/12/1987	10
161946	DIELITE TOMAZ FERREIRA	15/06/1986	10
161467	DIULY ANALI CABRAL DA SILVA	15/02/2007	0
162703	DOANI PEREIRA DO CARMO RIBEIRO	28/10/1987	20
160840	DOLLI LUZIA BOGADO	22/05/1988	0

168428	DOMINGOS SAVIO GUILHERME	15/04/1973	0
164439	DONIZETE LUIZ SILVA	25/07/1971	10
160221	DORALINA GOMES DE OLIVEIRA	22/02/1982	10
160756	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	24/04/1978	0
164657	DOUGLAS BRITES DOS SANTOS	12/01/1994	0
162307	DRIELI FRANCO	16/03/2000	0
161127	DUANE SOLDERA BRANDÃO	16/08/2001	10
161895	DULCILEI MARTINS ZANDONA	18/06/1961	100
159658	ECHYLLEN RENATA DANTAS LIMA	11/04/2004	10
163049	ÉDER ROCHA DA SILVA	24/05/1994	0
162698	ÉDER SILVA DOS SANTOS	04/05/1989	35
161496	EDERSON GOMES DA SILVA JUNIOR	26/10/1993	0
166282	EDIANA DA SILVA ALVES	16/05/1972	70
161904	EDICLEIA CALVIS RONDON	27/09/1982	0
162128	EDILEUZA DE OLIVEIRA	20/09/1979	10
159783	EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/11/1974	10
160368	EDIR DIAS BASILIO	25/03/1970	100
166707	EDITH DE SOUZA	18/05/1963	0
161482	EDITH MARIA APARECIDA DO CANTO SILVA	12/03/1974	20
161057	EDIVAL FLORES DIAS	19/04/1968	15
159968	EDMARA CARDOSO DA SILVA	08/12/1990	20
163700	EDMILSON DUTRA NOGUEIRA JUNIOR	12/11/1997	0
161331	EDNA BALBINO DA COSTA SILVA	20/10/1989	0
162722	EDNA MARIA BEZERRA	14/07/1972	25
165252	EDSELMA BRAGA BELARDES	10/10/1988	10
168282	EDUARDA VITORIA ROCHA BEZERRA	02/01/2001	20
159666	EDUARDO MACEDO DA SILVA	11/04/2005	5
161413	ELAINE ANTUNES BRITES	30/12/1987	0
160011	ELAINE ARCE PECORA ALVES	14/06/1976	100
167606	ELAINE DA SILVA SANTOS	11/01/1987	10
165491	ELAINE DE OLIVEIRA	21/12/1984	25
162222	ELAINE LOURENÇO DIAS	10/04/1981	10
160097	ELAINE LUCAS DO CARMO	28/06/1997	0
161242	ELAINE MARTINS DIAS	01/02/1992	50
160237	ELEIR SEVERO DA SILVA	06/10/1978	50
161808	ELEN KAREN ARAUJO CARVALHO	21/09/1995	0
167163	ELESSANDRA ROMEIRO DO NASCIMENTO MOREIRA	07/06/1974	0
167499	ELIANA FERREIRA ESTÁCIO	17/04/1966	10
167653	ELIANA LUCENA GOMES	06/04/1999	30
162905	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA	28/07/1977	75
161070	ELIANA SIMÕES BRITO	04/03/1962	40
165905	ELIANE ALVES DOS SANTOS	14/07/1977	0
164256	ELIANE CAVALCANTE DA SILVA	31/05/1982	10
162930	ELIANE CRISTINA PEREIRA MARTINS	21/09/1971	0
165971	ELIANE FRAGAS GARCIA	26/06/1982	10
160154	ELIANE LEMES DO PRADO	15/07/1986	100
160056	ELIANE LEMES DOS SANTOS FERNANDES	10/03/1969	30
161582	ELIANE NOGUEIRA VIEIRA	03/01/1977	50
164708	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	14/03/1988	90
161091	ELIAS SOUZA DOS PASSOS	09/09/1984	0
166723	ELIELTON FERREIRA DA SILVA	22/01/1994	20
162663	ELIENE GUIMARÃES CARVALHO	07/07/1985	0
162619	ELIETE CABREIRA MARTINS	30/11/1984	0
164577	ELIS RAQUEL FERREIRA CAVALHEIRO	26/05/1987	0
162052	ELISABETE SAYURI MIYADA TOKUNAGA	09/11/1971	10
164331	ELISANGELA BIBIANO MENDES	16/07/1979	0
165161	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	28/10/1983	50
165283	ELISSANDRA CANESIN GARCIA	02/07/1975	0
162957	ELITOM SENTURIÃO DE SOUZA	05/11/1980	40
159847	ELIZA DA SILVA DE CARVALHO	05/03/1980	20
160946	ELIZABETH ATIENZA	19/03/1972	10
164473	ELIZABETH DE SOUZA	01/08/1960	0
168271	ELIZABETH LEITE DA SILVA	23/12/1972	80
163632	ELIZAMA AMARAL DOS SANTOS	03/07/1977	25
166769	ELIZANGELA ALVES BRAGA	19/03/1975	35
160333	ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE	12/04/1984	30
159678	ELIZANGELA FERREIRA	28/04/1983	0
161548	ELIZANGELA LOPES MACHADO	26/03/1980	20

160960	ELIZANGELA LUIZ DE CAXIAS BRAGA	20/09/1980	20
163479	ELIZÂNGELA VIEIRA AGRELA	28/05/1983	100
166052	ELLEM PATRICIA FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO	15/05/1981	80
166679	ELLEN VITÓRIA MELGAREJO DE LIMA	05/09/2000	10
167328	ELTON DA SILVA FERNANDES	07/12/1982	20
161716	ELY DE FÁTIMA NOGUEIRA DE MEDEIROS	23/12/1966	0
166684	ELZER MARTINS CARNEIRO	20/07/1994	20
162158	EMANUELLE CABRERA SANTIAGO	26/02/2005	20
167517	EMELY KAROLINA MARTINS DOS SANTOS	21/09/2005	0
163814	EMERIK PABLO SILVBEIRA	14/05/1974	10
168050	EMILENE DOS SANTOS ESPINOSA GOULART	17/03/1988	70
165256	EMILLY HELOISA VIEIRA ADÃO	10/11/2000	0
159753	EMILLY NAYARA NUNES SARTARELO	06/05/2003	0
163466	ENIR FLEITAS	30/07/1956	0
163347	ERICA FABRICIO	22/07/1987	0
160828	ÉRICA LEILANE IZIDRE RODRIGUES	22/02/2002	10
168264	ERIKA ACUNHA CHIMENES	10/03/1992	0
168487	ÉRIKA BARROS RODRIGUES	19/12/1995	55
161395	ERIKA BENITES PERALTA MELO	31/03/2001	0
162049	ERIKA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	25/10/1984	0
160832	ERIKA VASCONCELOS PEREIRA	22/02/2005	30
159899	ESTELA DE ALMEIDA TORRES	21/10/1975	0
162413	ESTER CRISTINI DA SILVA ROSA	27/09/1973	30
159888	ESTER PEREIRA DA COSTA	07/05/1989	30
160326	EVA TEREZA ROMERO RAMOS	25/12/1983	0
165163	EVALNIR LEITE SOARES	21/12/1961	0
167138	EVANDRO CEZAR FERREIRA DA MOTA	22/09/1980	40
168012	EVANDRO GIMENEZ DE SOUZA	19/05/1962	5
160442	EVELIN DOS SANTOS DE SOUZA	14/09/1996	0
164698	EVELIN LOPES ADOR	29/03/1986	20
166784	EVELIN PAIVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	14/05/1992	0
166983	EVELYN CAROLINE BERNARDO DOS SANTOS	10/08/1994	0
164472	EVELYN CRISTINA DE LIMA SEGOVIA	10/11/1995	20
160123	EVELYN FERNANDES BARBOSA	02/07/1985	55
160879	EVELYN FIGUEIREDO FERREIRA	16/11/1987	0
160084	EVELYN SANNY SAMPAIO DOS SANTOS	22/01/1993	35
165600	FÁBIA BELO	19/05/1976	0
160028	FABIANA APARECIDA ANDRADE	07/04/1975	60
165813	FABIANA DA SILVA ARGUELHO	25/07/1985	15
160837	FABIANA DA SILVA BAEZ	27/05/1989	0
160531	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES	26/11/1982	40
165191	FABIANA ZANATTO PAES	18/09/1992	0
161601	FABIANE NANTES MANGINI DE MORAES	08/04/1982	0
160140	FABIANNA SANTANA PIMENTEL	30/06/1987	0
160463	FANNY BISPO ROLIM COSTA	17/09/1992	55
161448	FATIMA DA SILVA BRITES	12/05/1972	15
160016	FELICIANA VASQUES SOARES	14/06/1969	5
163729	FELIPE SILVA ARGUELHO DOS SANTOS	03/10/2003	5
159685	FERNANDA ALVES ARCONCIO	06/08/1992	20
159996	FERNANDA EVELYN ALVES DA SILVA	30/03/1998	0
160289	FERNANDA FERREIRA MATOS	18/09/1984	0
165714	FERNANDA LUCAS GOMES	17/06/2007	0
166130	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	18/04/1991	10
163148	FERNANDA SILVA DE CAIRES	03/02/2003	0
163933	FERNANDA TRINDADE SANTOS	30/03/1999	15
166442	FERNANDO CEZAR SEBASTIÃO SILVA FABRINI	31/01/1989	0
163809	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	14/04/1992	20
166441	FLAVIA RENATA CARNEIRO LOBO	20/03/1979	0
161197	FLAVIA WALKER	15/05/1999	50
161903	FLAVIANA LUCELIA	03/05/1986	20
161737	FRANCIELE JULIANE DA SILVA	15/04/1987	10
166772	FRANCIELE MOREIRA DA SILVA	13/05/1996	30
164174	FRANCIELY ALMEIDA DE SOUZA	04/11/1998	0
167558	FRANCIELY FERREIRA OJEDA	22/07/1992	20
161994	FRANCIELY PEREIRA RONDON MONTESSI	23/02/1991	25
166509	FRANCINE NUNES BENNETT	03/01/1999	25

160320	FRANCISCA ALVES GONDIM	28/04/1982	10
163567	FRANCISCA JANUÁRIO DA SILVA	16/04/1971	30
160141	GABRIEL CARLO DE OLIVEIRA DE REZENDE	07/09/2002	30
166677	GABRIEL FERREIRA MENDES	10/08/1994	0
167459	GABRIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA	15/03/1999	10
166995	GABRIEL LUCAS CARDOZO DOS SANTOS	30/12/2005	0
159953	GABRIELA CAVALCANTE	05/05/2002	0
159789	GABRIELA DA SILVA CARREIRO	21/12/2001	40
167631	GABRIELA IRENE MARTINS	24/02/1992	70
161866	GABRIELA LEANDRO PRADO	27/06/1987	0
165136	GABRIELA MAGALHÃES DE FREITAS MARONI	14/08/1997	0
165661	GABRIELA SILVA ORTEGA DE OLIVEIRA	07/01/1999	20
159919	GABRIELI SANTOS DA FONSECA	03/03/1999	20
165900	GABRIELLI PEREIRA DINIZ DA SILVA	21/09/1998	20
167672	GABRIELLY COUTINHO SILVA	04/09/1997	15
160940	GEANINE DE SOUZA OLIVEIRA	29/07/1981	20
160328	GEIÉLLY SANTANA DE ANDRADE DA SILVA	12/08/2002	10
165102	GEISELAINE PRISCILA DE SOUZA	03/08/1987	10
162069	GEISIBEL MARQUES DE OLIVEIRA	28/07/1985	10
161835	GELDIANE ROCHA OLIVEIRA	13/10/1993	20
162900	GEOVANA COSTA ORTEGA	29/09/2004	35
159913	GEOVANA RONDON DE SOUZA DI COLLA	03/04/1993	15
167054	GEOVANNY SANTOS AMARAL	23/03/2007	0
165680	GERALDO VICENTE DA SILVA	30/10/1970	20
168113	GEREMIAS GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	10/10/1996	20
160224	GERLANA CRISTINE MODESTO FLUHR	23/10/1979	10
165081	GERLANDO MATTOS FRANCISCO	30/10/1975	10
163592	GESSICA GLEICE DE SOUZA	30/05/1984	10
167223	GETULIO TELES DE MENEZES	18/03/1992	20
160672	GICELE FERREIRA DA SILVA	08/12/1981	15
164094	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977	30
166353	GILMARA DE AMORIM	15/06/1974	45
167449	GILMARA LEMOS CARODOS	12/05/1976	25
167564	GILSON FERREIRA DA SILVA	15/10/1973	25
167471	GILVANE SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/08/1984	0
163494	GIOVANA ALMEIDA PIRES	17/01/2001	30
160095	GIOVANA SILVA ORTEGA DE OLIVEIRA	30/11/2001	20
166885	GIOVANI AJALA FARO	11/04/1999	30
160006	GIOVANNA MAYARA KERR GONÇALVES	06/08/2003	30
162193	GIRLEY FIALHO CANDIDO MANOEL	18/09/1982	0
163030	GISELE DA SILVA LOPES	06/08/1982	40
164138	GISELE DA SILVA PEREIRA	12/08/1992	30
160571	GISELE DE SOUZA BERNARDO	07/09/1973	0
159863	GISELE PIRES FERREIRA BUENO	07/10/1982	20
166502	GISELI MARIA DOS SANTOS FERNANDES	05/10/1992	40
167108	GISELLA MOURA GINDRI	17/11/1989	15
164407	GISELLY DA SILVA SANTOS	01/06/1970	0
167566	GISLAINE DA SILVA ESPINOSA	29/03/1986	60
163480	GISLAINE FERREIRA DA SILVA MARQUES	12/02/1984	20
162427	GISLEIDE ALVES TAVEIRA	13/11/1980	0
159842	GISLENE FERREIRA DE FREITAS DOS REIS	23/01/1968	35
163475	GISLIANE ALINE SOARES CAVALCANTE BORGES	07/06/1982	80
166467	GIULIA CANTUARIO BARBOSA	30/01/2000	10
167307	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	02/01/1980	30
165808	GLAUCIENE MONTORA DE FIGUEREDO	13/09/1982	35
159924	GLEICIMARA GOMES E SILVA	30/01/1987	70
165265	GLEICY DE OLIVEIRA BARBOSA	24/02/1994	0
166389	GLÍCIA NICOMEDES GARCETE	12/02/1986	20
166132	GRACE KELLY RAMOS DURAN DOS SANTOS	27/08/1985	10
165060	GRACIANA LUIZA CHAVES	09/09/1963	40
160208	GRAZIELA BARBOSA CARDOSO	22/09/1983	0
161415	GRAZIELE FERNANDA MEFFER DE ASSUNCAO	08/01/1991	10
160287	GRAZIELLE DE CASTRO	12/02/1994	15
166970	GREGORIO SOUZA CRUZ	01/02/1972	15
160139	GREICIELI VITORIO	14/04/1990	10

161899	GUIULIANA DE SOUZA	29/06/1990	60
167587	GUSTAVO ORTEGA	18/10/2001	0
159964	GUSTAVO YUKIO MOHRI MAKIMOTO	15/08/1993	10
167016	HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	05/03/2003	5
168164	HELENA CECÍLIA PEDROLLO DAL VESCO	31/08/1983	30
162963	HELIO ALVES TINOCO	17/02/1965	30
159793	HELLEN MARY FERREIRA ALVES	19/02/1992	0
162662	HELOISA CANDIDO SIMAL	17/01/2007	5
164371	HELOISA RAMOS DE SOUZA	21/07/2006	10
167908	HELOIZA KAROLINE BENTO DE OLIVEIRA	01/08/1990	0
167738	HEMANUELLY VITÓRIA CABANHA LOPES	10/03/2000	30
166388	HEMILLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	13/05/2005	0
159926	HERICKA FERNANDA FERREIRA GUEDES	07/11/1995	0
160865	HERIKA FERMINO DE OLIVEIRA	24/06/1997	0
166396	HYGOR DA SILVA	20/06/1999	10
161580	ILDA MELO DE SOUZA	23/11/1969	0
160419	ILDILENE SILVA DOS SANTOS	10/01/1974	40
164463	ILSILENE DA COSTA MOTA	09/01/1976	0
160447	INAJÁ PACHECO DA SILVA	13/03/1991	15
161396	INARIANE ALVES MARTINS	09/01/1998	0
163564	INDIAMARA APARECIDA RIBEIRO	26/03/1979	50
160733	INES CARDOSO RAMIRES	19/01/1982	20
164432	INGRID DA SILVA ORTIZ	16/04/1997	0
162849	INGRID DOS SANTOS CORREA DE ANDRADE	05/09/2000	20
163106	INGRID HELAINE RIBEIRO RODRIGUES MENDES	01/04/1978	30
161244	INGRID OPATA GOUVEIA DIAS	18/04/1992	0
163695	INNES TEIXEIRA MARCOS SIEBRA	02/01/1994	0
161450	IRACI ALVES BARROS	05/06/1961	35
159770	IRANI GONÇALVES FERREIRA	02/10/1965	80
162013	IRENILZA TEREZA LAITE	17/03/1985	0
160280	IRIS IRACY DOS SANTOS DE LIRA	10/01/2007	0
164735	ISABEL DA COSTA SILVA ARANTES	05/03/1980	50
165991	ISABELE KAROLINE DOS SANTOS SILVA	13/05/1999	0
162960	ISABELLY GONÇALVES LEITE MOREIRA DA SILVA	06/03/2003	0
160747	ISABELLY MIGUEL DE MORAIS	01/04/2004	40
166941	ISABELLY MORAES DE SOUZA	04/04/2004	0
163292	ISADORA DA ROCHA CRUZ	03/03/2000	40
161929	ISADORA FERNANDES	23/10/1998	0
161291	ISIS DE SOUZA CRISTALDO	25/08/1989	15
163486	ISLI FERREIRA HOLSBACK	25/03/2004	0
159908	IVANIA PEREIRA DE JESUS	17/07/1989	0
164061	IVANILDES DE OLIVEIRA	04/10/1976	5
165169	IVONE ALVES DOS SANTOS	13/09/1970	0
167470	IVONE LIMA DA SILVA	09/06/1979	0
161314	IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	09/12/1994	10
160118	IZABEL DA SILVA FREITAS	22/08/1983	20
163158	IZABELA MARTINEZ CARVALHO BATISTA DA SILVA	04/11/1999	15
162157	IZABELLA PEDROSO REZENDE	02/02/2002	0
167081	IZANERY FIALHO GREGORIO DE SOUZA	23/02/1989	30
159980	JACI VIEIRA DO NASCIMENTO	14/12/1962	0
166332	JACKELINE DA SILVA COZER XAVIER	17/02/1999	0
167971	JACKELINE FRANÇA DE MORAES JESUS	27/05/1966	0
165667	JACKELINE JOELMA DA SILVA	30/06/1993	20
163773	JACKELINE VITORIA DA SILVA	02/12/1999	0
160072	JACKELYNE FRANCISCO SOARES	07/12/1987	10
164570	JADE BALBINA DOS SANTOS	21/09/1995	0
163429	JAILSON MORAES DOS SANTOS	10/01/1975	20
159866	JAKELINE BRAGA BELARDES DA SILVA	07/02/1993	0
160215	JANAÍNA COSTA DE SANTANA	17/03/2005	0
167658	JANAÍNA SEREM PEREIRA LEITE	22/05/1981	0
160382	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA	13/09/1979	20
165995	JANICI CARVALHO DA ROSA	29/06/1979	20
161383	JANIELLI DA SILVA FRABI	25/11/1988	0
161211	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	03/08/1977	0
162396	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	19/07/1986	0
159828	JAYNE LUIZ GONÇALVES	24/01/1995	0
160888	JAYNE RAQUEL FIGUEIREDO BARROS	26/10/1994	50

162360	JEAN MARCOS RODRIGUES ALVES	24/04/1993	10
159689	JENNIFER PEREZ FRANCO	07/06/1993	100
159848	JENNIFER RAMIRES DA SILVA NUNES	01/04/1996	0
160752	JENNIFER STHEFFANE ALVES DOS SANTOS	22/07/2002	0
165560	JENNIFFER BEATRIZ AFONSO DA SILVA	03/04/2004	15
161962	JESSICA CRISTINA BIZARRIA BORGES	04/04/1993	25
166446	JÉSSICA DE ARAÚJO DE LAMARE	20/08/1998	10
159965	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/09/1992	5
167231	JESSICA DE FREITAS DUTRA	26/03/1992	20
163144	JESSICA FERREIRA DA SILVA	02/08/1999	0
165058	JESSICA GUTIERRES RODRIGUES DE LIMA	17/05/1991	15
160441	JÉSSICA INACIA DA SILVA	05/06/1991	0
161972	JESSICA LIANDRA CACERES MONTEIRO	13/04/1998	20
162258	JÉSSICA MARIA ARAUJO MEZA	19/11/1997	0
162300	JESSICA MARIA MONTEIRO SANTOS DA SILVA	28/02/2002	0
167974	JÉSSICA MEDINA ORTIZ	04/11/1991	50
165801	JÉSSICA MILENA BARBOSA SOARES	21/03/1994	45
162801	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	03/10/1991	25
163351	JÉSSICA PEREIRA DE ANDRADE	05/09/1996	0
159865	JESSICA RAIANE GODOY RIBEIRO	10/05/1993	60
163119	JESSICA SALGUEIRO FONTES	17/02/1982	15
167686	JESSIKA TORRES JAQUES	09/07/1992	0
159679	JHENNYFFER DA SILVA MOLINA	29/04/1996	0
160129	JOANA CAROLINA GEORGETTI CORRÊA	29/10/1985	30
165998	JOANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	30/03/1973	10
161082	JOANA MARIA MORAES	19/03/1993	50
160294	JOÃO FELIPE RAMOS WEIS	05/06/2006	30
160307	JOÃO FLORIANO DE MELLO	07/07/1958	0
168049	JOÃO GABRIEL RODRIGUES BERNARDES	23/02/2005	5
160948	JOÃO LUIS SILVA PÉCORA	11/07/1968	0
167879	JOÃO MIGUEL VALDEZ RIOS	06/08/2001	10
167445	JOÃO VICTOR OLIVEIRA PESTANA DIAS	15/10/2005	0
161200	JOAQUIM IZAURO DA SILVA JUNIOR	30/04/1989	10
165437	JOCIANE GOMES DE SOUZA	17/07/1987	0
161436	JOEL RODRIGUES MOLINA	20/02/1981	0
160177	JOELISIA BARROS	10/05/1999	0
165910	JOIANNE EDUARDA PEREIRA ASSALIN	30/04/1999	35
162134	JOICE GOMES DA SILVA	15/09/1984	0
168285	JOICE RENATA MACIEL DE MENESEZ	26/10/1987	30
166199	JOICILAYNE SOUZA ALMEIDA BORGES SILVA	24/06/1988	30
161323	JOICY MAIDANA DE SOUZA FERNANDES	01/10/1983	70
160086	JONAS DE REZENDE BEZERRA	18/06/2004	20
161862	JONATHAN STAFUZZA GRIZANTE	02/01/1999	45
161511	JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA	16/07/1968	0
161691	JOSE DE OLIVEIRA FAGUNDES	14/06/1947	0
160685	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA	11/02/1959	30
163939	JOSELENE OLIVEIRA DE SOUSA	03/08/1987	10
161540	JOSELHA APARECIDA DA SILVA	21/12/1981	30
160109	JOSELMA ISABEL PEREIRA	29/09/1976	50
160399	JOSIANE NETO JUVÊNCIO	24/11/1986	20
167493	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	29/05/1986	80
159921	JOYCE APARECIDA DE SOUZA MENEZES	14/02/1996	40
160445	JOYCE RODRIGUES RAMOS	21/10/1996	10
162614	JOZEANE VIEIRA BENTO	29/08/1987	30
159668	JUCILEIDE DANTAS DE BRITO	18/02/1980	100
161143	JUCILENE CORRÊA DA SILVA	09/01/1980	30
159849	JUCIMARA FABRICIO AMORIM	04/06/1961	0
160098	JUCIMEIRE BARROS DE LIMA	07/02/1995	0
163719	JULIA MARIA MOREIRA DO CARMO	02/04/2004	0
164797	JULIANA APARECIDA MIRANDA MILITÃO	21/06/1999	45
164498	JULIANA ESQUIVEL DE LIMA	21/03/1990	0
166678	JULIANA FARIA URBANO	28/09/1983	0
163044	JULIANA FERREIRA DE LIMA	29/11/1985	15
163826	JULIANA GONÇALVES TONINI BREGUEDO	30/04/1989	10
162977	JULIANA RAMOS ROCHA	05/07/1990	60
162805	JULIANA RIBEIRO BEZERRA	28/04/2007	15
160005	JULIANA SIBILIS VIEIRA SILVA	25/06/1990	0

162456	JULIANA YUMI TEIXEIRA UEMA	08/09/1998	0
166449	JULIANE DOS SANTOS	30/10/1987	100
163004	JULIANE KAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1990	30
165336	JULIO CESAR DA SILVA	31/01/1978	60
163550	JULIO CESAR NUNES VIDAL FILHO	04/12/2004	20
159861	JULYETTY PIRES DE ALMEIDA CARDOSO	17/05/1994	60
159951	JURIELY RICARDES DAS DORES SOUSA	07/04/1989	0
167237	JUSSARA COSTA GONZALEZ	19/08/1970	10
166642	JUSSARA DE OLIVEIRA SANTOS	04/11/1995	0
161299	JUSTA CHAMORRO	18/10/1968	25
161051	KAMILA DE MENEZES BRITO	09/06/1988	0
164525	KAMILA RIBEIRO DA SILVA	27/08/2001	0
167640	KAMILA RODRIGUES ISAC	30/04/1993	0
164553	KAREN LAYANE OLIVEIRA DA SILVA	03/09/1994	40
160116	KAREN OLIVEIRA	03/03/1993	30
166121	KARINA CARLA AGUERO RAMIRES	04/08/1989	0
166204	KARINA DE SOUZA SOARES	07/08/2000	0
161698	KARINA RODRIGUES ANACLETO DA SILVA	16/05/1998	10
160018	KARINA STEFANE DE MEDEIROS COELHO	30/07/1989	10
167863	KARINA VAZ DE LIMA	30/11/1995	10
160229	KARINE DA SILVA BORGES	29/06/1990	15
165053	KARINE KAREN ROMANO DA SILVA	15/02/1999	10
165775	KARINNY APARECIDA BRAGA COSTA	10/10/2001	30
166071	KARLA NIKELY NUNES SALES	09/02/2005	0
160124	KARLA SIQUEIRA PEREIRA	07/08/1991	65
160809	KARMINIA ALVES DA SILVA	03/11/1998	10
160617	KAROLAYNE URBANO DA SILVA	13/08/1997	0
160746	KAROLINA CABRERA VARGAS	12/02/2001	0
159809	KAROLINE PAUFERRO ESPINDOLA	28/10/1997	20
160334	KATIA CRISTINA DE ANDRADE	23/05/1988	0
160557	KATIA DA SILVA LIRA	21/04/1982	0
160475	KATIA SANTOS DO PRADO	02/11/1986	0
166853	KATIERE DA CUNHA ROSA DIAS	04/03/1989	0
161730	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA	17/06/1991	75
160083	KATIUSCIA SOARES SALLES	13/06/1999	30
163455	KATLEN ALMEIDA DA LUZ	30/05/1999	10
160494	KATYELE CRISTINI	28/07/1998	0
167764	KAUANY ADRIELE DA SILVA MORAIS	02/01/2007	0
159882	KAUYZA VITORIA GADEA ROCHA	20/06/2003	20
159846	KECYLEN LOPES ALENCAR	13/07/1995	10
164345	KEILA DE OLIVEIRA CRUZ	23/09/1983	0
160694	KEILA DOS SANTOS FERREIRA	11/10/1983	10
163115	KEILA DUARTE DE SOUZA	04/10/1977	30
166914	KELIANE BARBOSA DE SOUZA BARZOTTO	23/05/1994	0
163593	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	01/08/1979	10
161494	KELLY RODRIGUES TEIXEIRA	14/09/1988	10
160481	KENIA MENDES DA SILVA	28/06/1997	0
161064	KESIA FERREIRA DA SILVA	02/09/1990	80
162287	KETHELLYN FERNANDA SANTOS PEREIRA	19/02/2003	0
166953	KETTELYN JOYSSE DE SOUZA PAZ	11/01/2007	0
161407	KEYLA MARA LOPES LEMOS	23/10/1978	0
165846	KHETTELYN DIOVANNA ROSA DE SOUZA	03/04/2002	0
160889	KLINSMULLER ATIENZA ALFONSO	26/09/1992	50
160562	LAIRA FERNANDA DOS SANTOS	08/07/1995	30
160009	LAIS LILIAN MARQUES MORAIS	16/06/1987	90
164862	LANUSSY WANESSA SEVERINO OJEDA	02/10/1997	0
165777	LARA ALMEIDA SILVA	21/11/1996	100
164928	LARA EMILY MARTINS DA CRUZ	07/06/2003	0
165538	LARISSA ALMEIDA DA COSTA	17/03/2005	0
167037	LARISSA BORGES ALVARES	14/10/2004	5
161375	LARISSA GABRIELE MENDES VICTOR	28/08/1999	0
165046	LARISSA MONIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	06/04/2001	10
159988	LARISSA NUNES ALBUQUERQUE	18/10/1998	0
165883	LARISSA PAES PINHEIRO	13/12/2006	10
167729	LARIZZA DE MOURA SILVERIO	02/12/1987	20
163837	LARYSSA DE BRITO OLIVEIRA	04/12/2003	0
163730	LAUDELINO JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	27/08/1984	30

165201	LAUDIELE XAVIER DE OLIVEIRA	30/09/1997	0
160798	LAURA APARECIDA SOUZA DA SILVA	30/12/1982	0
160743	LAURA HELENA DA SILVA	24/08/1985	80
163827	LAURA HELENA SANTIAGO DOS SANTOS	08/01/1975	30
164625	LAURA LAURIENE MARTINS ALBUQUERQUE	19/08/1996	40
160970	LAURA MARIA NUNES PEDROSO DOS SANTOS	10/07/1973	10
167062	LAURA MISLENE AMORIM DE SÁ DE SOUZA	03/02/1998	0
166305	LAURA RAQUEL DOS SANTOS TRINDADE	04/03/1996	0
161150	LAURA VITÓRIA DE SOUSA DOS SANTOS	01/04/2003	0
166160	LAURIANE MERCADO SOARES	26/02/1994	10
166004	LAURILENE RODRIGUES FERREIRA	22/03/1971	0
164277	LAVINIA RODRIGUES DIAS	03/05/2000	0
166234	LAYANNE SOPHIA ALVES MELO	02/05/2007	30
164777	LAYSLA COUTO DE LIMA	12/11/2004	0
161629	LEANDRO PEREIRA SANTOS	27/11/2002	0
167484	LEIA GOMES SILVA	01/06/1986	25
160012	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	24/01/1985	0
160725	LEILA DA COSTA ARECO	14/08/1978	10
165079	LEILIANE VITORIA FERREIRA AKERLEY	27/02/2002	0
161020	LEISA CAROLINA ROMERO MACIEL	15/03/1988	0
165208	LENYTHA ANASTACIO	15/04/1995	20
164308	LEONARDO BRAGA OLIVEIRA	24/01/2006	40
166652	LEONARDO FABRÍCIO DE SENA SILVA	30/05/1998	15
168093	LEONOR BOABAID DA SILVA	22/09/1966	10
160121	LESELIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/08/1989	50
162205	LESLEY DANDARA AÇAMI GUILHERME	27/04/1989	10
160584	LETICIA BARBOSA VICENTE	09/06/1990	10
161107	LETÍCIA BRUNO PARABAS	25/10/1987	20
166855	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	15/08/1995	50
160436	LETICIA GABRIELY MOREIRA GUIMARAES DA CRUZ	05/04/1999	30
160597	LETÍCIA JARA FERNANDES	05/08/1999	50
159818	LETICIA MADIA DOS SANTOS	15/05/1991	20
164560	LETICIA MARIA DE MATOS TRIZOTTI	30/01/2000	0
159801	LETÍCIA PERES CÂNDIDO	14/09/1995	10
160841	LETÍCIA SILVÉRIO DOS SANTOS	04/07/2005	0
164544	LETICIA SOARES FERREIRA	01/08/2002	0
161985	LETÍCIA ZENTENO NUVOLI SILVA	17/07/2005	0
167951	LETICYA CARVALHO DE ALMEIDA	29/01/2007	0
164992	LEYDIMARA MOURA DE ARRUDA	24/05/2001	0
166629	LEYRIANY DE OLIVEIRA MUNIZ	18/08/1988	20
159660	LIDIANA PEREIRA DA SILVA SENNE	15/10/1985	20
168347	LIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/07/1986	0
159766	LIDIANE SOARES DA SILVA	18/03/1982	10
166361	LIEGE VITORIO FERREIRA	03/05/1992	0
168250	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	04/02/1975	80
166505	LIENE PAULINA DA SILVA	17/02/1978	20
166674	LIETA CAROLINE PEREIRA LISBOA	24/07/1995	30
168069	LIGIA BENNETT BUAINAIN	29/07/1981	20
167133	LIGIA KARLA DA SILVA	23/01/1979	0
161201	LIGIA LOURENCO DA SILVA	25/08/1988	10
166029	LILIAN MARCIA CORREA DA SILVA	12/02/1971	0
164001	LILIAN TATIANE BALBUENA SOBREIRA	26/03/1983	10
161833	LILIANE SANTANA FIGUEIREDO DE PAULA	29/07/1982	15
163528	LILIANE VALENTE FERREIRA	27/08/1983	35
163363	LINDAURA DOS SANTOS COSTA	13/10/1954	40
166217	LINDAURA VITOR DA SILVA BARBOSA	12/04/1983	0
160910	LISANIA MEIRELES DE CAMARGO	10/09/1982	20
159917	LISIANE BARRETO FOSS	18/01/1985	0
161364	LIVIA NAYARA DO NASCIMENTO SOUZA	31/07/1994	0
161647	LIZ GABRIELY FERREIRA KUTTER	20/12/1997	20
161853	LORELAINE NANTES ESCOBAR	10/09/2004	0
166330	LORHANA HEDUARDA AMORIM DA COSTA LIMA	28/02/1999	40
167331	LUA PRISCILLA RANGEL NOGUEIRA	14/07/1982	20
166253	LUANA THAINARA SOUSA DA SILVA	04/10/2002	0
161042	LUANA VICTORIA GAVIOLI	27/01/2007	0
161672	LUARA HELOISA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	18/05/1992	0

164057	LUCAS DIAS PEREIRA	30/04/2001	0
160371	LUCAS LOIOLA PEREIRA	08/04/1997	40
161533	LUCÉLIA MENDES CORREIA DOS SANTOS	24/09/1977	0
167853	LUCÉLIA SÁ DA SILVA	11/04/1981	10
159986	LUCIANA APARECIDA VIEIRA LEGAL	16/09/1976	0
160544	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO DA COSTA	11/10/1978	0
167809	LUCIANA DE JEUS FERREIRA	06/09/1979	0
159901	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	09/07/1978	0
160078	LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS	15/12/1987	0
163538	LUCIANO ZAMBRANA	12/06/1975	50
168082	LUCIENE ARCE DOS REIS MESSIAS	03/11/1982	0
164123	LUCIENE OLMEDO	09/10/1984	25
159841	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1993	90
167186	LUCIENE ROCHA DE MATOS	29/03/1983	0
162437	LUCIENE TEIXEIRA SILVEIRA	13/03/1966	0
166948	LUCILDA DE SOUZA	15/10/1984	45
161687	LUCILENE CORREA DA SILVA	27/11/1983	35
166303	LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	06/09/1965	0
168088	LUCIMAR ALVES STEPHAN	23/06/1971	35
160791	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	13/03/1977	20
165527	LUCIMAR DA SILVA VIEIRA	30/10/1977	5
167124	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA	04/11/1975	0
165528	LUCIMARA SIQUEIRA MACHADO REZENDE	02/01/1970	5
163850	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	28/10/1976	40
161713	LUCIVANIA FERNANDES DO SANTOS	25/12/1978	0
166680	LUIS ANTONIO BAHR NOGUEIRA	15/04/1968	15
163239	LUIS FELIPE SOUZA FLORES	19/05/1997	20
166627	LUIS GUSTAVO EDVIRGES DE MORAIS	15/09/2004	0
165532	LUIZ FELIPHY FERREIRA GONÇALVES	03/04/2004	0
167838	LUNA APARECIDA DA SILVA VERA	30/06/2000	10
168116	LUZIA MARTINS XAVIER	05/04/1984	0
161215	LUZIA RODRIGUES	03/09/1978	20
162334	LUZIVANIA LEMOS DA SILVA	03/02/1988	0
161447	MAILYN DA COSTA NEVES	21/01/1997	60
160169	MAÍSA RIBEIRO SANTOS	06/02/2002	45
159664	MARCELA DE OLIVEIRA LIMA	29/01/1990	50
165255	MARCELA DOS SANTOS NASCIMENTO	21/03/1986	10
163225	MARCELLA SOUZA	19/07/1997	0
167469	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	16/11/1967	90
160503	MARCIA APARECIDA MENDONÇA FLORES	01/04/1964	0
159860	MÁRCIA COLANGES STAVARENGO	28/10/1975	0
162740	MÁRCIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	27/02/1980	20
160203	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	27/04/1968	0
161252	MÁRCIA LAYS DE ARRUDA GARCIA	05/04/1998	0
167167	MARCIA PERALTA	16/01/1964	15
160035	MARCIA REGINA DA SILVA ARAUJO	28/04/1967	35
160321	MARCIA REGINA DA SILVA BORGES	15/08/1972	100
160649	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS	26/02/1973	15
162195	MARCIA VIVIANI HERVES	06/05/1975	70
163468	MARCOS DOS SANTOS MAIA	28/02/1986	20
161225	MARGARETH DA SILVA MAGALHÃES	08/04/1980	40
164762	MARGARETH TORRES POLETE	10/07/1982	0
167284	MARIA ALICE GOUVEIA DE ANDRADE	30/10/2004	10
160593	MARIA APARECIDA CUBILHA MARTINS PESSINA	09/10/1970	0
159939	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	24/11/1986	10
166447	MARIA APARECIDA MELO DE SOUZA	18/03/1968	0
166100	MARIA APARECIDA RIBEIRO	14/10/1977	40
161411	MARIA BEATRIZ FERREIRA	26/04/2004	0
165131	MARIA BERNADETE REIS RONDON CAMPOS	20/05/1966	0
163545	MARIA BERNARDETH BERNARDO FRANCO MUNHOZ	10/07/1977	0
161712	MARIA CARME DE LIMA INFRAN LOPES	29/05/1964	75
164014	MARIA CICERA DA SILVA	16/10/1974	20
164828	MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA SOUSA	16/08/1976	20
168042	MARIA EDITE GONÇALVES DA ROCHA	20/09/1954	10
160138	MARIA EDUARDA DE FREITAS RIBEIRO	10/04/2006	0

159662	MARIA EDUARDA DE HOLANDA GODINHO	08/10/2006	0
168014	MARIA EDUARDA FRANCO MUNHÓZ	13/04/2002	20
160875	MARIA EDUARDA MARQUES VILALBA	27/07/2005	20
159906	MARIA EDUARDA MELO VALENTE	05/08/2003	20
163888	MARIA ELLYS MESSIAS RIBEIRO	10/11/2005	10
161292	MARIA GABRIELLA RARO NUNES CARDOSO	17/07/2003	0
159942	MARIA GILDA VIEIRA DO NASCIMENTO	31/10/1994	25
164490	MARIA HOLGA DA COSTA NUNES	18/10/1976	0
160993	MARIA JOAQUINA ANABEL CARDOSO DA SILVA	27/10/1993	10
167677	MARIA JULIENE FABRI	24/08/1975	0
165642	MARIA LAURA SILVA MOREIRA	23/09/1981	0
161412	MARIA LUZIA SILVA	26/01/1962	10
163553	MARIA MADALENA NOGUEIRA	22/07/1973	35
166200	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA	21/12/1975	10
165873	MARIA MARLENE MONTEIRO DA SILVA	17/05/1968	30
167683	MARIA PERPÉTUA DA SILVA CRUZ	30/11/1973	0
162050	MARIA RITA DINIZ ROCHA SANTANA	01/08/1979	100
164437	MARIA ROSELY VALVERDE DOS SANTOS	24/04/1974	100
161059	MARIA SALETE FRANCISCHINELLI MARTINS	27/05/1961	40
165236	MARIANA CARLA DE SOUZA	24/01/2004	0
162078	MARIANA FERREIRA DA SILVA	06/08/1984	100
161821	MARIANA SABALA DE FREITAS	13/06/1997	20
161343	MARIANA SILVA TRINDADE	22/04/1996	0
160408	MARIANA VIEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	22/06/1999	60
166984	MARIANE PEREIRA MACHADO	04/12/2001	20
159999	MARICÉLIA SOBRAL SILVA	26/06/1987	15
162782	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	16/10/1995	0
165815	MARILENA VAZ DA SILVA	18/05/1956	30
164943	MARILENE LAMBERT	11/11/1967	20
159947	MARILENE MIRANDA VARELA	25/11/1980	0
159695	MARILENE PORTILHO SALES	05/01/1988	10
160702	MARILENE RODRIGUES GOMES	23/08/1978	10
165209	MARILIA JACINTO DE SOUZA DE JESUS	08/10/1998	0
160380	MARILUCE BEZERRA SOARES OKUBANJO	14/10/1966	20
163262	MARILZA BARBOSA DE ARAUJO	20/10/1972	70
160651	MARINALVA DA SILVA TURIBO VENTURA	01/11/1979	0
162591	MARINETE DA COSTA FERNANDES	14/08/1969	60
159687	MARISA ROSA DOS SANTOS SOARES	06/07/1966	80
161763	MARISTELA FATIMA DA SILVA	19/09/1955	0
165510	MARISTELA MAIA DA SILVA MOURA	26/04/1982	0
162720	MARISTELA VIANA	12/09/1975	10
164750	MARLEI IRENE MARTINS	30/12/1971	50
163754	MARLENE AVALO	07/07/1985	10
164549	MARLENE BATISTA	03/10/1970	0
161541	MARLENE CHAVES CUNHA DE MATOS	02/01/1980	100
160518	MARLENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	26/03/1992	40
164651	MARLENE MERCADO MORENO	31/07/1959	60
163586	MARLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	29/08/1968	30
162420	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	06/10/1980	60
164556	MARLICE VERAS BRITES	05/10/1976	40
167246	MARLON DA SILVA LIMA	23/08/1985	0
162130	MARLUCI DE SOUZA LEITE ALMEIDA	24/06/1990	0
161550	MARLY ANTONIA CATARINO DE LIMA	12/10/1970	30
159892	MARTA AGUIRRE ROCHA	10/02/1982	50
163852	MARTA DE SOUZA GOMES	05/09/1987	50
161087	MARTA PEREIRA DE ALENCAR	19/12/1976	5
165110	MARTA REGINA MOURA BARBOSA	07/11/1977	80
160238	MARY CLEIA FERNANDES DAS NEVES	09/02/1995	40
163176	MATHEUS MIRANDA PEREIRA	04/11/2004	0
159923	MATHEUS STELA BORIN	08/10/1998	20
163591	MATILDE DOS SANTOS COLMAN	14/03/1974	10
168140	MAURA AUGUSTO SANCHE	06/12/1978	10
159944	MAURA SÔNIA FERREIRA LIMA	01/12/1969	20
166416	MAURO MENDES BENEVIDES	26/11/1972	10
160176	MAYARA ABADIA DOS SANTOS CARVALHO	25/09/1998	35

159762	MAYARA CATHARINE ARAÚJO DE SOUZA	30/05/1989	10
162817	MAYARA COSTA	22/05/1992	15
165253	MAYARA DA COSTA PAES VIEIRA	14/09/2001	10
159871	MAYARA GALHEANOS FRANCO	29/09/1991	30
162100	MAYARA MARIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	16/11/2002	30
161205	MAYKEL DOUGLAS CANDIA RAMOS	14/01/1998	40
168199	MAYZA ALVES SANTANA	05/05/1998	30
167783	MERLIN URIAS DE BARROS	04/10/1977	50
161336	MICHAEL ROBERT DE ABREU CACERES	18/10/1985	20
167365	MICHELE VICÊNCIA MATTOS TARIFA	03/07/1982	0
159779	MICHELLA BLANCH	13/01/1989	0
167667	MICHELLE LUZIA	13/12/1989	0
166950	MICHELLY VARGAS	22/10/1982	0
160927	MIKAELEN LORRAYNE JESUS PINTO	10/07/1998	0
168270	MILENE FERNANDES DA SILVA	14/04/1986	30
167693	MIRIAM ROBERTA PESSOA DE JESUS	25/04/2004	0
166275	MIRIAN PONTIN DA SILVA	01/10/1980	0
163617	MIZAEEL TORRES POQUIVQUI	17/11/1979	5
166785	MOISES DAVID SOTILLO CASTILLO	29/04/1999	0
166329	MOISÉS GABRIEL SOL	22/06/1970	10
160717	MONICA ADÃO SALES	29/12/1992	10
159673	MONICA COSTA	09/01/1987	0
159694	MÔNICA DA SILVA CARDOSO	03/05/1981	10
159992	MONICA DA SILVA PEREIRA	15/03/1993	0
167072	MONICA JOSE DE MORAES	05/04/1991	0
167694	MURILO DOS SANTOS SILGUEIROS	29/04/2006	0
165830	NADIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	27/06/1990	0
167706	NADIELY AGUEIRO CORREA	08/08/1988	30
160718	NADIR MESSIAS FERRAZ PEREIRA	07/09/1969	0
166439	NAELSON CESAR ORTIGOSA DE ASSIS	05/03/2001	0
163218	NAGELA CAMPOS BATISTA DE SOUZA	09/10/1992	0
162395	NAINARA DE AZEVEDO SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/1994	0
167021	NATÁLIA LEITE CREMONESI	11/04/1994	70
165946	NATÁLIA LOPES PEREIRA	25/11/2004	0
160963	NATHALIA AMARAL GOMES	04/12/1999	0
160346	NATHALIA COSTA FELICIO	17/04/1993	0
161692	NATHALIA INEZ CHARBEIS NOVAES	07/09/1995	15
166522	NATHALIA MARTINS SILVA	09/10/2005	0
164761	NATHÁLIA NAVARRO DA FONSECA	21/07/2000	35
159963	NATHÁLIA PIMENTA FERNANDES COSTA	27/07/1996	55
164483	NATHALIA VERGÍLIA ALMEIDA SANCHES SOUZA	12/02/1994	90
161009	NATHIELY SANTOS LEITE LUZ	07/11/1993	25
160446	NAYANE CASSIA ALMEIDA CARDOSO	06/07/1999	0
160608	NAYANE EVERLLYN ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	08/08/1991	0
164114	NAYARA CAMPUZANO NUNES	08/05/1989	0
159821	NAYARA DELGADO CARDOSO	20/02/1993	10
165024	NAYARA MATIAS MIGUELAO DA SILVA	22/04/1994	0
164148	NAYARA PIRES DA SILVA	03/04/1991	55
166468	NAYARA TAVARES DOLDAN DOS SANTOS	03/08/2004	35
160119	NEIDE APARECIDA ALVES	21/04/1969	0
165561	NEIDENAURA FRANÇA GONÇALVES DA SILVA	29/12/1975	5
161137	NEIDIOMAR TURAÇA	21/06/1970	30
166292	NELCY MARTINS DE ARAÚJO	04/10/1966	80
164732	NELI ANDRADE MORAES	30/09/1980	65
167945	NELSON REINALDO DA SILVA FILHO	08/04/2001	40
160171	NEUZA NASCIMENTO VIEGAS	01/04/1981	0
161348	NEUZETE ROSA SOUZA	26/02/1984	60
167152	NEWTON LUCIO RODRIGUES PINHEIRO	26/04/1988	10
162652	NIGEL MARCIO XAVIER LIMA	08/06/1995	0
163677	NILAIDE RODRIGUES	08/11/1971	0
166883	NILMA GARCIA FERREIRA	13/02/1966	15
164739	NILSA XAVIER DA COSTA DE SOUZA	26/08/1967	10
161319	NILSON FERREIRA DE SANTANA	11/05/1977	10
160379	NILTON GUSTAVO DE JESUS SANTOS	21/01/2001	0
160225	NILTON LUIZ BATALHA	16/10/1987	80
161577	NISLAINE AQUINO SOUZA	11/02/1991	0
159997	NORDECI CONCEIÇÃO DA MOTA	20/08/1976	60

160933	NORMA CRISTINA RODRIGUES GALEANO	15/11/1981	30
161774	ODETE DOS SANTOS	29/01/1964	50
163213	OLGA MARGARIDA MACEDO	09/08/1972	10
161072	OLIBINA SOUZA MENDONCA	04/01/1987	0
163079	OSMAR SÁVIO MAIA	31/10/1971	10
163795	PABLO ZAPATA NASCIMENTO TRUGILO ROMEIRO	25/03/2001	0
167569	PALOMA KAROLINE PEREIRA ALVES	03/10/1996	0
164606	PAMELA BORGES CHAVES DE SOUZA	07/08/1984	10
159760	PAMELA IULY FERREIRA CARVALHO	15/11/1994	20
167259	PÂMELLA CRISTINA DA SILVA MONTIEL AMORIM	04/11/1995	20
162831	PAMELLA CRISTINA LLANOS FERNANDES	12/06/1997	10
161720	PAMELLA MARINHO IULE	07/01/1992	0
160031	PAOLA DE PAULA VIEIRA	28/03/1994	20
166555	PAOLA DIAS SEZA SOARES	19/10/1988	20
164175	PATRICIA APARECIDA	20/07/1989	80
159856	PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	04/07/1993	15
167784	PATRICIA ARAUJO	25/02/1996	55
167671	PATRICIA DOS SANTOS GOMES	03/12/1992	0
160721	PATRICIA FREIRE DE LIMA	20/09/1975	10
160466	PATRICIA MAIKELLE DOS SANTOS	26/08/1995	10
161329	PATRÍCIA MANGAROTI SANTANA	30/11/1978	0
160285	PATRÍCIA MAYRA DE OLIVEIRA VIEIRA	26/05/1991	0
159692	PATRICIA ROMASKO DE OLIVEIRA	27/04/1999	0
164968	PATROCINIA ELESBAO DOS SANTOS	09/07/1976	80
160143	PAULA ROBERTA DOS SANTOS ORTEGA	10/07/1985	0
167527	PAULO CESAR ANTUNES DA COSTA	01/12/1977	0
164924	PAULO DE TARSO ROCHA SANTANA	04/05/2001	10
160458	PAULO HENRIQUE ESPÍNDOLA DA COSTA	07/08/1990	5
161717	PAULO RICARDO DA ROCHA SALDANHA	31/12/1989	40
161392	PEDRO CEZAR DE SOUZA SANTOS	13/01/2001	10
165212	PEDRO HENRIQUE ARAUJO RAMOS	17/03/1997	20
159756	PEDRO HENRIQUE FERNANDES GONÇALVES	22/09/2000	0
166050	PEDRO HENRIQUE TIAGO DOS SANTOS	25/07/1993	15
160856	PEDRO JOSE MOREIRA DOURADO	14/05/1961	10
161838	PLINIO DE OLIVEIRA LIMA	26/06/1971	10
166489	POLYANA ALINE DA SILVA LIMA	22/04/1996	0
162559	PRINCIA SANTOS ROSA	13/11/2000	0
163771	PRISCILA DA SILVA FERREIRA DURAES	03/12/1991	0
167577	PRISCILA DE CASTRO MACEDO	14/10/1997	0
167333	PRISCILA LUCIANA PINTO DE ARRUDA	04/07/1983	0
162144	PRISCILLA ALVES PEREIRA	07/09/1985	20
164171	QUÉREN HAPUQUE LARREA CUSTODIO	09/12/1999	10
161442	RACHEL CORREIA ROMAN	30/12/1985	0
162880	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	08/05/1990	40
159792	RAFAELA DA SILVA FREITAS SANTANA	26/11/2000	0
161140	RAFAELA DA SILVA MEDINA	05/11/1992	50
163628	RAFAELA DA SILVA ROCHA	09/04/1990	10
161003	RAFAELA DE AGUIAR NOGUEIRA	04/09/1990	0
160352	RAFAELA GOMES LEAL	20/11/1999	0
168517	RAFFAEL NOGUEIRA MENDES	06/03/2006	0
166756	RAIANE APARECIDA GOMES RIBEIRO	05/10/2001	0
162041	RAIANE MAIARA BANDEIRA LEMES DE MACEDO MAIARA	15/12/1993	15
160158	RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	19/03/1977	20
160512	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	25/03/1987	40
161568	RAIMUNDA VIEIRA MORENO	14/07/1981	15
162554	RAMILLY ALVARO DE OLIVEIRA	08/04/2000	10
165220	RAMONA FERREIRA DA SILVA	24/01/1972	15
164296	RAMONA PEREIRA DO NASCIMENTO DE FREITAS	04/04/1966	10
164894	RAMONA RAMIRES COSTA	10/05/1971	60
160249	RAPHAELLA YASMIN PRATES DA SILVA	08/01/1999	5
164497	RAQUEL DA ROCHA SILVA	13/07/1982	40
166101	RAQUEL MOREIRA	10/03/1999	30
160534	RAQUEL SOUZA	09/10/2000	0
165881	RAQUEL SOUZA ALVES	22/06/1974	0
161247	RAYANE CORREA PIRES DA SILVA	29/06/2001	10
160188	RAYANE SANTOS SOUZA FABER	28/12/2003	10

161863	RAYLA GABRIELI BARCELOS DE OLIVEIRA	06/04/1998	10
163763	RAYSSA BRITTO MARTINS	14/10/2000	0
164767	REBECA QUEIROZ MARQUES DE BARROS	14/06/1998	0
160868	REEGES PEREIRA SILVA	22/07/1983	0
162436	REGIANE ALVES PEREIRA	14/10/1982	15
163163	REGIANE METELLO DA SILVA	09/08/1991	0
161837	REGINA AUGUSTA DA SILVA	08/11/1962	50
159845	REGINA CÉLIA CLAUDINO DE SOUZA	02/05/1974	30
162978	REGINA CUSTODIO GONÇALVES	25/10/1972	0
164414	REGINA DA FONSECA	27/04/1959	0
167069	REGINA DA SILVA SOUZA	13/07/1984	10
166041	REGINA DE JESUS OLIVEIRA	21/05/1978	50
165091	REJANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10/03/1983	0
161606	RELINDES BONAVIGO	14/03/1984	10
159825	RENATA ANDRADE DOS SANTOS	09/03/1997	0
161434	RENATA DE SOUZA CARDOSO	14/04/1975	30
161062	RENATA ESCOBAR	24/01/1989	0
166961	RENATA LEÃO FIGUEIREDO	27/09/1981	0
161073	RENATA MAIDANA	04/08/1984	0
162826	RHAYANE DE OLIVEIRA LEAL	29/12/1996	20
161674	RICHELLI THAYANE DE SANDRE SANCHEZ	09/07/1992	0
165770	RITA CASSIA DOS SANTOS	20/05/1973	0
159836	RITA DE CASSIA DA SILVA GALARCA BARBOSA	07/02/1981	0
166178	RITA VIAPIANA	25/08/1967	5
159659	RITHIELLE CHAVES LEDESMA	30/04/1991	60
159934	ROBERTO ARGUELHO	01/03/1970	25
161133	ROBSON RODRIGUES DE MELLO	15/01/1993	0
160142	RODRIGO SILVA CACHO	16/07/1982	5
161075	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO	28/03/1979	40
161400	RÓGINA DOS SANTOS BARROS LOPES	01/01/1985	60
160125	RONALD DE ARRUDA GODOY	17/06/2001	20
163073	ROSA CARMO ACOSTA	16/03/1976	80
161278	ROSA NATALIA DA SILVA RODRIGUES	25/12/1989	45
161183	ROSALI RONDON DA SILVA	10/07/1978	0
168037	ROSANA APARECIDA FERRO	02/05/1990	20
161027	ROSANA TEODORO MARTINS	02/04/1995	70
163560	ROSÂNGELA CYRINO FERREIRA	30/10/1988	80
167537	ROSANGELA DA SILVA ARRUDA NOGUEIRA	21/05/1976	0
165828	ROSANGELA DE LIMA VILHAMBÁ	20/01/1980	50
164185	ROSÂNGELA OLIVEIRA AGUIAR	06/03/1981	0
160697	ROSANGELA REGINA SOUZA PAES	13/11/1957	40
162014	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	08/03/1981	5
167114	ROSANGELA SANTANA MOREIRA	03/07/1979	0
164898	ROSANIA DO NASCIMENTO BRITO	29/04/1973	0
159765	ROSANIA SILVA DE SOUSA	08/01/1976	80
161931	ROSE MARY GARCIA	11/10/1964	0
164053	ROSE MARY PACHECO	24/10/1983	10
159895	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	03/04/1980	90
167015	ROSELENE DE SOUZA NOGUEIRA MORAIS	05/02/1983	0
165408	ROSELEY CARVALHO DE MENDONÇA	08/04/1981	35
161384	ROSELI ANACLETO DA SILVA	13/05/1981	30
165739	ROSELI DE ALMEIDA	18/05/1986	30
161203	ROSELI DE OLIVEIRA	02/02/1972	30
166587	ROSEMEYRE YAMASHITA OSHIRO	29/10/1983	10
166086	ROSENEIDE DOS SANTOS LIMA	09/03/1975	0
160313	ROSENILDA CEZAR DOS SANTOS	20/04/1984	70
163348	ROSENILDA OLIVEIRA SILVA	25/07/1986	0
160923	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	05/04/1988	30
162055	ROSICLEIA DIAS DA SILVA	18/08/1977	80
163498	ROSILAINE SANTANA RIBEIRO	09/11/1986	10
160357	ROSILENE DE ARRUDA	07/06/1987	0
162993	ROSILENE MARTINS DA SILVA	21/10/1991	75
160278	ROSILENE RODRIGUES CREPALDI	24/11/1966	10
166695	ROSIMAR RODRIGUES SOLABARRIETA	01/07/1980	30
168201	ROSIMEIRE LIMA DE SOUZA	30/07/1987	90
167378	ROSIMEIRE MEDINA ESPINOSA DE SOUZA	18/07/1975	10

163339	ROSY ANY CUNHA BANDEIRA	04/12/1966	0
160066	ROZELI HONÓRIO FÉLIX DA SILVA	14/09/1999	30
167137	ROZIANE NUNES BALBUENA	21/09/1989	0
160696	ROZIELI DENIS DUARTE	09/12/2005	5
167938	RUBENS ALMEIDA BRITES	18/11/1972	20
162138	RUBENS DE CAMPOS	28/12/1960	0
159970	RUBIA PATRÍCIA BUENO PSIBELSKY	13/10/1980	20
164501	RUTE RODRIGUES FERRAZ	29/12/1976	0
165295	RUTE RODRIGUES NOVAES DE OLIVEIRA	23/01/1972	0
167788	RUTE SOARES SILVA	26/04/1970	0
161800	RUTH PILE DE OLIVEIRA	22/10/1973	5
161464	RUTH SUELEN LOPES	18/06/1992	20
162840	RYAN CARDOSO RAMOS	31/05/2007	0
167718	SABRINA LOPES DAVALO	07/09/2004	10
166338	SAMARA APARECIDA DA SILVA	26/01/1989	80
159937	SAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	13/10/1991	10
160778	SANDRA LEMES DE LIMA	22/08/1985	0
167051	SANDYLA PAZ DA SILVA	15/06/1997	0
161289	SARA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	25/05/2001	30
164668	SARA GONCALVES CABRAL	05/07/1997	30
162323	SARAH DE JESUS	28/11/2004	0
166899	SARAH NASCIMENTO	07/08/1993	0
167313	SARAH VASCONCELOS RODRIGUES	06/06/2006	20
160424	SELMA FERNANDES DE SOUZA ACOSTA	22/12/1979	40
165360	SELMA LEONARDO BATISTA	09/02/1984	50
165012	SELMA RIBEIRO JULIÃO	11/01/1970	10
166258	SHIRLEY JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS	03/03/1981	0
167093	SIDIENE MOURA DA SILVA	25/07/1976	0
167176	SIDNEI SOUZA DE OLIVEIRA	04/06/1979	20
165776	SILMA MARTINS MENDONÇA	17/05/1979	50
161668	SILMARA GARCIA BARBOSA	01/09/1976	0
162422	SILMEIRE LIMA DE CARVALHO	12/01/1986	30
165829	SILVANA AMANCIO DE JESUS	12/02/1976	20
166085	SILVANA BRAGANTE LOURENCO	12/02/1986	30
164877	SILVANA BRITO DA SILVA LUZ	01/01/1985	20
160925	SILVANA FERNANDES	20/02/1969	70
162262	SILVANA RIBEIRO SILVA	06/12/1984	20
159987	SILVANEI IZABEL GUIMARAES	28/06/1969	10
162800	SILVENIA FERREIRA CARVALHO	09/07/1999	0
161875	SILVIA LOPES	19/03/1965	0
168321	SILVIA RENATA SANTOS SILVA	07/05/1997	0
161034	SIMEIA DA ROCHA ACUNHA	23/07/1981	45
168182	SIMONE APARECIDA ALVES RIBEIRO	09/04/1987	0
159807	SIMONE DE ASSUNÇÃO GALIANO REIS SILVEIRA	21/04/1986	20
161760	SIMONE KAROLINA FIGUEIREDO CAIXETA	17/04/1983	0
162190	SIMONE LINARDI	15/02/1989	10
167981	SIMONE MARIA DE JESUS	23/10/1980	10
159897	SIMONE MERCADO MEDINA	22/07/1981	10
159928	SIRLEI DE FATIMA DURAÓ	06/10/1962	80
161241	SIRLENE DA SILVA PADILHA	10/11/1986	40
161536	SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUZA CHERIS	08/12/1980	0
167067	SOLANGE PAULINO DE LIMA	18/08/1981	0
164297	SOLANGE ROMERO	25/07/1971	20
160236	SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	17/05/1970	0
161744	SONIA DE OLIVEIRA	01/09/1963	10
168222	SONIA JAVARI MORAES	20/09/1979	0
161882	SONIA REGINA FARIA	04/01/1968	10
164231	SONIA REGINA MARTIN	01/04/1975	20
161093	STEFANI LESCANO DE MATOS	14/01/1999	0
159889	STELA MARY ROMEIRO RIQUELME DE OLIVEIRA	07/11/1973	60
160094	STEPHANE DE LIMA SILVA	18/11/1998	10
166960	STEPHANNE CHRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	18/05/1996	0
163864	STHEFANIE AGUIAR	04/03/1998	0
161501	STHEFANNI APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	12/10/2004	5

164942	STHEFANNY EMANUELLY NAKAZATO DOMINGUES	25/03/1997	35
164478	STHEFANY MARCELINA DA SILVA CARDOSO	20/11/2000	20
166870	STEPHENIE BAGETTI FAQUE	20/12/2000	0
167199	STVETILA ROMEIRO DE MORAES	15/06/1983	0
167485	SUEANE ALEJANDRO DIAS MORENO	14/03/1986	25
167897	SUELI AJALA	27/12/1984	10
163173	SUELI NUNES DE ANDRADE	16/12/1983	10
168379	SUELLEN BIANCA PERALTA	15/07/1986	65
166552	SUELLEN CARDENA DOS SANTOS	16/09/2002	0
161632	SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	15/03/1988	90
162984	SURIEL DINIZ SILVA	19/03/2002	0
166340	SUSANA IVO GOMES BENITES	02/07/1976	20
161643	SUSY MARTINS ALVES	23/11/1983	0
162804	SUZENDARLE ABREU DOS SANTOS	23/03/1972	60
161869	SUZILAINE LIZANDRA BATISTA SALDANHA	22/11/1975	10
166692	TACIANA CÔRREA DE ALMEIDA	30/07/1996	0
162105	TAIANE KELY DA SILVA SALOMÃO	31/05/1985	20
162850	TAINARA DOS SANTOS MENDES	07/08/1993	0
165653	TAIS BALBUENA VIEIRA	17/09/1993	15
166188	TALITA LOPES DE LIMA SANTOS	23/07/1997	0
160250	TALITA SANTOS DE MELLO	23/05/1997	50
161388	TALLYSON ISRAEL DE OLIVEIRA	28/09/2004	0
161100	TAMARA TORRES MONTEIRO	07/04/1990	10
165718	TAMIRES DE BARROS RUFINO	20/01/2001	0
160239	TAMIRIS SERAFIM DE SOUZA	02/04/1996	40
167120	TÂNIA CLÁUDIA DE ARRUDA SILVA	22/12/1980	60
164018	TANIA DE MATOS LOBO MORALES RUIZ	23/04/1973	30
165647	TÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MAXIMO DO AMARAL	13/06/1998	0
167399	TÂNIA MARIA JULIO PISSURNO	14/07/1983	70
160416	TASSIANNY DEYSE SILVA DE MELO	19/10/1990	5
163187	TATIANA BENITES ARGUILERA	08/09/1986	0
166829	TATIANA FERREIRA DA SILVA	03/08/1978	10
160319	TATIANA GONÇALVES DIAS	05/02/1982	30
164056	TATIANA RODRIGUES FERRAZ DORNELES	17/08/1993	30
159787	TATIANE DE SOUZA FERNANDES	03/07/1994	5
165977	TATIANE GOMES DANTAS	13/04/1986	20
165603	TATIANE VIEGAS LOPES	12/04/1980	45
163354	TAYANE DOS SANTOS SILVA	05/02/1986	90
159881	TAYNARA BRÁZ DE PAULA	28/08/1993	0
160338	TAYNARA ORTIZ ECHEVERRIA	01/08/1994	10
161865	TEREZINHA SIMONE BARBOSA DOS SANTOS LIMA	21/01/1979	0
159979	THÁFNES NOVAES BARROS	18/07/2000	30
161170	THAINÁ MACEDO DA SILVA	10/04/2002	0
166021	THAINARA CRISTINA NUNES	19/02/1994	0
160844	THAIS APARECIDA ALVES CORRÊA	13/05/2002	20
159989	THAIS CAETANO DA SILVA MELO	06/12/1989	40
159834	THAIS MUNIZ BARBOSA SANTOS	11/07/1992	15
159840	THALIA VELASQUES DA SILVA	27/04/2003	35
161044	THALITA FERREIRA RAMOS	28/09/1996	0
165217	THALITA FREITAS	29/03/1992	10
160969	THALITA LAVIVE SILVA DE ABREU	23/09/1996	0
166734	THALITA REGGIORI EPIFANIO VAZ	11/05/1998	0
163804	THALLIANE KAMILY AGUILAR GONZALEZ	02/08/2003	0
160703	THAMARA DE SOUZA DE OLIVEIRA	18/02/1991	0
161989	THAYAN TEIXEIRA CONRADO	30/01/2003	15
167151	THAYNÁ MENDES ROJAS	11/06/1997	0
165974	THAYNÁ OLIVEIRA DOS SANTOS	04/06/1999	10
160356	THAYNARA DA COSTA PAES VIEIRA	21/08/1999	10
166733	THAYNARA DUARTE VAREIRO	21/04/1997	0
163478	THAYNARA NAYANE	08/02/1990	0
164624	THAYNARA SANTOS	15/09/2002	0
162297	THAYSA DE SOUZA MOLINA NOGUEIRA	12/10/1990	40
162064	THAYSSA KELAYNE PENHA DA SILVA	31/12/2002	0
159991	THIAGO CUNHA DOS	02/03/1987	0
164768	THOMAS LACAMURA DO AMARAL	26/02/2001	40
167872	TIELLEN SANTOS SOUZA	21/05/1992	75
160039	TUANI TASSI DA SILVA	16/06/1987	10

165817	ULISSES TOLEDO GONCALVES JUNIOR	02/09/1969	0
166210	VALDETE DA SILVA SANTOS	05/08/1968	20
166304	VALDETE MENDES ARGUELHO DE MIRANDA	01/10/1971	20
166289	VALDIVINA DE JESUS PEREIRA	03/11/1976	0
165125	VALERIA DE FARIA DA SILVA	27/10/1987	0
161524	VALESKA MACHADO DA SILVA	13/02/1994	60
163001	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	31/08/1968	15
160375	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	18/08/1986	10
164783	VANESSA ARAUJO	07/04/1990	0
162378	VANESSA BEATRIZ NEVES	10/07/1982	80
162314	VANESSA DE FREITAS MORAIS LIMA	10/02/1989	0
163984	VANESSA GARCIA FLORENCIO DE ALMEIDA	03/11/1982	55
163659	VANESSA GOMES DE SALES	25/08/1984	0
163816	VANESSA OSHIRO VILELA	31/03/1979	20
161587	VANESSA SILVEIRA DA SILVA	25/10/1991	0
164865	VANUZA DE SOUZA	28/12/1976	70
167514	VANUZA VICENTE FERMIANO	17/09/1987	0
165807	VANUZIA DE ALMEIDA SANTOS BARROS	18/12/1985	0
161625	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	07/06/1968	30
166187	VERA LUCIA FERREIRA	18/08/1968	20
163373	VERA LUCIA GODOY MIRANDA DE ARAUJO	23/12/1966	70
165840	VERA LUCIANA GIMENES DA SILVA SILVEIRA	13/11/1968	10
160306	VERÔNICA MIRELA SCHUPP	18/05/2001	10
166507	VICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	22/07/2003	90
161399	VICTORIA KAROLINE HERCULANO GOMES	09/06/1999	35
165997	VILMA GOMES BORBA	19/01/1976	0
166077	VINICIUS ANTUNES VARGAS	30/12/2006	0
163751	VINÍCIUS DAVIS RAMOS	27/09/1998	40
160071	VITOR WILLIAM ADOR	08/07/2004	0
163072	VITORIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	14/07/1972	0
160713	VITÓRIA RAFAELA MARCONDES BARBOZA	09/04/2001	30
161251	VITÓRIA RIOS DA SILVA	15/01/2002	10
165534	VITÓRIA SUYANE DA SILVA MUNIZ LIMA	11/04/2007	0
163181	VIVIAN RAMOS DE ANDRADE	15/12/1997	40
167087	VIVIANE APARECIDA SILVA	11/09/1978	15
160210	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	27/03/1989	10
166975	WAGNÉIA FERREIRA GOMES	05/09/1984	0
160657	WALDTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/08/1972	0
165064	WALISON GABRIEL AGUIRRE ROCHA	01/12/1995	0
168325	WALKIRIA FLORENTINO DO CARMO CAVIGLIONI	10/05/1975	10
159802	WALLINA TAMIRES DA SILVA LEOPIZI	10/03/1992	20
167465	WALTER BARROS DE OLIVEIRA	05/02/1957	0
166955	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	22/07/1979	15
161445	WANESSA DA SILVA LEITE	16/04/2006	0
163349	WELLINGTON CARLOS DO NASCIMENTO	31/03/1991	0
161317	WELLINGTON COUTO DE ASSIS	02/06/1998	10
168345	WELLINGTON MALDONADO SILVA MATTOS	11/06/1996	0
162502	WENDER RONALDO FRANCO VESPERO	11/08/1998	30
162348	WILLIAM CARREIRO DA SILVA ZEDE	16/04/1960	30
160720	WILLIAN DA SILVA BRITO	09/03/1996	70
160820	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO	10/11/1994	30
166384	WILMA MENEZES DOS SANTOS ESPINOLA	26/02/1973	40
162268	WISAM JAMAL HEZAI BARAKAT DAAKOUR	26/10/1992	20
161293	YARA APARECIDA DASSUNCAO DE OLIVEIRA	06/06/1994	0
162214	YASMIN BERBETE CAMPOS SOUZA	16/09/1993	0
162946	YASMIN KATHYLYN GERMANO SIQUEIRA	07/12/2000	30
165765	YASMIN RIBEIRO PIRES	20/10/1994	0
167362	YASMIN VICTÓRIA DUTRA DE QUEIROZ	06/09/2004	30
165195	YURI ESPINDOLA SANDES	22/01/1988	30
163342	YZIS SÂMELLA BETIOL MOREIRA	09/07/2000	10
166048	ZENEIDE DA SILVA	31/12/1969	80
166549	ZENILDA REGINA DE OLIVEIRA	05/10/1973	15

159884	ZENIR ROSEMARY PINHEIRO DE ARAUJO CARRERA	13/02/1965	10
160136	ZOMILDA GONÇALVES DE FRANÇA	28/02/1972	50
159773	ZULEIDE PINTO DIAS	02/01/1959	75
168155	ZULENE SOUSA SILVA	04/01/1964	0
161788	ZULINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	23/09/1978	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA à Certidão n. 3/2025, de 15 de dezembro 2024, publicada no Diogrande n. 7.912, de 29 de abril de 2025, no que se referem às partes, de modo que,

ONDE SE LÊ:

“... 180 dias, ...”

LEIA-SE:

“... 250 dias, ... ”.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-60-S-FMIA/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-60-S-FMIA/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E O RECANTO DA CRIANÇA.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei Federal n. 14.133 de 01/04/2021. Anexa ao Processo Administrativo n. 100538/2024-09, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração da dotação orçamentária, na cláusula quarta no Termo de Fomento TF-60-S-FMIA/2025 de 06/06/2025, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração da cláusula quarta, que segue:

CLÁUSULA QUARTA

ONDE CONSTA:

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 46.459,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo o valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 3.867,10 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

PASSA A CONSTAR:

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 45.867,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), sendo o valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 3.867,10 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 40/2025, de 18 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao comércio com área construída superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado nos lotes 1AC, 2R e GB, esquina da Avenida Euler de Azevedo com Avenida Presidente Ernesto Geisel, Bairro São Francisco - SDB Comércio de Alimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 12.322/2025-32.

Data: 4 de agosto de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 41/2025, de 18 de junho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO COMÉRCIO COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 5.000M² (CINCO MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NOS LOTES 1AC, 2R E GB, ESQUINA DA AVENIDA EULER DE AZEVEDO COM AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, BAIRRO SÃO FRANCISCO - SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.322/2025-32
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao comércio com área construída superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado nos lotes 1AC, 2R e GB, esquina da Avenida Euler de Azevedo com Avenida Presidente Ernesto Geisel, Bairro São Francisco - SDB Comércio de Alimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 12.322/2025-32, no período de 25 de junho a 15 de julho de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17212/2025-11 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR AUCILEIA FERRERIA COSTA DELMONDES ALVES PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pela usuária e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a USUÁRIA Aucileia Ferreira Costa Delmondes Alves vez que pela própria alegação da usuária pode-se inferir a confissão da irregularidade, qual seja violação do lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba a USUÁRIA Aucileia Ferreira Costa Delmondes Alves, no valor de R\$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão da USUÁRIA e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2025.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.912 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROMOVER CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL COMO PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – N. 01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROMOVER CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL AO PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EMHA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROMOVER CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL COMO PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EMHA, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º. Fixar, na forma do disposto no Anexo I desta Deliberação, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão Especial Permanente - com a finalidade de promover chamamento público para o credenciamento e acompanhamento de mão-de-obra profissional como prestador de serviço na área de construção civil, **EMHA**, aprovado pelos membros na Reunião Ordinária de 01 de abril de 2025.
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2025.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2025.

DOUGLAS TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE
COM A FINALIDADE DE PROMOVER CHAMAMENTO PÚBLICO E
ACOMPANHAMENTO PARA O CREDENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
PROFISSIONAL COMO PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO
CIVIL – EMHA

ANEXO I CALENDÁRIO DE REUNIÕES		
MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	01/04/2025	17:10
	08/04/2025	
	22/04/2025	
	30/04/2025	
MAIO	09/05/2025	17:15
	13/05/2025	
	20/05/2025	
	27/05/2025	
JUNHO	06/06/2025	17:30
	10/06/2025	
	17/06/2025	
	24/06/2025	
JULHO	03/07/2025	17:30
	08/07/2025	
	15/07/2025	
	31/07/2025	
AGOSTO	05/08/2025	17:30
	12/08/2025	
	19/08/2025	
	26/08/2025	
SETEMBRO	02/09/2025	17:30
	18/09/2025	
	25/09/2025	
	30/09/2025	
OUTUBRO	02/10/2025	17:30
	07/10/2025	
	14/10/2025	
	31/10/2025	
NOVEMBRO	04/11/2025	17:30
	11/11/2025	
	18/11/2025	
	25/11/2025	
DEZEMBRO	02/12/2025	17:30
	09/12/2025	
	16/12/2025	
	23/12/2025	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 62/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 018598/2025-50

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Alexia Martins Bittencourt
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Alexia Martins Bittencourt

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 50/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 27/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017233/2025-16

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Ana Beatriz Soares Oliveira Teodoro
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Campeonato Brasileiro Cadete ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais)
Campo Grande, 17 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Ana Beatriz Soares Oliveira Teodoro

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 51/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 27/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017231/2025-19

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Beatriz Jara Gabriel da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Campeonato Brasileiro Cadete ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais)
Campo Grande, 17 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Beatriz Jara Gabriel da Silva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 57/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020412/2025-22

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Cael Muller de Oliveira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Cael Muller de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 61/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020569/2025-58

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Davi Luiz Assis Gonçalves
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Davi Luiz Assis Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 63/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 018599/2025-02

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Iago de Amorim Mariano
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Iago de Amorim Mariano

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 49/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 27/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017230/2025-74

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Kauan Yudi Tomas Yonaha
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Campeonato Brasileiro Cadete ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais)
Campo Grande, 17 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Kauan Yudi Tomas Yonaha

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 56/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020409/2025-17

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Lucca Alexandre
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Lucca Alexandre

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 65/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017558/2025-91

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Lucca Kalebh de Souza Pereira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1837,57 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1837,57 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Lucca Kalebh de Souza Pereira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 58/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020421/2025-13

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Maê Muller de Oliveira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Maê Muller de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 47/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 6/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 016407/2025-15

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Maria Gabrielly Silva Lira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2297,04 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Campeonato Brasileiro Cadete ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2297,04 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos)
Campo Grande, 17 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Maria Gabrielly Silva Lira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 59/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020418/2025-08

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Matheus Soares Lopes
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Matheus Soares Lopes

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 60/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 29/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020421/2025-13

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Milena Pereira Kaminsk
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1887,07 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Milena Pereira Kaminsk

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 64/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017555/2025-57

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Nathan Henry de Souza Pereira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1837,57 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Copa Minas de Judô ”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1837,57 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Campo Grande, 18 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Nathan Henry de Souza Pereira

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.077, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.934, de 5 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, que nomeou SAMARA COSTA PEREIRA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-04, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.078, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRESSA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 436453/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-07, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 17 de junho de 2025 (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.079, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCAS EWERTON TEIXEIRA, matrícula n. 435213/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 17 de junho de 2025 (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.080, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRESSA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 436453, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-04, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 17 de junho de 2025 (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.081, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCAS EWERTON TEIXEIRA, matrícula n. 435213, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-07, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 17 de junho de 2025 (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.082, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AMANDA ROSA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-08, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 17 de junho de 2025 (Ofício n. 519/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.083, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIS FILIPPE PENA DE OLIVEIRA, matrícula n. 424424, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria

Municipal de Administração e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.084, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO REYS DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula n. 401791, para desempenhar a função de Gerente de Regulação Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição ao titular Cosme Sampaio da Silva, matrícula n. 371968, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 6.012/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.085, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO RIEFF MARIN, matrícula n. 341495, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente Administrativo e Financeiro, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 1ª a 15 de julho de 2025, em substituição à titular Maria de Lourdes Romão Peixoto, matrícula n. 127051, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.137/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.086, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Pessoas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2025, em substituição à titular Vilma Cristina Mendes da Silva, matrícula n. 245402, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.137/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.087, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE CORREA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 414562, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Controle, Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição ao titular José Eduardo Correa dos Santos, matrícula n. 396767, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.137/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.088, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JONAS TOTOLA CARBAJAL, matrícula n. 373739, para desempenhar a função de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 16 a 30 de julho de 2025, em substituição ao titular Edmilson Vicente Pereira, matrícula n. 381364, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.165/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.089, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA ROCKENBACH, matrícula n. 385568, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Administração e Finanças, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em substituição ao titular Roberto Augusto Roque dos Santos, matrícula n. 384476, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 518/GAB/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.090, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO MASAKAZU SAKAI, matrícula n. 402146/01, como responsável pelo Módulo de Registros Contábeis no sistema e-CJUR, do Fundo Municipal de Saúde, do Portal do TCE/MS, para o exercício de 2025 (Ofício n. 6.143/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.091, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JULINEI HERÃO FERREIRA, matrícula n. 424924/03, como responsável pelo Módulo de Execução Orcamentária no sistema e-CJUR, do Fundo Municipal de Saúde, do Portal do TCE/MS, para o exercício de 2025 (Ofício n. 6.143/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.092, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON DA SILVA CABANHAS, matrícula n. 380139/04, como responsável pelo Módulo de Atos Jurídicos no sistema e-CJUR, do Fundo Municipal de Saúde, do Portal do TCE/MS, para o exercício de 2025 (Ofício n. 6.142/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.093, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.006, de 10 de abril de 2008, publicado no DIOGRANDE n. 2.520, de 11 de abril de 2008, na parte que designou a servidora JOSIANE MENDES, matrícula n. 381167/03, para desempenhar a função de Regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.094, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.377, de 15 de setembro de 2008, publicado no DIOGRANDE n. 2.625, de 16 de setembro de 2008, na parte que designou a servidora JOSIANE MENDES, matrícula n. 381167/04, para desempenhar a função de Regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.095, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pelo art. 13, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 2.888/DIAP/SEMED/2025):

Matrícula	Servidor	Situação	Período:
255319/03	Adriana Aluchna Melgarejo de Andrade	Aula Complementar	3/6 a 16/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.096, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 2.919/DIAP/SEMED/2025):

Matrícula	Servidor	Situação	A contar de:
388549/16	Danielle Kool de Souza Cruz	Efetiva	17/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.097, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.651, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte que designou o servidor RODRIGO KOEI MARQUES INOUE, matrícula n. 405170, para desempenhar, como suplente, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, como representante da Agência

Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 335/ASSEJUR/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.098, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 254312, para desempenhar, como suplente, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, como representante da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 14.831, de 9 de agosto de 2021 e Decreto n. 16.219, de 19 de março de 2025, nos termos do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 335/ASSEJUR/CGM/2025):

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.099, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MICHELLE BITTAR NOBRE, matrículas n. 374661/01 e n. 374661/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classes “E” e “D” respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, Com ônus para a origem, no período de 1ª de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.100, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHELLE REGINA FERREIRA DE SOUZA, para compor como titular, o Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD, como representante do Centro de Educação Especial Girassol – CEDEG/APAE, em substituição à conselheira Flavia Kelly V. M. Rezende Diniz, e completar mandato até 10 de novembro de 2025 (CI n. 1.032/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.101, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DARIANA OLIVEIRA DE AQUINO, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, em substituição à conselheira Jolene Cristina Ferreira de Oliveira Bezerra, e completar mandato até 10 de novembro de 2025 (CI n. 1.052/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.102, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA DUPRAT DE OLIVEIRA, para compor como titular, o Conselho Municipal das Feiras Livres - CMFL, como representante da Secretaria Executiva da Cultura - SECULT, em substituição à conselheira Marta Celestina dos Santos e completar mandato até 15 de julho de 2025 (CI n. 1.033/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.103, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, para compor como suplente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Lei n. 6.437, de 14 de abril de 2020, como representante da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em substituição à conselheira Cleisiane Raiter, e completar mandato até 20 de agosto de 2026 (CI n. 96/GAB/CMDCA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.104, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Ceroula – APA Ceroula, e completar mandato no período de 1ª de junho de 2025 a 1ª de junho de 2027 (Ofício n. 770/GEUC/PLANURB/2025):

I – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)
Titular: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Suplente: Eder Janeo da Silva

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES)
Titular: Lucilene Misae Oshiro
Suplente: Leonardo Aparecido Souza da Silva

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)
Titular: Sérgio Luiz Ferreira Junior
Suplente: Pétersen Benites Aristimunho

IV – Fundação Municipal de Esporte (FUNESP)
Titular: Herivaldo Ferreira Rodrigues
Suplente: David P. do Vale

V – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Titular: Marcelle Carmem Garcia Braga
Suplente: Luis Andino Matas

VI – Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)
Titular: Dayane Zanela Amorim Pirolo
Suplente: Thiago Holanda Nantes

VII – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Titular: Valdemir Antônio Laura
Suplente: Rodiney de Arruda Mauro

VIII – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Titular: Fábio Martins Ayres
Suplente: Zildamara dos Reis Holsback

IX – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul (CORECON/MS)
Titular: Juan Carlos Antonelli Vidal
Suplente: Diogo Costa da Silva

X – Associação Conquista
Titular: Abilio Cesar da Silva Borges
Suplente: Vandicéia Cristina de Oliveira

XI – COOPGRANDE
Titular: Carlos Augusto Marteli
Suplente: Luis Rogério de Oliveira

XII – Sindicato Rural de Campo Grande - MS
Titular: Rodolfo Vaz de Carvalho
Suplente: Luiz Felipe Ribeiro Orro

XIII – Financial Construtora Ltda.
Titular: Ivan Garcia de Oliveira

Suplente: Marcos Andreotti e Silva

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Gestão

DECRETO “PE” n. 2.105, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Guariroba – APA Guariroba**, e completar mandato no período de 1º de junho de 2025 a 1º de junho de 2027 (Ofício n. 764/GEUC/PLANURB/2025):

I - Órgãos Públicos

a) **Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**
Titular: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Suplente: Eder Janeo da Silva

b) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES)**
Titular: Andre Luiz Vanderley Bernardo
Suplente: Dayane Zanela Amorim Pirolo

c) **Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)**
Titular: Airton Rui Cicereli Fernandes
Suplente: Leonardo Sampaio Costa

d) **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)**
Titular: Adeildo Moreira Albuquerque
Suplente: Adriana dos Santos Damião

II - Usuários do Território

a) **Sindicato Rural de Campo Grande (SRCG)**
Titular: José Eduardo Duenhas Monreal
Suplente: Caio Banyasz Coelho

b) **Águas Guariroba S/A**
Titular: Fernando Henrique Garayo Júnior
Suplente: Cristhian Jaison de Sandre

c) **ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A**
Titular: Giovana Marques Macha do Brito
Suplente: Fabiana Monfilier de Farias Custodio

d) **Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A (TBG)**
Titular: João Luiz Torralbo Quintana
Suplente: Gerson de Oliveira Cullmann

III - Colegiados e Organizações da Sociedade Civil

a) **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS)**
Titular: Arlindo Murilo Muniz
Suplente: Maria Teresa de Mendonça Casadei

b) **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)**
Titular: Rodrigo Lima Costa
Suplente: Ivan Pedro Martins

c) **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Guariroba - ARCP**
Titular: Maria Cristina Possari Lemos
Suplente: Claudinei Menezes Pecois

IV - Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão

a) **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)**
Titular: Davi José Bungenstab
Suplente: Rodiney de Arruda Mauro

b) **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**
Titular: Alexandra Penedo de Pinho
Suplente: Guilherme Henrique Cavazzana

c) **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**
Titular: Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa
Suplente: Fabio Martins Ayres

d) **Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)**
Titular: Denilson de Oliveira Guilherme
Suplente: Pedro Pereira Borges

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Gestão

DECRETO “PE” n. 2.106, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Grande – CMPC**, em conformidade com a Lei de Criação n. 3.017, de 1º de dezembro de 1993, com mandato de dois anos, com efeito a partir de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2027 (CI n. 1.028/AAOC/SEGOV/2025).

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 – SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA – SECULT
TITULAR: VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JACQUELINE RODRIGUES VITAL
TITULAR: CARMEM CONCEIÇÃO BRITEZ DE EUGÊNIO
SUPLENTE: EVÂNIO VARGAS PADILHA
TITULAR: SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA
SUPLENTE: EVELYN BENDÔ LECHUGA

2 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
TITULAR: ANDRÉIA SIMONE GOMES DA SILVA
SUPLENTE: MUNZER DIB SAFATILI

3 – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE
TITULAR: RODRIGO MAIA MARCELO PIRANI
SUPLENTE: GILMAR NASCIMENTO ROSSETO

4 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
TITULAR: MATHEUS VINICIUS DE SOUZA FERNANDES

5 –CONSELHOS REGIONAIS –
TITULAR: EDINALDO RODRIGUES NOGUEIRA
SUPLENTE: ELVIS TARGINO GRANJA

6 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
TITULAR: LEONARDO FERREIRA REZENDE
SUPLENTE: REGIANE DEDÉ DE OLIVEIRA

7 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
TITULAR: JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
SUPLENTE: ANDRÉ VILELA PEREIRA

8 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE –
TITULAR: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: GIUSEPPE LUCA PICCOLO

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – FÓRUM MUNICIPAL
TITULAR: VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITEZ

2 – COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
TITULAR: VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES
SUPLENTE: ORION DIAS DA SILVA FILHO

3 – COLEGIADO DE ARTESANATO
TITULAR: REGIANE RIBEIRA ROSA
SUPLENTE: ROSIMEIRE MOURA AGUIRRE

4 – COLEGIADO AUDIOVISUAL
TITULAR: ROSE APARECIDA BORGES FERREIRA

5 – COLEGIADO DO CIRCO
TITULAR:
SUPLENTE:

6 – COLEGIADO DE CULTURA INDÍGENA
TITULAR:
SUPLENTE:

7 – COLEGIADO DA MÚSICA
TITULAR: FILLIPE SALDANHA DOS SANTOS
SUPLENTE: LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA

8 – PATRIMÔNIO CULTURA
TITULAR: ALINE SESTI CERUTTI

9 – COLEGIADO DA GASTRONOMIA
TITULAR:
SUPLENTE:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.107, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Grande – CMPC**, em conformidade com a Lei de Criação n. 3.017, de 1º de dezembro de 1993, com mandato de dois anos, com efeito a partir de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2027 (CI n. 1.028/AAOC/SEGOV/2025).

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
TITULAR: DOUGLAS DE OLIVEIRA CAETANO
SUPLENTE: ANA LÚCIA SERROU

2 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
TITULAR: ANDRÉIA SIMONE GOMES DA SILVA
SUPLENTE: MUNZER DIB SAFATILI

3 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS
TITULAR: LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
SUPLENTE: ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI

4 – INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS
TITULAR: CINARA BACCILI RIBEIRO
SUPLENTE: RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA

5 – COMISSÃO DE CULTURA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: GIUSEPPE LUCA PICCOLO

6 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO – FCMS
TITULAR: MELLY FÁTIMA GOES SENA
SUPLENTE: JOSÉ FRANCISCO FERRARI

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – FÓRUM MUNICIPAL
SUPLENTE: GIOVANNKA DUARTE BISPO

2 – COLEGIADO DE AUDIOVISUAL
SUPLENTE: MARIA ALVES GRANJEIRO GONÇALVES

3 – COLEGIADO DA CAPOEIRA
TITULAR: ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO
SUPLENTE: SABRINA BUENO DE MENESES SANCHES

4 – COLEGIADO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA
TITULAR: JESSIKA DA CRUZ RABELLO
SUPLENTE: AGNES CRISTINE DUALIBI MUNHOZ

5 – COLEGIADO DE CULTURA POPULAR
TITULAR: ROBSON SIMÕES DE ALMEIDA
SUPLENTE: MARIA IVONETE SIMONELLI

6 – COLEGIADO DE DANÇA
TITULAR: HALISSON NUNES DO NASCIMENTO
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

7 – COLEGIADO DE MODA AUTORAL
TITULAR: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: NAIR GAVILAN CARVALHO

8 – COLEGIADO DE LITERATURA
TITULAR: RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA BELO
SUPLENTE: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA

9 – COLEGIADO DE PATRIMÔNIO CULTURA
SUPLENTE: PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN

10 – COLEGIADO DE TEATRO
TITULAR: FERNANDA LOPES KUNZLER
SUPLENTE: ROMILDA NETO PIZANI

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.108, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora ANNE FLAVIA BLINI SAAB, matrícula n. 392072/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 10938/2021-45).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.109, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.871, de 30 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.945, de 30 de maio de 2025, que exonerou LAURA VICUNA JESUS TAVARES, matrícula n. 404887/03, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Especial de Articulação Regional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.494, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no Processo n. 110680/2021-95, resolve:

EXONERAR o servidor RODRIGO RIBEIRO MORI, matrícula n. 416814/01, do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “A”, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.568, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22638/2025-68, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANNA LETÍCIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA, matrícula n. 267821/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de março de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 22638/2025-68).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.569, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22638/2025-68, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de à servidora ANNA LETÍCIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA, matrícula n. 267821/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 22 de março de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 22638/2025-68).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.570, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 24114/2025-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CELEGILDO DE BARROS CALÇAS, matrícula n. 311413/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de

mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de março de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 24114/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.571, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 24114/2025-10, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de ao servidor CELEGILDO DE BARROS CALÇAS, matrícula n. 311413/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 25 de março de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 24114/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.572, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 26841/2025-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALMIR GONÇALVES, matrícula n. 395243/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de outubro de 2024, para fim de pensão Previdenciária (Processo n. 26841/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.573, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor SANDRO OLDEMAR GOMES DUTRA DE MORAES, matrícula n. 356131/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825592-61.2023.8.12.0110 (Processo n. 7143/2024-28).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.574, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KEISE MARA BELMONTE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391387/31, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de agosto de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 1396/2025-79).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.575, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n. 398408/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de

1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2024 (Processo n. 2134/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.576, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANGELA APARECIDA DE BARROS, matrícula n. 300128/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 16 de setembro de 2021, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 2608/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.577, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANGELA APARECIDA DE BARROS, matrícula n. 300128/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 2608/2025-35).

Classe	A contar de
“B”	3 de fevereiro de 2022
“C”	16 de setembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.578, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANA CHRISANTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387002/34, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 2718/2025-05):

Percentual	Validade
5%	1º de setembro de 2021
10%	7 de julho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.579, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à LUCIANA CHRISANTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387002/34, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 3 de setembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 2718/2025-05).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.580, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANTONIO THEODORO DA

SILVA, matrícula n. 394100/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 10 de janeiro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813193-63.2024.8.12.0110 (Processo n. 9691/2025-73).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.581, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANTONIO THEODORO DA SILVA, matrícula n. 394100/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 10 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813193-63.2024.8.12.0110 (Processo n. 9691/2025-73).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.582, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 25929/2025-16, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LENIR MARTINS DE CARVALHO, matrícula n. 293679/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de junho de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 25929/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.583, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 24140/2025-30, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KATIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 276049/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de agosto de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 24140/2025-30).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.584, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LILIAN HENRIQUE BARBOSA, matrícula n. 387105/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807680-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 1093/2024-75).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.585, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LILIAN HENRIQUE BARBOSA, matrícula n. 387105/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotada na

Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 22 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807680-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 1093/2024-75).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.586, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 391158/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “B”, a contar de 4 de setembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825085-03.2023.8.12.0110 (Processo n. 19729/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.587, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, à servidora ALEXANDRA ALVES CORREA VALADÃO, matrícula n. 395961/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 24824/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.588, DE 23 DE JUNHO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 1.178, de 13 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.497, de 14 de maio de 2024, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço, à servidora NATHALY CAMPOS FEITOSA, matrícula n. 409664/01, tendo em vista a decisão do Mandado de Segurança n. 0865618-40.2023.8.12.0001 (Processo n. 2777/2025-75).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.589, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JOSEANE APARECIDA DE SOUZA FRANCISCO, matrículas n. 372367/06 e 372367/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classes “E” e “A” respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 12605/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.590, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA FÉLIX, matrícula n. 383626/06, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 6768/2025-53).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.591, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA CREPALDI DE VASCONCELLOS, matrículas n. 398712/01 e n. 398712/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 24 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 5851/2025-13).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.592, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor LUÍS ALEXANDRE HOLAK, matrícula n. 416684/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 14 de maio de 2021, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816791-59.2023.8.12.0110 (Processo n. 5543/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.593, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor WELLINGTON PAUFERRO ESPÍNDOLA, matrícula n. 390486/08, ocupante do cargo de Administrador, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotado no Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 21 de julho de 2022, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805760-42.2023.8.12.0110 (Processo n. 4683/2024-50).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.594, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA, matrícula n. 387707/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815093-81.2023.8.12.0110 (Processo n. 12706/2025-81).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.595, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA, matrícula n. 387707/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815093-81.2024.8.12.0110 (Processo n. 12706/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.596, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIELI LOPES CAJAIBA, matrícula n. 415562/05, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 9677/2025-70).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE junho DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.597, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MONIQUE SHIBUYA BALTUILHE, matrícula n. 408609/06, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 7063/2025-53).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE junho DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM, n. 30, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, designar em caráter provisório, o servidor público abaixo relacionado, para compor a equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal n. 16.270, de 23 de maio de 2025:

MATRÍCULA	NOME
416151	Jayme Planas Navarro Neto

CAMPO GRANDE-MS , 17 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Controladoria-Geral do Município, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
398919/03	Arnaldo Vicente D Elia Ciancio	XXXXXXXXX472	28/03/2030
401356/01	Felipe do Prado Azevedo	XXXXXXXXX058	08/12/2031
436412/01	Jaime Henrique Marques de Melo	XXXXXXXXX456	21/06/2033

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

Elton Dione de Souza
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Arquivamento de Processo de Sindicância

PROCESSO: 90111/2019-29

DECISÃO: Com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do art.37 da Constituição Federal, bem como para resguardar a austeridade a bem do prestígio da Administração e, finalmente, considerando a finalização de todos os atos e trâmites da Sindicância acima mencionada, motivos pelos quais, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos ditames do art. 256, inciso I, da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Arquivamento de Processo de Sindicância

PROCESSO: 90115/2019-80

DECISÃO: Com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do art.37 da Constituição Federal, bem como para resguardar a austeridade a bem do prestígio da Administração e, finalmente, considerando a finalização de todos os atos e trâmites da Sindicância acima mencionada, motivos pelos quais, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos ditames do art. 256, inciso I, da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Arquivamento de Processo de Sindicância

PROCESSO: 90119/2019-31

DECISÃO: Com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do art.37 da Constituição Federal, bem como para resguardar a austeridade a bem do prestígio da Administração e, finalmente, considerando a finalização de todos os atos e trâmites da Sindicância acima mencionada, motivos pelos quais, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos ditames do art. 256, inciso I, da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética

PROCESSO: 60592/2022-25

DECISÃO: Considerando o prazo prescricional, conforme Decreto n. 13.950, em seu Art. 33, § 2º a 4º, e com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do Art. 37 da Constituição Federal, e finalmente, **HOMOLOGO** a decisão de **ARQUIVAMENTO** da Representação Ética, com fundamentos em sede de sua deliberação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética

PROCESSO: 60592/2022-25

DECISÃO: Considerando o prazo prescricional, conforme Decreto n. 13.950, em seu Art. 33, § 2º a 4º, e com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do Art. 37 da Constituição Federal, e finalmente, **HOMOLOGO** a decisão de **ARQUIVAMENTO** da Representação Ética, com fundamentos em sede de sua deliberação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética

PROCESSO: 35692/2023-59

DECISÃO: Considerando o prazo prescricional, conforme Decreto n. 13.950, em seu Art. 33, § 2º a 4º, e com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do Art. 37 da Constituição Federal, e finalmente, **HOMOLOGO** a decisão de **ARQUIVAMENTO** da Representação Ética, com fundamentos em sede de sua deliberação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 191 DE 23 JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 112, de 14 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.900, de 16 de abril de

2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 28129/2025-31.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 192 DE 23 JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 113, de 14 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.900, de 16 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 28133/2025-17.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 193 DE 23 JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 114, de 14 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.900, de 16 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 28068/2025-49.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

 SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

RESOLUÇÃO “PE” SEPPE n. 02, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMNETO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL LOPES REYNALDO**, matrícula n. **425348**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Chefe - DCA-4, lotado na Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, para representar a SEPPE junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas

 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 79, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Designar a partir de 02/06/2025, o servidor **TANER LOBO CASAL BATISTA**, CREA 3124/MT - visto 4077/MS e matrícula n. 220760, como **FISCAL** e NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770/D-MS e matrícula n. 400265, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **A.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM DAS PERDIZES, LOTE 03, REFERENTE AO COMPLEXO RITA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 08/2024 e Processo Administrativo n. 15285/2024-33.

Designar a partir de 02/06/2025, a servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 287547, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **A.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM DAS PERDIZES, LOTE 03, REFERENTE AO COMPLEXO RITA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 08/2024 e Processo Administrativo n. 15285/2024-33.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 842, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **SUELEN CRISTINA MACIEL PEREIRA MARINHO**, matrícula n. 397910, vínculo 1, cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, classe “C”, no Centro Municipal de Tecnologia e Inovações Educacionais, código de lotação n. 0095107000, da Secretária Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 843, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL					
MATRÍ- CULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
405489/9	CAIO CEZAR MARTON	PROFESSOR	15	22/4/2025	6/5/2025
387845/1	CAMILA DAL BON SANTOS	PROFESSOR	30	10/4/2025	9/5/2025
410607/1	CAMILA DIHL FRANCA	PROFESSOR	4	22/4/2025	25/4/2025
378748/3	CAMILA LOPES VAZ	PROFESSOR	30	14/4/2025	13/5/2025
398431/2	CAMILLA MARTINS MORAES	PROFESSOR	7	24/4/2025	30/4/2025
381699/9	CAROLINA BRAMBILA	PROFESSOR	15	3/4/2025	17/4/2025
404316/1	CAROLINA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	30	26/3/2025	24/4/2025
404316/2	CAROLINA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	30	26/3/2025	24/4/2025
378378/1	CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA	PROFESSOR	4	29/4/2025	2/5/2025
291510/12	CATIA SUELI ALVES DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	10	3/4/2025	12/4/2025
291510/13	CATIA SUELI ALVES DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	10	3/4/2025	12/4/2025
360562/27	CELIA MARIA DE ARAUJO SANTOS ORTIZ	PROFESSOR	15	11/4/2025	25/4/2025
376857/3	CELIA REGINA ALVES	PROFESSOR	15	2/4/2025	16/4/2025
385030/1	CHRISTIANE RIBEIRO	PROFESSOR	5	10/4/2025	14/4/2025
337684/7	CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO	PROFESSOR	30	10/4/2025	9/5/2025
323950/17	CIRA CLAIR HORING NANTES	PROFESSOR	30	2/4/2025	1º/5/2025
362158/18	CLAUDIA APARECIDA AVELINO	PROFESSOR	30	31/3/2025	29/4/2025
362158/19	CLAUDIA APARECIDA AVELINO	PROFESSOR	30	31/3/2025	29/4/2025
324507/2	CLAUDIA MARIA SANTOS MACHADO	PROFESSOR	5	7/4/2025	11/4/2025
271144/6	CLAUDIA MARY LEITE SEREJO	PROFESSOR	10	5/4/2025	14/4/2025
136433/11	CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	30	3/4/2025	2/5/2025
374668/1	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	30	22/4/2025	21/5/2025
377396/20	CLAUDIANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARLOS	PROFESSOR	15	2/4/2025	16/4/2025
377396/20	CLAUDIANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARLOS	PROFESSOR	15	22/4/2025	6/5/2025

400968/1	CLAUDILEIA SAMPAIO	PROFESSOR	4	13/4/2025	16/4/2025
355887/1	CLEIDE ALZEMAN ROCHA	PROFESSOR	10	8/4/2025	17/4/2025
355887/5	CLEIDE ALZEMAN ROCHA	PROFESSOR	10	8/4/2025	17/4/2025
277975/31	CLEIDE GOMES RIBEIRO FREITAS	PROFESSOR	6	6/4/2025	11/4/2025
303828/16	CLEUDIMARA CAROLINO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	5	11/4/2025	15/4/2025
357138/30	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	PROFESSOR	5	22/4/2025	26/4/2025
379607/9	CRISTIANE LOPES DE LIMA	PROFESSOR	30	7/4/2025	6/5/2025
379607/10	CRISTIANE LOPES DE LIMA	PROFESSOR	30	7/4/2025	6/5/2025
356140/1	CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	30	10/4/2025	9/5/2025
404579/1	DAIANE DE LIMA MOTA ARRUDA	PROFESSOR	12	28/4/2025	9/5/2025
404579/2	DAIANE DE LIMA MOTA ARRUDA	PROFESSOR	12	28/4/2025	9/5/2025
356751/1	DANIEL CORDEIRO CALADO	PROFESSOR	12	24/4/2025	5/5/2025
356751/6	DANIEL CORDEIRO CALADO	PROFESSOR	12	24/4/2025	5/5/2025
355348/1	DANIELA ENSINAS	PROFESSOR	5	22/4/2025	26/4/2025
355348/2	DANIELA ENSINAS	PROFESSOR	5	22/4/2025	26/4/2025
397167/24	DANIELE ELIZE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	14	24/4/2025	7/5/2025
409547/2	DANIELI DA CONCEICAO NUNES CAIGARO DOS SANTOS	PROFESSOR	7	11/4/2025	17/4/2025
388549/16	DANIELLE KOOL DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR	30	26/3/2025	24/4/2025
388264/2	DANIELLY GONCALVES RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR	15	24/4/2025	8/5/2025
372306/7	DAYANE DO CARMO CAMPOS MOTHE	PROFESSOR	13	4/4/2025	16/4/2025
398231/1	DEBORA ANTUNES DE MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR	30	1º/4/2025	30/4/2025
306134/13	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	5	14/4/2025	18/4/2025
388144/1	DENISE RODRIGUES DE MENEZES	PROFESSOR	30	12/4/2025	11/5/2025
385993/4	DIEVERSON ROSA LEITE	PROFESSOR	5	7/4/2025	11/4/2025
385993/4	DIEVERSON ROSA LEITE	PROFESSOR	25	16/4/2025	10/5/2025
231240/8	DINALVA DOMINGOS DE MORAIS	PROFESSOR	15	2/4/2025	16/4/2025
411918/1	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	30	31/3/2025	29/4/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO					
MATRÍ- CULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
405489/9	CAIO CEZAR MARTON	PROFESSOR	15	6/4/2025	20/4/2025
387845/1	CAMILA DAL BON SANTOS	PROFESSOR	30	10/5/2025	8/6/2025
381207/5	CAMILA DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR	30	7/4/2025	6/5/2025
378843/25	CAROLINA SILVERIO SALLES VILLANUEVA	PROFESSOR	30	7/4/2025	6/5/2025
389986/2	CELSO ISRAEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	90	17/4/2025	15/7/2025
376434/5	CHESTA ALVES DA MATA	PROFESSOR	12	12/4/2025	23/4/2025
337684/7	CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO	PROFESSOR	30	10/5/2025	8/6/2025
234907/4	CICERO MARTINS	PROFESSOR	8	4/4/2025	11/4/2025
234907/23	CICERO MARTINS	PROFESSOR	8	4/4/2025	11/4/2025
411994/1	CLAUDIA ENEIDA AREVALO	PROFESSOR	30	9/4/2025	8/5/2025

411994/2	CLAUDIA ENEIDA AREVALO	PROFESSOR	30	9/4/2025	8/5/2025
397951/1	CLAUDIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR	15	13/4/2025	27/4/2025
397951/1	CLAUDIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR	45	28/4/2025	11/6/2025
341231/15	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	30	9/4/2025	8/5/2025
385736/2	CLAUDIA SOLIDEA LEITE DE MATOS	PROFESSOR	6	25/4/2025	30/4/2025
385039/1	CLAY ADRIANO LOPES	PROFESSOR	60	26/3/2025	24/5/2025
378877/1	CRISTIANE DE MELO AGUIAR	PROFESSOR	60	7/4/2025	5/6/2025
356140/1	CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	30	10/5/2025	8/6/2025
400347/12	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	PROFESSOR	17	26/4/2025	12/5/2025
400347/13	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	PROFESSOR	17	26/4/2025	12/5/2025
377221/1	DANIELA FERREIRA COLMAN	PROFESSOR	30	17/4/2025	16/5/2025
377221/3	DANIELA FERREIRA COLMAN	PROFESSOR	30	17/4/2025	16/5/2025
386564/4	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	12/4/2025	10/6/2025
386564/5	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	12/4/2025	10/6/2025
398231/1	DEBORA ANTUNES DE MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR	30	1º/5/2025	30/5/2025
384409/6	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	26/4/2025	25/5/2025
385993/4	DIEVERSON ROSA LEITE	PROFESSOR	35	11/5/2025	14/6/2025
231240/8	DINALVA DOMINGOS DE MORAIS	PROFESSOR	29	18/4/2025	16/5/2025
411918/1	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	30	30/4/2025	29/5/2025
388941/1	DORIS DE SOUZA QUINTELA LIMA	PROFESSOR	30	16/4/2025	15/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 840, de 18 de junho de 2025, publicada no Diogrande n. 7.965, de 23 de junho de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 20 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 20 de maio de 2024 a 15 de novembro de 2024,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.616, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores FÁBIO ISIDORO OLIVEIRA, matrícula n. 274844, EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777 e MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 36.999/2025-39, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório

conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.617, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores FÁBIO ISIDORO OLIVEIRA, matrícula n. 274844, EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777 e MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 37.013/2025-48, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 138, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em caráter provisório, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal n. 16.270, de 23 de maio de 2025

ORDEM	MONE	MATRÍCULA
01	JULIETE VITÓRIA JARA LOUREURO DA SILVA	434323
02	MYLENA MELGARE DE SOUZA	425425

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 139, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento com o inciso I do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, conforme Decreto Municipal n. 15.594/2023, fundamentado na Lei n. 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO, matrícula 402684, Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – UAICA I e HELTON CASSIO PEREIRA, matrícula 378433, Coordenador da Residência Inclusiva I, para comporem a Comissão de Acompanhamento de amostra de fraldas, objetivando atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 140, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME CABRAL, matrícula n. 427089, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, no Processo constante no quadro abaixo, com efeito a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	Associação Redentorista Filhos de Maria	42596/2022-02

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 83, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 274666/03,

para desempenhar a função de Secretária da Comissão de Análise e Identificação de Condutor Infrator – CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a titular MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 336742/03, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 84, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 336742/03, para desempenhar a função de Secretária-Executiva da Comissão de Julgamentos de Defesa de Autuação de Infrações de Trânsito – CJDA, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a titular CLÁUDIA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 274666/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.325/2024-82
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, CEREAL E LEITE EM PÓ, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 4º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/2024, torna público a troca de marca do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Q. T D . MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Fórmula nutricional - apresentação: pó; uso: oral ou enteral; indicação : pediátrica, para baixo peso, desnutrição ou inapetência; requisito: polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica; densidade calórica: 1,0 kcal/ml (na diluição padrão); isento: glúten; sabor: baunilha	1 - GR	5.463.252	Nestlé / Isosource Júnior	R\$ 0,1258

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 35085/2025-88
INTERESSADO: FELIPE MATEUS XAVIER FERNANDES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas os esclarecimentos pertinentes no sentido de que não houve equívoco na instrução do processo de pensão, por não ser o caso de aplicação do artigo 24, da EC 103/2019.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 35087/2025-11
INTERESSADO: RAYNA HAYANE TEIXEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas os esclarecimentos pertinentes no sentido de que não houve equívoco na instrução do

processo de pensão, por não ser o caso de aplicação do artigo 24, da EC 103/2019.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 35075/2025-24
INTERESSADO: ANTONIO GERALDO PARRELA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas os esclarecimentos e documentação pertinentes quanto ao acúmulo de benefícios do pensionista, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 35046/2025-26
INTERESSADO: MARIA FATIMA MOREIRA DE SOUZA E SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas os esclarecimentos e documentação pertinentes quanto ao acúmulo de benefícios da pensionista, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO SEI N.: 17548/2025-55
INTERESSADO: EIDIMARA DA SILVA MAGALHÃES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que as patologias que originaram sua incapacidade permanente para o trabalho não se enquadram nas hipóteses que garantem a percepção de proventos integrais, fazendo *jus* à percepção de proventos proporcionais.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 67430/2024-43
INTERESSADO: CLEONICE DE MEDEIROS CORRÊA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que as patologias que originaram sua incapacidade permanente para o trabalho não se enquadram nas hipóteses que garantem a percepção de proventos integrais, fazendo *jus* à percepção de proventos proporcionais.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO SEI N.: 22204/2025-68
INTERESSADO: CLEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PENSÃO IMPCG / PENSÃO AGEPREV)

DECISÃO: Considerando o valor do benefício previdenciário da pensionista junto ao IMPCG, não é o caso de aplicação da redução estabelecida pelo artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019, razão pela qual o COPAB conclui pelo arquivamento dos presentes autos.

CAMPO GRANDE–MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO SEI N.: 21278/2025-87
INTERESSADO: MILSON SOUSA
ASSUNTO: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PENSÃO IMPCG / PENSÃO AGEPREV)

DECISÃO: Considerando que o benefício mais vantajoso é a pensão por morte junto ao IMPCG, o COPAB conclui que deverá ser encaminhada a documentação pertinente à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), por meio de ofício, quanto ao valor do referido benefício previdenciário, para análise quanto a aplicação do disposto no artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

CAMPO GRANDE–MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 49955/2024-15
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente, já que seus proventos integrais de aposentadoria por tempo de contribuição foram fixados de acordo com a legislação previdenciária vigente à época.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 45535/2024-88
INTERESSADO: EDSON CARLOS SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente, uma vez que à época de sua aposentadoria voluntária por idade não estava incapacitado permanentemente para o trabalho, conforme Parecer Médico-Pericial da Perícia Médica Previdenciária do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários



Pauta de Julgamento N. 0026/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **01 (um) do mês de julho de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Mary Cristiane Miranda da Rosa Lima**
RECURSO: **Voluntário n. 0201/2024**
PROCESSO: **43198/2021-04**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISORA: **Dayane Zanela Amorim Pirolo**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Neraldo de Araújo**

RECORRENTE: **Mary Cristiane Miranda da Rosa Lima**
RECURSO: **Voluntário n. 0287/2024**
PROCESSO: **43200/2021-46**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISORA: **Dayane Zanela Amorim Pirolo**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Neraldo de Araújo**

RECORRENTE: **Mary Cristiane Miranda da Rosa Lima**
RECURSO: **Voluntário n. 0288/2024**
PROCESSO: **43202/2021-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISORA: **Dayane Zanela Amorim Pirolo**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Neraldo de Araújo**

RECORRENTE: **Lúcia Edmundo/Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0492/2024**
PROCESSO: **26249/2024-31**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Araripe Prado/Espólio de Paulo Prado**
RECURSO: **Voluntário n. 0352/2023**
PROCESSO: **68256/2023-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Rosa Maria da Silva**

RECORRENTE: **Paleari Agropecuária LTDA - EPP**
RECURSO: **Voluntário n. 0254/2021**
PROCESSO: **58391/2016-92**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Rodolfo Souza Bertin**
PATRONO: **Aly Anacleto Garcia OAB/MS 24.748**
PATRONO: **Lucas Falchembak Basso OAB/MS 23.293**

RECORRENTE: **Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERPA**
RECURSO: **Voluntário n. 0250/2023**
PROCESSO: **17476/2021-60**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**

ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Leda Regina Monteiro Perdomo**
PATRONO: **Adilar José Bettoni OAB/MS 7.843**

RECORRENTE: **Sandra Oliveira Rodrigues/Itaoca Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0364/2024**
PROCESSO: **45092/2024-99**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Maria Madalena da Silva/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0157/2024**
PROCESSO: **11337/2024-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Espólio de Maria de Lourdes Vendas Figueiredo**
RECURSO: **Voluntário n. 0251/2024**
PROCESSO: **10029/2024-96**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Antônio da Silva Vendas Neto**
PATRONO: **Fábio Pinto de Figueiredo OAB/MS -16943B**

RECORRENTE: **Mauro Mariano da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0334/2023**
PROCESSO: **19107/2022-65**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Irene Maria do Nascimento**
RECURSO: **Voluntário n. 0444/2024**
PROCESSO: **47435/2024-12**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Silvia Aparecida Inácia da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0250/2024**
PROCESSO: **35518/2024-32**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0027/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **02 (dois) do mês de julho de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Lucas Almeida Duarte Primo**
RECURSO: **Voluntário n. 0060/2025**
PROCESSO: **57283/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Lucas Almeida Duarte Primo**
RECURSO: **Voluntário n. 0061/2025**
PROCESSO: **57281/2023-88**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Fátima Aparecida Coutinho**
RECURSO: **Voluntário n. 0326/2024**
PROCESSO: **20418/2024-84**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Helena Maria da Cruz/Progemix Programas Gerais de Engenharia e Construção LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0378/2024**
PROCESSO: **47697/2023-70**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Izidora Penha Benitez/Espólio de Nilson Lima Leone**
RECURSO: **Voluntário n. 0428/2024**
PROCESSO: **53854/2024-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Jairo Shoitiro Kamimura**
RECURSO: **Voluntário n. 0023/2022**
PROCESSO: **10296/2022-19**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Erlim Muler**
RECURSO: **Voluntário n. 0152/2024**
PROCESSO: **128605/2021-90**

PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Luzinete Arruda Seles/Arlindo Seles**
RECURSO: **Voluntário n. 0488/2024**
PROCESSO: **104540/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Rudolfo Bruno Franz**
RECURSO: **Voluntário n. 0002/2025**
PROCESSO: **45204/2024-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Vera Lúcia Colombo Pereira e Outro**
RECURSO: **Voluntário n. 0064/2024**
PROCESSO: **83447/2023-76**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Adinor Pereira de Carvalho**
RECURSO: **Voluntário n. 0202/2024**
PROCESSO: **108566/2023-49**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Colégio Pequenenopolis LTDA - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0293/2023**
PROCESSO: **40723/2023-20**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **João Ricardo F. Fernandes e Couto Cintino OAB/MS 11.69**

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0028/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **08 (oito) do mês de julho de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Andaluzia Empreendimentos Imobiliários SPE S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0403/2021**
PROCESSO FÍSICO: **49763/2021-10**
PROCESSO DIGITAL: **012495/2025-86**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **Zenildo da Silva Lopes**
RECURSO: **Voluntário n. 0487/2024**
PROCESSO FÍSICO: **89186/2023-15**
PROCESSO DIGITAL: **009333/2025-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Hermenegildo Ferreira dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0005/2025**
PROCESSO FÍSICO: **37649/2024-81**
PROCESSO DIGITAL: **009302/2025-18**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**
REPRESENTANTE: **Rosângela Ferreira dos Santos Teixeira**

RECORRENTE: **San Antonio - Administração de Bens e Imóveis Proprios LTDA/ San Antonio Agropecuária LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0312/2022**
PROCESSO FÍSICO: **22112/2022-73**
PROCESSO DIGITAL: **012865/2025-85**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **João Evangelo Vavas Filho**

RECORRENTE: **Aucatur Agência União Cascavel de Turismo LTDA/A.N. Administradora de Bens LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0057/2022**
PROCESSO FÍSICO: **6523/2017-08**
PROCESSO DIGITAL: **012679/2025-46**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **NDEC - Nucleo de Desenvolvimento Estratégico de Comunicação LTDA/Gaije Holding LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0320/2022**
PROCESSO FÍSICO: **103050/2015-99**
PROCESSO DIGITAL: **012936/2025-40**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **Edilson Soares Barbosa**
RECURSO: **Voluntário n. 0485/2024**

PROCESSO FÍSICO: **64184/2024-22**
PROCESSO DIGITAL: **009531/2025-24**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Olicea Ferreira de Matos**
RECURSO: **Voluntário n. 0495/2024**
PROCESSO FÍSICO: **72282/2024-05**
PROCESSO DIGITAL: **009260/2025-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0029/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **09 (nove) do mês de julho de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Tatim Neto Serviços LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0235/2023**
PROCESSO FÍSICO: **58666/2023-16**
PROCESSO DIGITAL: **015163/2025-53**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Alessando Del Hermoso**

RECORRENTE: **Neli Dias**
RECURSO: **Voluntário n. 0467/2024**
PROCESSO FÍSICO: **67753/2024-82**
PROCESSO DIGITAL: **009237/2025-12**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Renata Targino de Campos**
RECURSO: **Voluntário n. 0023/2025**
PROCESSO FÍSICO: **66509/2024-66**
PROCESSO DIGITAL: **009544/2025-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Brenda de Paula Córdoba**
RECURSO: **Voluntário n. 0512/2024**
PROCESSO FÍSICO: **61478/2024-57**
PROCESSO DIGITAL: **009559/2025-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Mundial Holding e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0304/2023**
PROCESSO FÍSICO: **7833/2022-90**
PROCESSO DIGITAL: **015094/2025-88**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Patrícia Rocha OAB/MS 11.422**

RECORRENTE: **Wesley de Sousa Barbosa**
RECURSO: **Voluntário n. 0298/2023**
PROCESSO FÍSICO: **72291/2023-15**
PROCESSO DIGITAL: **015249/2025-86**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0120/2023**
PROCESSO FÍSICO: **119745/2022-49**
PROCESSO DIGITAL: **015667/2025-73**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário – ISSQN**

RECORRENTE: **WRM Representações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0205/2023**
PROCESSO FÍSICO: **46107/2023-19**
PROCESSO DIGITAL: **015165/2025-42**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Renan de Souza Pinheira**

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Acórdão:	0129/2025
Recurso:	Voluntário n. 0503/2024
Processo:	81872/2022-40
Recorrente:	Levino Ferreira da Silva
Recorrido:	Município de Campo Grande

Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator:	Gabriela E. Gushiken Arthur Leonardo dos Santos Araújo Fernando Augusto de Salles	Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho e Rui Nunes da Silva Júnior.
--	---	--

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADO E PENSIONISTA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - VALOR VENAL DO IMÓVEL SUPERIOR AO TETO LEGAL - POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO PARCIAL DA ISENÇÃO - INTEMPESTIVIDADE AFASTADA - PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I - A intempestividade somente poderá ser afastada pelo princípio da verdade material, quando houver elementos nos autos que evidenciem a procedência das razões recursais no que diz respeito ao mérito da questão, como é o caso dos autos;

II - Reconhecido o direito à isenção do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos, de que trata esta Lei Complementar n. 250/2014, o benefício terá validade para o exercício de sua concessão e para os dois subsequentes;

III - Uma vez constatado nos autos que o valor do imóvel está dentro do teto previsto na Lei Complementar n. 250/2014 ao menos para dois exercícios subsequentes ao do pedido, pode o órgão julgador reconhecer a isenção apenas para os referidos exercícios, considerando o preenchimento de todos os demais requisitos da lei e o princípio da economia processual e da instrumentalidade das formas;

IV - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Voluntário n. 0503/2024.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

Sergio Antonio Parron Padovan Presidente	Fernando Augusto de Salles Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Luís Alexandre Holak (impedido), Mário Basso Dias Filho e Rui Nunes da Silva Júnior.	

Acórdão:	0130/2025
Recurso:	Voluntário n. 0298/2022
Processo:	140251/2021-98
Apensos:	140253/2021-13, 140276/2021-19, 140269/2021-98, 140271/2021-03, 140263/2021-77, 140275/2021-56, 5328/2022-56, 5329/2022-19, 5335/2022-11, 5336/2022-84, 5337/2022-47, 5352/2022-31 e 5355/2022-29
Recorrente:	Tsuge & Cia Agropecuária LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Renata Martins Macedo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Marcelino Pereira dos Santos
Revisor:	Heitor Canton de Matos
Revisora:	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Voto de Qualidade:	Sergio Antonio Parron Padovan
Representante:	Cláudio Massaaki Tsuge
Patrono:	Paulo Victor Diotti Victoriano OAB/MS 12.801

EMENTA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE CAPITAL - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA AFASTADA - IMPOSTO DEVIDO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - O ITBI é de competência exclusiva do município e tem como fato gerador a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos a sua aquisição (art. 156, II, CF);

II - Estando comprovado nos autos pelo Contrato Social de Constituição, que a empresa exerce atividade de administração de bens próprios que compreende a locação e, também, a compra e venda de imóveis, afasta-se a não incidência do imposto, nos termos do art. 156, § 2º, I da CF c/c art. 5º da Lei Municipal n. 2.592/89;

III - Estando a decisão singular afinada à legislação vigente e as provas documentais existentes no processo, mantém-se a decisão recorrida na forma em que foi proferida;

IV - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0298/2022.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2025.

Sergio Antonio Parron Padovan Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Dmitri Arakaki Ostrowsky, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros	

Acórdão:	0131/2025
Recurso:	Voluntário n. 0299/2023
Processo:	79184/2021-93
Recorrente:	FEM Empreendimentos Imobiliários LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relatora:	Renata Martins Macedo
Representante:	Vanessa Pierro Scaff
Patrono:	Luiza Carolen Cavaglieri Faccin OAB/MS 13.757
Patrono:	Newley Alexandre da Silva Amarilla OAB/MS 2.921

EMENTA: MULTA POR QUEIMADA EM TERRENO URBANO - RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO - ALTERAÇÃO LEGISLATIVA - VALOR ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - AUSÊNCIA DE AGRAVANTES - REDUÇÃO DA PENALIDADE - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I - A ocorrência de queimada em terreno urbano enseja a responsabilização do proprietário, nos termos do art. 18-A, § 1º, da Lei Municipal n. 2.909/1992, com redação dada pela LC n. 505/2023, que atribui ao mesmo a obrigação de adotar medidas preventivas;

II - A penalidade aplicada acima do patamar mínimo, sem a presença de circunstâncias agravantes ou reincidência, deve ser reduzida ao valor mínimo legal vigente à época da autuação;

III - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Voluntário n. 0299/2023.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade Presidente	Renata Martins Macedo Redatora
Tomaram parte no julgamento os Membros: Dalton Haick Pierdoná, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva e Marcelino Pereira dos Santos.	

Acórdão:	0132/2025
Recurso:	Voluntário n. 0469/2024
Processo:	73858/2024-25
Recorrente:	Irineu Estival Taveira
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Renata Martins Macedo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Felipe Barros Corrêa
Representante:	Jean Carlos Martinelli da Silva

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS – EXISTÊNCIA DE MAIS DE UM IMÓVEL EM NOME DO CONTRIBUINTE – DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO LEGAL – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I – As normas que tratam de isenção tributária devem ser interpretadas de forma restritiva, nos termos do art. 111 do Código Tributário Nacional, não sendo admitida interpretação extensiva ou analógica;

II – A Lei Complementar n. 250/2014 condiciona a concessão de isenção do IPTU à comprovação de que o contribuinte possua um único imóvel, dentre outros requisitos cumulativos;

III – Verificada a existência de mais de um imóvel em nome do requerente, resta caracterizado o descumprimento de requisito legal objetivo, o que inviabiliza a concessão do benefício fiscal;

IV – Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0469/2024.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade Presidente	Felipe Barros Corrêa Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo (impedido) e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0133/2025
Recurso:	Voluntário n. 0015/2025
Processo:	76893/2024-32
Recorrente:	Adenir Cristina de Azevedo Coronel/Espólio de João Teodomiro de Moraes
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	João Sebastião da Silva

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – PEDIDO TEMPESTIVO – CONTRIBUINTE NÃO POSSUI REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I – A LC n. 250/2014, que trata dos benefícios de isenção de IPTU, condiciona a concessão do benefício aos contribuintes que possuam todos os requisitos listados em seu próprio texto;

II – Restou comprovado nos autos que o contribuinte não cumpre todas as condições para obter o direito de isenção;

III – Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0015/2025.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade **João Sebastião da Silva**
Presidente **Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0134/2025
Recurso:	Voluntário n. 0030/2025
Processo:	78075/2024-65
Recorrente:	Dioprinio de Jesus Domingos da Silva/Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Érica Lilian Aguená de Souza
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relatora:	Renata Martins Macedo

EMENTA: IPTU - ISENÇÃO PARA APOSENTADO - LEI COMPLEMENTARN.250/2014-PEDIDO DERENOVAÇÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO PREVISTO NO DECRETO N. 12.630/2015 - EXTRAPOLAÇÃO DO PODER REGULAMENTAR - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - O Decreto Municipal n. 12.630/2015, ao impor prazo restritivo para renovação da isenção do IPTU, extrapola o Poder Regulamentar, em desacordo com a Lei Complementar n. 250/2014;

II - Considerando que o requerente atende todos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar n. 250/2014, conforme verificado no presente processo administrativo, é imperioso reconhecer o direito à isenção do IPTU;

III - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0030/2025.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade **Renata Martins Macedo**
Presidente **Redatora**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0135/2025
Recurso:	Voluntário n. 0509/2024
Processo:	81810/2024-54
Recorrente:	Maria Gomes de Lima
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Érica Lilian Aguená de Souza
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Felipe Barros Corrêa

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – COMPROVAÇÃO POSTERIOR DE REQUISITOS LEGAIS – RETIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – A Lei Complementar n. 250/2014 condiciona a isenção do IPTU, dentre outros pontos, à comprovação da propriedade do imóvel e à sua utilização exclusiva como residência do contribuinte;

II – A Auditoria Fiscal da Receita Municipal, após análise dos documentos apresentados, retificou o parecer inicial, opinando pelo deferimento do pedido de isenção para o ano de 2025;

III – Comprovada, por documentação complementar, a propriedade do imóvel objeto do pedido, bem como o preenchimento dos demais requisitos legais, restabelece-se o direito à fruição do benefício fiscal;

IV – Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0509/2024.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade **Felipe Barros Corrêa**
Presidente **Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Henriques de Menezes, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0136/2025
Recurso:	Voluntário n. 0008/2025
Processo:	11592/2024-91
Recorrente:	Perciliana Oruê Silva/Silvio da Silva
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Fernando Augusto de Salles

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – APOSENTADO E PENSIONISTA – PRAZO DERENOVAÇÃO – INOVAÇÃO DO DECRETO – INAPLICABILIDADE – INTEMPESTIVIDADE – PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I – A intempestividade poderá ser afastada pelo princípio da verdade material quando houver elementos nos autos que evidenciem a procedência das razões recursais no que diz respeito ao mérito da questão;

II – O prazo estabelecido no art. 6º, § 2º, do Decreto n. 12.630/2015 para o protocolo do pedido de renovação da isenção extrapola os limites regulamentares ao impor condição não prevista na Lei Complementar n. 250/2014, sendo, portanto, inaplicável;

III – Uma vez constatado nos autos o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 250/2014 para a concessão da isenção, deve ser declarado o direito do contribuinte ao referido benefício fiscal;

IV – Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0008/2025.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade **Fernando Augusto de Salles**
Presidente **Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Henriques de Menezes, Felipe Barros Corrêa, Gustavo Di Luca Fiche, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0137/2025
Recurso:	Voluntário n. 0020/2025
Processo:	74910/2024-89
Recorrente:	Eunice Floriano da Silva/Elias José da Silva
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Daniel Henriques de Menezes
Representante:	Elenice Auxiliadora da Silva

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU - PRAZO IMPRÓPRIO FIXADO POR DECRETO - PEDIDO TEMPESTIVO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - O Decreto Municipal n. 12.630/2015, ao impor prazo restritivo para renovação da isenção do IPTU, extrapola o poder regulamentar, em desacordo com a lei complementar n. 250/2014;

II - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0020/2025.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Daniel Henriques de Menezes
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0138/2025
Recurso:	Voluntário n. 0018/2025
Processo:	87622/2024-67
Recorrente:	Zeneuda Felix Pinho/Espólio de José Lima Pinho
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Gabriela E. Gushiken
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	João Sebastião da Silva
Representante:	Lisie Lima Peres

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – PRAZO IMPRÓPRIO FIXADO POR DECRETO – PEDIDO TEMPESTIVO – MUNICIPALIDADE INSTRUIU O CONTRIBUINTE EQUIVOCADAMENTE – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – O Decreto Municipal n. 12.630/2015, ao impor prazo restritivo para renovação da isenção do IPTU, extrapola o poder regulamentar, em desacordo com a Lei Complementar n. 250/2014;

II – Isenção concedida;

III – Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0018/2025.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

João Sebastião da Silva
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Henriques de Menezes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Martins Macedo e Sergio Antonio Parron Padovan.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Processo:	37280/2019-86
Auto de Infração:	45906
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Relator (a):	Rodrigo Koei Marques Inouye

MULTA ADMINISTRATIVA – PRINCÍPIOS DA AUTOTUTELA E DA VERDADE REAL – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA APLICAÇÃO – ILEGITIMIDADE PASSIVA – INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 44, §1º E 68, §3º DA LEI 4.584/2007 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 19 DO DECRETO N. 10.927/2009 – INOCORRÊNCIA – PRELIMINARES AFASTADAS – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – PENALIDADE MANTIDA – IMPROVIMENTO DO RECURSO.

I – Não há elementos suficientes que justifiquem a aplicação dos princípios da autotutela e da verdade real para revisar o auto de infração lavrado pelos fiscais de trânsito.

II – É clara a legitimidade do Consórcio Guaicurus em responder aos termos da penalidade imposta, vez que é considerado como infrator, exclusivamente, e será responsável pela quitação das penalidades, nos termos do Contrato de Concessão n. 2012/330 e da Lei n. 2007/4.584.

III – Afasta-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.

IV - Diante de qualquer das condutas previstas nos Grupos

2 a 9 do Anexo I da Lei 4.584/2007 alterada pela Lei n. 6.481/2020, impõe-se ao fiscal de transporte e trânsito o dever legal de autuar o infrator, sob pena de prevaricar.

V – Na ausência de prova robusta capaz de infirmar a conduta imputada, subsiste a presunção de veracidade conferida ao auto de infração, até porque os atos praticados pelos agentes públicos possuem fé pública.

VI – Recurso Conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente e Redator

Processo:	37294/2019-91
Auto de Infração:	45909
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Relator (a):	Rodrigo Koei Marques Inouye

MULTA ADMINISTRATIVA – PRINCÍPIOS DA AUTOTUTELA E DA VERDADE REAL – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA APLICAÇÃO – ILEGITIMIDADE PASSIVA – INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 44, §1º E 68, §3º DA LEI 4.584/2007 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 19 DO DECRETO N. 10.927/2009 – INOCORRÊNCIA – PRELIMINARES AFASTADAS – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – PENALIDADE MANTIDA – IMPROVIMENTO DO RECURSO.

I – Não há elementos suficientes que justifiquem a aplicação dos princípios da autotutela e da verdade real para revisar o auto de infração lavrado pelos fiscais de trânsito.

II – É clara a legitimidade do Consórcio Guaicurus em responder aos termos da penalidade imposta, vez que é considerado como infrator, exclusivamente, e será responsável pela quitação das penalidades, nos termos do Contrato de Concessão n. 330/2012 e da Lei n. 4.584/2007.

III – Afasta-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.

IV - Diante de qualquer das condutas previstas nos Grupos 2 a 9 do Anexo I da Lei 4.584/2007 alterada pela Lei n. 6.481/2020, impõe-se ao fiscal de transporte e trânsito o dever legal de autuar o infrator, sob pena de prevaricar.

V – Na ausência de prova robusta capaz de infirmar a conduta imputada, subsiste a presunção de veracidade conferida ao auto de infração, até porque os atos praticados pelos agentes públicos possuem fé pública.

VI – Recurso Conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente e Redator

Processo:	40229/2019-05
Auto de Infração:	45136
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Relator (a):	André Luiz das Neves Pereira

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – TRANSPORTE COLETIVO – AUSÊNCIA DE VEÍCULO ARTICULADO NAS TABELAS EXIGIDAS PELA AGETRAN – PRELIMINARES AFASTADAS – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – No caso em tela, lavrou-se o Auto de Infração em razão de ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN, com penalidade prevista na legislação pertinente à matéria.

II – Assim, afasta-se as preliminares aventadas pela recorrente.

III – O Consórcio Guaicurus não apresentou nenhuma prova contrária aos fatos descritos na autuação, mantendo-se a decisão recorrida e reconhecendo a legalidade do procedimento fiscal guerreado.

IV – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	André Luiz das Neves Pereira Redator
Processo:	40224/2019-83
Auto de Infração:	45135
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a):	André Luiz das Neves Pereira

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – TRANSPORTE COLETIVO – AUSÊNCIA DE VEÍCULO ARTICULADO NAS TABELAS EXIGIDAS PELA AGETTRAN – PRELIMINARES AFASTADAS – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – No caso em tela, lavrou-se o Auto de Infração em razão de ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN, com penalidade prevista na legislação pertinente à matéria.

II – Assim, afasta-se as preliminares aventadas pela recorrente.

III – O Consórcio Guaicurus não apresentou nenhuma prova contrária aos fatos descritos na autuação, mantendo-se a decisão recorrida e reconhecendo a legalidade do procedimento fiscal guerreado.

IV – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	André Luiz das Neves Pereira Redator
Processo:	43881/2019-09
Auto de Infração:	46221
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO – TRANSITAR COM ALTERAÇÃO DAS CORES APROVADAS NOS VEÍCULOS – PRELIMINARES AFASTADAS – NOTIFICAÇÃO REGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – Afastam-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.

II – Estando comprovado nos autos que o consórcio autuado ao transitar sem as cores aprovadas pela Agetran, deixou de cumprir determinação, ou ordens emanadas da AGETTRAN, restando configurada a infração à Lei 4.584/2007,

justificando a aplicação da penalidade nela contida.

III- Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Francisco Grisai Leite da Rosa, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Otávio Gomes Figueiró.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Processo:	43914/2019-58
Auto de Infração:	46230
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO – TRANSITAR COM ALTERAÇÃO DAS CORES APROVADAS NOS VEÍCULOS – PRELIMINARES AFASTADAS – NOTIFICAÇÃO REGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – Afastam-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.

II – Estando comprovado nos autos que o consórcio autuado ao transitar sem as cores aprovadas pela Agetran, deixou de cumprir determinação, ou ordens emanadas da AGETTRAN, restando configurada a infração à Lei 4.584/2007, justificando a aplicação da penalidade nela contida.

III- Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Francisco Grisai Leite da Rosa, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Otávio Gomes Figueiró.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Processo:	42720/2019-26
Auto de Infração:	45994
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a):	Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

MULTA ADMINISTRATIVA – APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA BENIGNA- APLICAÇÃO DA LEI N. 4.584/2007 - PORTARIA DIRETRAN 05/2019 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 44, INCISO IV E § 1º, DA LEI N. 4.584/2007 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 19 DO DECRETO N. 10.927/2009 – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO – NÃO OCORRÊNCIA - PRELIMINARES AFASTADAS – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – PENALIDADE MANTIDA – IMPROVIMENTO DO RECURSO.

I - Considerando que a Portaria n. 05/2019 DIRETRAN não revogou a infração prevista no Anexo I da Lei n. 4.584/2007, assim, apenas “homologou” layouts já existentes a partir de sua edição, não alcançando situações passadas ou alterações realizadas anteriormente sem autorização. Assim, a referida Portaria não excluiu retroativamente a ilicitude de atos praticados anteriormente à sua vigência, e tampouco revogou a infração prevista expressamente em lei até 2020

II - Afasta-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.

III - Diante de qualquer das condutas previstas nos Grupos 2 a 9 do Anexo I da Lei 4.584/2007 alterada pela Lei n.

6.481/2020, impõe-se ao fiscal de transporte e trânsito o dever legal de autuar o infrator, sob pena de prevaricar.
IV - Na ausência de prova robusta capaz de infirmar a conduta imputada, subsiste a presunção de veracidade conferida ao auto de infração, até porque os atos praticados pelos agentes públicos possuem fé pública.
V - Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.
Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
Redator

Processo: 42619/2019-01
Auto de Infração: 45982
Recorrente: Consórcio Guaicurus
Recorrido: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Relator (a): Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

MULTA ADMINISTRATIVA – APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADETRIBUTÁRIABENIGNA-APLICAÇÃO DA LEI N. 4.584/2007 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 44, INCISO IV E § 1º, DA LEI N. 4.584/2007 – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 19 DO DECRETO N. 10.927/2009 – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS

DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO – NÃO OCORRÊNCIA - PRELIMINARES AFASTADAS – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO – PENALIDADE MANTIDA – IMPROVIMENTO DO RECURSO.
I - Considerando os critérios delineados pelo STF, a rigor, a penalidade administrativa deve se basear pelo princípio do “tempus regit actum”, salvo se houver previsão autorizativa de aplicação do normativo mais benéfico posterior às condutas pretéritas.
II - Afasta-se as preliminares arguidas pelas razões contidas no voto do conselheiro relator.
III - Diante de qualquer das condutas previstas nos Grupos 2 a 9 do Anexo I da Lei 4.584/2007 alterada pela Lei n. 6.481/2020, impõe-se ao fiscal de transporte e trânsito o dever legal de autuar o infrator, sob pena de prevaricar.
IV - Na ausência de prova robusta capaz de infirmar a conduta imputada, subsiste a presunção de veracidade conferida ao auto de infração, até porque os atos praticados pelos agentes públicos possuem fé pública.
V - Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.
Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa, Marcos Paulo Amorim Pegoraro, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
Redator

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação**, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE 042 LAGOA II. Localizada Próximo ao Macro anel Rodoviário, saída para Sidrolândia, à margem esquerda do Córrego Lagoa (Rua José Carlos Amaral, 0, lote 000 AL), no município de Campo Grande – MS.

Convocamos a todos os senhores associados da **Associação dos Moradores do Setvillage II**, estabelecida à Rua Olário de Oliveira França, nº 535, Vila Nasser – CEP 79.117-475, Campo Grande – MS, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de junho do corrente ano, segunda-feira, no quiosque maior da área de lazer da própria Associação, às 18:30hrs em primeira Convocação, e às 19:00 em segunda e última Convocação, com qualquer quórum, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **1. Eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 01/07/2025 a 30/06/2027; 2. Apresentação de estudos técnicos de possíveis investimentos para aplicação das taxas extras destinadas à construção do salão de festas e respectiva deliberação da aplicação. Instruções obrigatórias para a votação.**

REQUERIMENTO

MS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **RUA DA CAPITAL Nº 943, VILA RICA**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MS COMPOSTAGEM LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **12 MESES** a contar de 20/06/2025, para atividade de **USINAS DE COMPOSTAGEM**. Localizada à **ROD. MS 010, KM 1,5, ZONA RURAL**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MS COMPOSTAGEM LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **USINAS DE COMPOSTAGEM**. Localizada à **ROD. MS 010, KM 1,5, ZONA RURAL**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental nas Modalidades **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividades de **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E GARAGEM OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E/OU POLIMENTO**. Localizada à **RUA SÃO MARTINHO, Nº 148 – BAIRRO VILA PROGRESSO** no município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora convida todos os moradores do Bairro Veraneio, no município de Campo Grande/MS, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da Associação de Moradores do Bairro Veraneio – ABVER, a realizar-se no dia 06 de julho de 2025, às 10h00, na área comum do Condomínio Villagio do Parque, situado na Rua Lise Rose, nº 746. A pauta da assembleia será: discussão e aprovação do Estatuto Social da associação, fundação oficial da Associação de Moradores do Bairro Veraneio – ABVER, eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e assuntos gerais. A presença de todos os moradores é essencial para assegurar a representatividade da futura associação. Campo Grande/MS, 23 de junho de 2025.
Comissão Organizadora

REQUERIMENTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de **COMPLEXO MARIA CECÍLIA BARBOSA**, localizado à **RUA ESTRELA DO SUL, 300 – VILAS BOAS**, município de Campo Grande – MS.

Convocamos todos os associados e sociedade em geral para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25/06/2025, às 19h00min., convocada desde o dia 10/06/2025 conforme Carta Convite 003/2025-AFCNSJB, que ocorrerá na sede social da AFCNSJB sita na Rua Bernardo Guimarães, 287 B. Santa Branca, Campo Grande/MS, em primeira convocação com a presença de 50% dos (as) associados (as) em e em segunda e última convocação as 20hs com qualquer número de associado (as) presentes, sendo a pauta única de Eleição e Posse da CHAPA UNICA da Diretoria da AFCN.